



Vias de terra vão acabar no Pq. das Laranjeiras

ASFALTO

A tarde desta quarta-feira (7) foi marcada pelo início das obras de pavimentação asfáltica em 20 ruas do Parque das Laranjeiras, na Zona Norte, que somam área de 18 mil metros quadrados. Muitos moradores do bairro compareceram à solenidade, e o anúncio foi bastante comemorado, em razão dos benefícios ocasionados ao bairro, que será completamente asfaltado.

Além de pavimentar 18 mil metros quadrados, a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) implantará 540 de galeria para o escoamento de águas pluviais e 4.660 metros de guias e sarjetas. Inicialmente, estão sendo executados serviços de limpeza e terraplanagem da área, que devem movimentar 19.500 metros cúbicos de terra.

Com a conclusão das obras, o Parque das Laranjeiras ficará com

todas as ruas asfaltadas. Isto será o fim dos problemas ocasionados tanto pelo tempo seco, quanto pela chuva, o que melhora a qualidade de vida do bairro. Outra vantagem para os moradores é a forma de pagamento da taxa de adesão, em 24 meses, sem juros.

O asfalto atenderá as ruas Norberto Soares Ramos, Nelson Figueira, Willian Canavan, Projetada das Areias, Manoel Peres, Viela, Vi-

ela 2, Viela 3, Viela 4, Viela 5, Viela 6, José Lamberti, Sem Nome 1, Sem Nome 2, Sem Nome 3, Antônio Bela, Francisca Leite Garcia, Rua 1, Rua 2 e Rua 3. Desde janeiro, a Prefeitura de Sorocaba pavimenta nove ruas do Jardim JS Carvalho, também na Zona Norte, que somam uma extensão de 2.527 metros, área de 22.245 metros quadrados e 5.056 metros de guias e sarjetas.



Sabe Tudo

Hoje é o último dia de inscrições para os cursos gratuitos

Pág. 51



Carnaval 2007

Exposições de artes plásticas já dão clima de folia à cidade

Pág. 2

Carnaval 'exposto'

Exposições de artes plásticas levam o clima da folia aos sorocabanos

Os motivos carnavalescos são tema de duas exposições na cidade, promovidas pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura.

“Gosto que me enrosco”, famosa música de Sinhô, é o título da mostra instalada no saguão da Biblioteca Municipal de Sorocaba (Rua Ministro Coqueijo Costa, 180, telefone 3228-1955).

São maquetes de carros alegóricos, mosaico, óleo sobre tela, aquarela, giz pastel, cartoon e telhas decorativas com máscaras de autoria de 11 artistas plásticos da Confraria dos Artistas: Silmara Fogaça, Santiago Ribeiro, Juliano Nascimento, Fabíola Bassani, Ed-



Emerson Ferraz / Secom

son Incao, Helton Henrique, Daniel Ramos, Diego Queirós, Juliana Magalhães, Else Garcia e Elaine Freitas.

A visitação pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 8h às

17h e aos sábados, das 8h às 16h30. Até o próximo dia 25.

Painéis

No Espaço Cultural Municipal, o público pode con-

ferir painéis com temas carnavalescos de autoria das artistas plásticas Elaine Sampaio, Rosângela Vig e Cibele Pilla.

A mostra fica em cartaz

até o dia próximo dia 20, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com entrada franca. O Espaço está localizado à Rua São Bento, 113, Centro, telefone 3224-4522.



RECADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) iniciou nesta semana o trabalho de recadastramento de informações, visitando as residências e conferindo os dados atualmente inseridos em seu cadastro. Sorocaba possui 168 mil ligações de água e está dividida em doze grupos de leitura de hidrômetros. A partir desse recadastramento de dados, a autarquia pretende ampliar essa divisão para deztoito, permitindo uma melhor distribuição do número de ligações entre esses grupos. Os funcionários que visitam as 168 mil residências vestem camisa amarela com a logomarca do Saae e da Allsan; calça azul e boné azul também com a logomarca do Saae; além de crachá de identificação, com as logomarcas da autarquia e da terceirizada, nome e função. Qualquer dúvida, o munícipe deverá ligar para o Saae, por meio dos telefones 3224.5800 e 0800.7701195 (gratuito).

Carlos Lara / Saae AI

TRÂNSITO

Começa campanha sobre perigos de bebida e direção

Teve início nesta segunda-feira (5) a Campanha de Carnaval coordenada pela Secretaria de Transportes (Setran). A intenção é alertar e conscientizar os motoristas sobre os riscos da combinação bebida alcoólica e direção.

A campanha vai levar às ruas e à imprensa local os temas “Garanta outros Carnavais.

Se beber, não dirija”. “Bebida e direção. Comigo, não!” Materiais impressos serão distribuídos em pontos estratégicos e uma paródia de uma tradicional marchinha de Carnaval já começou a ser veiculada.

As atividades da campanha devem se estender até o dia 20/2, data oficial do Carnaval deste ano.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO - nº 01/2007 Auxiliar de Educação

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do Processo Administrativo nº 24.536-2/2006, faz saber que realizará, na cidade de Sorocaba, PROCESSO SELETIVO para recrutamento de profissionais na função de Auxiliar de Educação, em caráter temporário. Esse Processo Seletivo será regido pelas presentes Instruções Especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	09/02/2007
Período de Inscrição	12 á 16/02/2007
Convocação para a Prova Objetiva	23/02/2007
Realização da Prova Objetiva	04/03/2007
Recurso da Prova Objetiva	05/03/2007
Gabarito e Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	09/03/2007
Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	12/03/2007
Resultado da Prova Objetiva.	16/03/2007
Recurso do resultado da Prova	19/03/2007
Resultado Final	23/03/2007
Homologação	23/03/2007

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DA FUNÇÃO

1.1.O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento da Função de Auxiliar de Educação para um prazo de validade de 1 ano, nos termos do Artigo 7º da Lei 3801/01, obedecendo ao quadro abaixo:

Função	Vagas			Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisito Básico
	Total	Geral	Deficiente			
Auxiliar de Educação	50	47	03	662,66	40	Ensino Médio

Obs: As Funções de Auxiliar de Educação oferecidas neste Edital serão destinadas, prioritariamente, ao **atendimento em período integral, das necessidades básicas das crianças de quatro meses a três anos de idade matriculadas nos Centros de Educação Infantil.**

1.2. Dando atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.281/93 (portadores de deficiência), ficam reservadas vagas aos candidatos inscritos em conformidade e na proporção deste dispositivo legal.

1.2.1. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei 4.281/93 ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão providas pelos demais aprovados, com observância à ordem estabelecida na classificação definitiva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições para inscrição:

- 2.1.1. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data de encerramento das inscrições;
- 2.1.2. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições pre-

vistas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data do encerramento das inscrições;

2.1.3. Possuir requisito básico para exercício da função, até a data de encerramento das inscrições;

2.1.4. Não registrar antecedentes criminais;

2.1.5. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;

2.1.6. Adquirir, na agência do Banco Itaú conforme item 2.4 deste capítulo, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), o Material de Inscrição, contendo Edital de Abertura de Inscrições, programas e ficha de Inscrição, inclusive os beneficiados pela Lei nº 5.624/98 e Lei nº 8.004/06; .

2.1.7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, e condições previstas em Lei.

2.2. Para participar do Processo Seletivo o interessado deverá, no período das inscrições:

2.2.1. Comparecer no local indicado no item 2.4., munido do original da Cédula Oficial de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista, Carteira Nacional

de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97, ou passaporte. Esse documento deverá, também, ser apresentado para a prestação de provas.

2.2.2. Preencher a ficha, o requerimento e o recibo de inscrição, fornecidos no próprio local. É de fundamental importância que o candidato assine e preencha, de forma correta, na ficha de inscrição, o número de seu documento de identidade, para fins de controle, assim como o endereço completo e correto.

2.2.2.1. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

2.3. O candidato deverá formalizar sua inscrição, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, preencher de forma correta e completa a ficha de inscrição, assinando-a no campo específico.

2.3.1. A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

2.3.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

2.3.3. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou internet, bem como inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

2.4. As inscrições serão recebidas, no período de 12 a 16 fevereiro, no horário das 10h às 16h, em Sorocaba, nas Agências do Banco Itaú.

2.5. - Posto do Paço, Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista - Rua Sete de Setembro nº 264 - Centro.

2.6. O deferimento da inscrição dependerá da entrega da ficha de inscrição e do correto atendimento pelo candidato dos itens 2.1.1. a 2.1.5. deste Edital.

2.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova poderá solicitá-las até o término do período de inscrição, no Paço Municipal - 1º andar - Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, em formulário próprio, no horário das 10h às 16h.

3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298, e suas alterações e a lei municipal 4.281/93

3.2. O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da fun-

ção.

3.3. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer as vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

3.3.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.4. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

3.5. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.

3.6. Caso necessite de condições especiais para se submeter à prova, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, durante o período de inscrição no 1º andar - Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas do Paço Municipal - Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP, no horário das 10h às 16h.

3.7. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

3.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação dos requisitos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.10. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.11. O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.843 - 2519/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-3480

DIRETORA DE IMPRENSA
Neri Penna

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR
RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - INB: 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Imprensa Sistema Gráfica e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone: (015) 2162-8380



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renno

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Clota

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E
PLANEJAMENTO
Maurício Brazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO,
URBANISMO E MEIO AMBIENTE
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS
José Mauricio DeOssio Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
José Vicente Dias Mascarenhas

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Fimino

SECRETARIA DA SAÚDE
Nilton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Glanolia

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Glanolia

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Pedro Dal Plan Torres

percentual de 5% em face da classificação obtida.
3.12. O(s) local(is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados oportunamente, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

3.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.14. Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispondo em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.

3.15. Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato portador de deficiência que:

- a) não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;
- b) não tiver configurado a deficiência declarada;
- c) tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.

3.16. Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.

3.17. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo II.

4.1.1.1. A prova constará de 15 questões de Português, 05 de atualidades e 30 questões de generalidades.

4.1.1.2. A prova terá duração de 3 (três) horas.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.

5.1.1. O candidato deverá acompanhar a confirmação da data e as informações sobre horário e locais para realização da prova que serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial, preferencialmente, e/ou na imprensa local.

5.1.1.1. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.

5.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.

5.2.1. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

5.2.1.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.2.1.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

5.2.1.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.2.2. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário deter-

minado.

5.2.2.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original, conforme disposto no item 5.2.1.1..

5.2.3.1. No ato da realização da prova será fornecido o Caderno de Questões, e também a Folha Intermediária de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas.

5.2.3.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará o Caderno de Questões e solicitará a Folha Definitiva de Respostas, pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao terminar o preenchimento da Folha Definitiva de Respostas, deverá entregá-la ao fiscal da sala, ficando apenas com a Folha Intermediária de Respostas. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.2.3.3. O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta no SITE da Cetro WWW.cetroconcursos.com.br.

5.2.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material solicitado do Item 5.2.3.1.
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.3. Do julgamento da Prova Objetiva

5.3.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3.2. Cada questão da prova terá o valor de 2,0 (dois pontos).

5.3.3. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

5.3.3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

5.3.4. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

5.3.4.1. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

6.2. Em caso de igualdade na classificação definitiva terá preferência, sucessivamente, o can-

didato que tiver:

- a) maior idade;
- b) maior número de acertos nas questões de generalidades;
- c) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso:

- a) da realização da prova, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no prazo de 01(um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data de sua realização;
- b) do gabarito, da nota da prova à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no prazo de 01(um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data das respectivas publicações.

7.2. Os recursos deverão ser entregues no Paço Municipal – 1º andar – Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, no horário das 10h às 16h.

7.2.1. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

7.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

7.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

8. DA ATRIBUIÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar a publicação do comunicado da Secretaria da Educação (SEDU), sobre datas e locais para a escolha de local de trabalho, através da Imprensa Oficial do Município, preferencialmente, ou imprensa local.

8.2. A chamada dos candidatos seguirá rigorosamente a ordem de classificação final.

8.3. Nos termos do art. 452 da CLT, não poderá ocorrer a contratação de candidatos classificados que tenham mantido vínculo com a municipalidade, no período de 6 (seis) meses que a antecederam.

8.3.1. Os candidatos classificados que não puderem ser contratados nos termos do item 8.3 não perderão direito a novas convocações para atribuição, respeitada sempre a melhor colocação. Enquanto perdurar o impedimento previsto no item 8.3, os candidatos terão a sua classificação preservada.

8.4. A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o prazo de validade do Processo Seletivo e o item 8.3.

8.5. O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo, observado o disposto no item 8.6.1. deste inciso, excetuado o caso previsto no item 8.3.1. parte final.

8.6. Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

8.6.1. A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Processo Seletivo, observado o critério do item 8.4, e após a manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos candidatos que não comparecerem a sessão de atribuição ou dela desistiram.

8.7. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Caberá ao Prefeito de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

9.2. A contratação para a função obedecerá à listagem fornecida pela Secretaria de Educação, de acordo com a atribuição prevista no item 8 deste Edital e com as necessidades da PREFEITURA DE SOROCABA.

9.3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a PREFEITURA DE SOROCABA, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

9.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.1.1 a 2.1.5, do Capítulo 2.

9.5. O candidato que deixar de atender à convocação para contratação só poderá concorrer a nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados.

9.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T..

9.7. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal. Havendo concurso público, a sua validade expirará com a homologação do mesmo.

9.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A PREFEITURA DE SOROCABA procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

9.9. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a perícia médica e exames complementares, que avaliarão a sua condição física e mental.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A PREFEITURA DE SOROCABA reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.

10.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial ou local.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2007.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Maria do Carmo Paes – Presidente

ANEXO I

Auxiliar de Educação

Súmula de Atribuições:

- Executar sob supervisão, ações educativas e de cuidados para as diversas faixas etárias, cumprindo o disposto na proposta político-pedagógica da escola.

- Participar da organização e executar atividades de cuidar que envolvam a dimensão afetiva e cuidados com os aspectos biológicos do corpo, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento global do aluno.

- Participar da organização de situações de aprendizagem através de jogos e brincadeiras, de forma integradas, propiciando à criança o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, afetivo, motor e psicológico.

- Participar da organização e desenvolver atividades de caráter cultural, voltadas à realização de projetos, ao acompanhamento de pesquisas educacionais junto aos alunos e à seleção de materiais de leitura.

- Participar de reuniões, treinamento e cursos de aperfeiçoamento, quando convocados.

- Auxiliar a direção e professores nas atividades que envolvam a comunidade e no atendimento aos pais.

- Auxiliar a direção nas atividades de rotina, como matrícula, organização de turmas, recepção dos alunos e pais e outras atividades administrativas, sempre que for necessário.

- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

- Executar atividades básicas de informática.

ANEXO II

PROGRAMA

Nível: ENSINO MEDIO

1 - LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto

2 – ATUALIDADES

3 – GENERALIDADES:

Legislação

- Constituição da Republica Federativa do Brasil : artigos 6º ao 13, 205 a 214. Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/96.

-Lei nº 9394, de 20/12/96- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional: artigos 1º ao 6º; 10,11,12,14,18,21,29 a 31. Artigo 12 alterado pela Lei 10.287, de 20/09/2001 (D.O.U de 21/09/2001.)

- Lei nº 8069, de 13/07/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: artigos nº 2º, 4º, 5º, 15 a 18, 53, 54 a 56, 208,232,245.

TEMAS BIBLIOGRÁFICOS

- “ Cidade Educadora – Princípios e Experiências “ Gadotti, Moacir, Padilha, Paulo e Cabeçudo, Alícia Editora Cortez

-”Pedagogia Empreendedora”

Dolabela, Fernando

Cultura Editora – SP, 2003

-” Sociedade Inclusiva. Quem cabe no seu TODOS?”

Werneck, Claudia. WVA

Editora - Rio de Janeiro

-” Higiene e Puericultura”

Valdemar de Oliveira

Editora Brasil – SP

-”Seu filho de 0 a 12 anos – Guia para observar o desenvolvimento das crianças de até 12 anos “.

Helena Savastana

Editora Ibrasa - SP

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 004/2007

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Regular Sumário GMS/Corregedoria nº 07/2007.

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995, e Lei 4.519/94.

RESOLVE:

Homologar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário MOACIR DE LIMA DOS ANJOS, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Planejamento, por infringência ao artigo 55, X XXV; c/c o artigo 54, I; c/c o artigo 85, I; c/c o artigo 87, I; c/c o artigo 49, II; c/c o artigo 74; c/c o artigo 76 (ampla defesa) todos da Lei 4.519 de 13 de Abril de 1994.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 005/2007

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Regular Sumário GMS/Proc. Jurídica 52/06.

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995, e Lei 4.519/94.

RESOLVE:

Homologar a Pena de Suspensão de 01 (um) dia ao funcionário WILSON ROBERTO DE AZEVEDO, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Planejamento, por infringência ao artigo 52, V (duas vezes); c/c o Parágrafo Único do artigo 53; c/c o artigo 74; c/c o artigo 76 (ampla defesa), todos da Lei 4.519 de 13 de Abril de 1994. Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) VALDEMAR DA SILVA, Assistente de Administração I, Grupo AD 05, referencia 02, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Abril de 2005, e o **adicional de tempo de serviço** de 21% (Vinte e Um por cento) adquiridos em Abril de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 08 de fevereiro de 2007.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS

Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Diretor de Educação Infantil, Nível IV, Grupo QM 22, referencia 07, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir

de Agosto de 2003, e o **adicional de tempo de serviço** de 21% (Vinte e Um por cento) adquiridos em Fevereiro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 08 de fevereiro de 2007.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS

Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) LEONARDO DOS SANTOS, Vigia, Grupo OP 05, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 16 % (Dezesseis por cento) adquirido em Julho de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 07 de fevereiro de 2007.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS

Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da

FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) LEONILDA DIAS PRESSES MEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 13 % (Treze por cento) adquirido em Janeiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 07 de fevereiro de 2007.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS

Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) ROSA ZENEUBRI, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 15 % (Quinze por cento) adquirido em Setembro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 07 de fevereiro de 2007.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS

Diretor de Adm Pessoal

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 08/2006 para comparecerem à sessão de escolha de vagas, no dia e **horários abaixo discriminados**:

Data: 14 de fevereiro de 2007

Local: Biblioteca Municipal, Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 180.

Horário: 8:30 horas

Obs: Comparecer Munido da Cédula de Identidade

MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRIA

CLASS.	INSCR.	NOME	R.G.	PONTOS
4	3	FRANCISCO COUTINHO DE OLIVEIRA	576450	5,0
5	8	ANTONIO CARLOS FERREIRA LOPES	12.170.442/SP	3,5
6	38	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	8.602.915	3,0
7	37	NELSO CENTENÁRIO SOARES CABRAL	16.188.389-8	3,0
8	12	ANDRESSA DE FÁTIMA PIMENTA	30.549.322-X/SP	2,0
9	28	CESAR HENRIQUE BRUNETTI DOS SANTOS	14.438.792/SP	1,5
10	45	BLANCA MARGARITA MORALES CAMARGO	27.002.369-0	0
12	9	TANIA MARA RUIZ BARBOSA	21.358.446-9/RJ	0

MÉDICO I - PEDIATRIA

CLASS.	INSCR.	NOME	R.G.	PONTOS
1	18	MARIA CAROLINA PEREIRA DA ROCHA	27762986-X	5,0
3	33	MARCUS EIDER MARSOM	27.954.697-X/SP	4,0
4	32	CÍNTIA SANCHES MARQUES	29.627.376-4/SP	4,0
8	40	LIANE MARIA BREVES NOGUEIROL	03.402.970-2/RJ	0

MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL

Data: 14 de fevereiro de 2007

Local: Biblioteca Municipal, Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 180.

Horário: 10:30 horas

Obs: Comparecer Munido da Cédula de Identidade

CLASS.	INSCR.	NOME	R.G.	PONTOS
9	11	FREDERICO GRIZZI DE CAMPOS	17.533.710-X/SP	2,0
12	39	CÉSAR AUGUSTO FOGAÇA	12.115.885	1,5
13	28	CESAR HENRIQUE BRUNETTI DOS SANTOS	14.438.792/SP	1,5
17	35	HERMANO FRANCISCO PATTO	19.493.342/SP	1,0
19	50	FERNANDO HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS	27.085.967-6/SP	0,5

20	57	GABRIEL GIORDANO PENTEADO	32.819.873-6/SP	0,5
21	54	LIGIA MARIA CORRADINI BATAGLIN	32.667.978-9	0,5
23	31	ANTONIO ESPINDOLA RIBEIRO	6.791.881-5	0
25	52	WAGNER JOSÉ LORETTI DA SILVA	08.354.591-3/RJ	0
29	6	YANQUEL BAZAN ANTEZANA	3816279	0
30	23	ALEXANDRE CARRER DE SÁ	23.519.861-4/SP	0
31	29	FERNANDO GUILHERME LAUAND CHAVES	17.890.000-X/SP	0
33	15	CÁSSIO BERNARDES TAVARES	28.832.027-X/SP	0
34	51	PAOLA ROSA DE QUEIROZ	32.470.323-5/SP	0
35	22	CLAUDIA TEREZA JOUANNEAU SARAIVA	M - 8757.932/MG	0
36	49	ADRIANA RODRIGUES	28.161.651.-6/SP	0
37	21	FÁBIO ZAVAREZZI	22.569.236-3/SP	0
38	14	EDUARDO BUFAICAL MARRA	3567226	0
39	48	CLAUDINE DE FATIMA JUSTI	26.158.390-6/SP	0
40	58	ANA CAROLINA MACEDO	30.427.348-X	0
41	13	RAFAEL MIRANDA SILVESTRE	29.201.834-4/SP	0
42	47	GENEVIEVE COSTA FREITAS LAZZARINI	30.541.255-3/SP	0
43	55	TATYANE COLO	29.027.818-1/SP	0

Milton Ribeiro Palma
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 53472 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, SUSETE VALERIA MARTINS TOZI VIEIRA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 2 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53502 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FRANCINE ALESSANDRA GRACIA MENNA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ILZA FERNANDES FARIA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Janeiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53564 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, GILMA APARECIDA DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Janeiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53575 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº

3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELAINE APARECIDA DE MORAES para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil I, nível I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA ODETE FREITAS DE BARROS MAXIMO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53625 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, HILDA MARIA BOTIGNON DE SA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLELIA CRISTINA LOPES CAMARGO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Janeiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53777 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, JEFFERSON VALENTIN BITTENCOURT ALVES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53778 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº

3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LILIAM FACO FERNANDES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RONALDO JOSE DE MACEDO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53779 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA INES DA SILVA TEIXEIRA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSEMEIRE MUNHOZ FRANCO DE CAMARGO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53780 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ALEXANDRE RACHID RODRIGUES PIRES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de IVONE CARNEIRO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53781 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MICHELLE AYRES DE CAMPOS PINTO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53782 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, IVAN GATTAI para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público.

RIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANTONIO NELSON FLORIO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53783 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, TANIA APARECIDA MENDES FALCAO FERREIRA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53784 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, JOFER TONI VITORINO DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53785 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARCIA CAMARGO OLIVEIRA NORONHA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53786 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA LAURA P. CAMARGO MORENO CLEMENTE para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARTA REGINA CASSAR, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

(trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ALAIDE MACHADO BARANA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53822 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANIZETE FARIAS BRAGANTI para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Fevereiro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PATRICIA LARA CAMARGO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 7 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.686/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária AUDREY HOFFMANN MIRANDA, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira AUDREY NUNES FERNANDES.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.696/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, NADJA SORAIA SANTANA SILVA, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de Janeiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.710/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária SONIA REGINA PACHECO DE ARRUDA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada SONIA REGINA DOS PASSOS.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.775/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 50.514/DAP, de 06 de Maio de 2.005, que nomeou RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Serviços Internos, da Divisão de Administração e Serviços, na Secretaria da Admi-

nistração.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.776/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, SUSI MARA CANAVEZI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Serviços Internos, da Divisão de Administração e Serviços, na Secretaria da Administração, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.823/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 53.660/DAP de 23 de Janeiro de 2007, que contratou GIULIANO DA SILVA FONSECA, para o cargo de Professor III, nível III.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.824/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, MÔNICA APARECIDA DOS REIS, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.825/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, MARCUS EIDER MARSON, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.826/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, FABRÍCIA QUEIROZ ANDRADE, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.827/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, MARCO TULIO DA COSTA SCALIANTE, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01

de Janeiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.828/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, JOCELI RODRIGUES DA SILVA, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.829/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, SANDRA PURCHIO DUARTE, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.830 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, VIVIANE RUIZ SHIBUYA, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Fevereiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.831/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, PEDRO HENRIQUE PIZZO, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Fevereiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.832/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, TÂNIA CRISTINA PASSARO MENK, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Fevereiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.833/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, ADRIANO SALVESTRO, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de Fevereiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.834/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, PAULO ROBERTO GURRES, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Fevereiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.835/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária IRENE RICARDO DA SILVA, Função Gratificada de Supervisor de Alimentos designada, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada IRENE RICARDO DA SILVA FERRAZ.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.836/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ANA CLARA DE ASSIS, Assistente de Administração II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANA CLARA DE ASSIS JOSÉ.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.837/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso de suas atribuições legais resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ROSINÉIA CONCEIÇÃO DE MORAES, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada ROSINÉIA DE MORAES CAPITO.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.838/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover o funcionário LEUVIJILDO GONZALES FILHO, Engenheiro de Segurança Trabalho, da Seção de Segurança do Trabalho, da Divisão de Assistência à Saúde e Segurança, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo, na Seção do CEREST – Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, no Instituto Humberto de Campos, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de Janeiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.839/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JOSÉ OTÁVIO FRANCO MINERVINO, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.840/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de OSWALDO DE OLIVEIRA CANO, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.841/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, RENATA CAROLINA GONÇALVES JUSTINO, Professor I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.842/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, ZENILDA OLIVEIRA DE SOUSA, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.843/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, EDNA DE JESUS TELES OLIVEIRA, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.844/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido LEONEL APARECIDO PASSOS, Professor III, Nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.845/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido KATIA REGINA SOUZA SANTOS, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.846/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANGELA MARIA BORGES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.847/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMYLA DE CAMPOS MARCELLO PEDROSO LIMA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.848/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KELI CRISTINA DA SILVA, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de Janeiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.849/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, THIAGO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.850/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DENISE CLEIS BOSCATTO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.851/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MONICA AYRES DE ARAUJO SCATTOLIN, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de Janeiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.852/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FABIO TADEU MOURA LORENZETTI, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.853/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ROSEMARI MARTINS SANCHES, Assistente de Administração I, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Habitacional e Fundiário, na Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, enquanto perdurarem as férias de Ricardo Jacob, a partir de 12 de Fevereiro de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.854/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, IRENE DE BARROS LIMA GUIMARÃES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo, a partir de 05 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.855/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, PAULA ANDREA VIAL SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Apoio a Criança e Adolescente, da Divisão de Promoção e Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, cessando-se os efeitos da Portaria nº 52.374/DAP de 05 de Abril de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.856/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, TEREZINHA AGUIAR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Apoio ao Idoso, da Divisão de Promoção e Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.879/DAP de 25 de Julho de 2005.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.857/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar LUCIA TONELLI CARVALHO, Procurador, para exercer, em substituição o cargo de Diretor de Área, na Secretaria dos Negócios Jurídicos, enquanto perdurarem as férias de Hélio Rosa Baldy Filho, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.858/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JOSMAR DELGADO LIMA, Assistente de Administração II, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Seção de Telecomunicação e Iluminação, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, enquanto perdurarem as férias de Doraci Ramos de Moura, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.859/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar RAQUEL LOPES MENEZES, Assistente de Administração I, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Seção de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Renda, da Divisão de Programação de Cursos, da Secretaria de Relações do Trabalho, enquanto perdurar o afastamento de Angela Aparecida Ribeiro Xavier, a partir de 28 de Janeiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.860/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ROSAN CAMPOLIM, Oficial de Administração I, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Seção de Planejamento, Execução e Manutenção, da Divisão de Administração e Limpeza Urbana, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, enquanto perdurarem as férias de Carlos Tinelo, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.861/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARIA ANTONIA LEITE RODRIGUES, Professor III, Nível III, para exercer, o cargo de Diretor de Escola de 1º e 2º Graus, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Fevereiro de 2007, nos termos do artigo 2º, da Resolução SEDU/GS nº 66/2.005, em caráter temporário, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 21, da referida Resolução, cessando-se os efeitos da Portaria nº 51.732 de 23 de Janeiro de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.862/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar APARECIDA ALVES DE MORAES NOTARI, Professor de Educação Infantil II, Nível IV, para exercer, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, nos termos do artigo 2º, da Resolução SEDU/GS nº 66/2.005, em caráter temporário, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 21, da referida Resolução.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.863/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 51.731/DAP, de 23 de Janeiro de 2006, que designou LUIZA PERES DA COSTA, para exercer, o cargo de Orientador Educacional, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.864/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 51.733/DAP, de 23 de Janeiro de 2006, que designou MARIA LUCIA DOS SANTOS PIRES DO AMARAL MARQUES, para exercer, o cargo de Orientador Educacional, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.865/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 52.070/DAP, de 08 de Fevereiro de 2006, que designou JOSELIA APARECIDA COSTA BATTISTUZZO, para exercer, o cargo de Orientador Educacional, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.867/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 51.779/DAP, de 23 de Janeiro de 2006, que designou TANIA PAES IJANO DOS SANTOS, para exercer, o cargo de Assistente de Direção, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.868/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, ZENILDA OLIVEIRA DE SOUSA, Professor I, nível III, para exercer, o cargo de Assistente de Direção, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Fevereiro de 2007, em caráter temporário, podendo cessar a designação a qualquer momento.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.869/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, VANESSA ANTUNES MARCIANO, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.870/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 50.467/DAP, de 06 de Maio de 2006, que nomeou SILVIA HELENA PEDROSO CARDIA, para exercer, em comissão o cargo de Chefe da Seção de Políticas Educacionais, da Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.871/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, CRISTINA LUCIA COLAÇO DIAS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Políticas Educacionais, da Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.872/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 51.743/DAP, de 23 de Janeiro de 2006, que designou REJANE APARECIDA CORREA LEITE, para exercer, o cargo de Coordenador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.873/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 51.747/DAP, de 23 de Janeiro de 2006, que designou VALQUIRIA APARECIDA NICOLAU NOBREGA, para exercer, o cargo de Coordenador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.874/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 51.776/DAP, de 23 de Janeiro de 2006, que designou ROSEMEIRE DE FATIMA BENEDETTI, para exercer, o cargo de Assistente de Direção, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.875/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 53.481/DAP de 18 de Janeiro de 2007, que contratou ALESSANDRA DE ALMEIDA PRADO OLIVEIRA, para o cargo de Professor de Educação Infantil I, nível I.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.876/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 06 de Fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 50.371/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou EDMILSON CHELLES MARTINS, para exercer, em comissão o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Operacional, da Divisão de Administração de Lazer e Próprios Esportivos, da Secretaria de Esportes e Lazer.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53.877/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Operacional, da Divisão de Administração de Lazer e Próprios Esportivos, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 06 de Fevereiro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5990/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de PAULO ROBERTO RAMOS, nomeado pela portaria nº 5925/ DGP, de 02 de janeiro de 2007, para o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de fevereiro de 2007.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5991/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de SILVANA SILVA BARROS, nomeada pela portaria nº 5908/ DGP, de 02 de janeiro de 2007, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de fevereiro de 2007.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5992/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de EDUARDO HENRIQUE ABE NALOTO, nomeado pela portaria nº 5938/ DGP, de 10 de janeiro de 2007, para o cargo de ENFERMEIRO I.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de fevereiro de 2007.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5993/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de RENATA APARECIDA DE MORAES, nomeada pela portaria nº 5980/ DGP, de 17 de janeiro de 2007, para o cargo de ENFERMEIRO I.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de fevereiro de 2007.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5994/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5960/DGP, de 10 de janeiro de 2007, que nomeou ANA CLAUDIA JOAQUIM, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, em decorrência de sua destituição.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de fevereiro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal



**A educação
começa por você**

Secretaria
de Transportes





PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 1º e 13 da LC nº 101/2000 - LRP)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA II - 1/3
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEN
Table with columns: DESCRIÇÃO, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA, ITENS, and monthly breakdown from Jan to Dec, plus TOTAL.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 1º e 13 da LC nº 101/2000 - LRP)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA II - 2/3
DESPESAS - ÓRGÃOS E UNIDADES - Com Redução Prévias de Empenhos
Table with columns: DESCRIÇÃO, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA, ITENS, and monthly breakdown from Jan to Dec, plus TOTAL.



PERÍODO:
ENTIDADE:

Exercício Financeiro de 2007
Prefeitura Municipal de Sorocaba

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2007	
1.	Atualização do cadastro de contribuintes imobiliária (casas prediais) e respectiva base de cálculo (PGV) e atualização do cadastro de contribuintes mobiliários (via web) com cancelamento automático de inscrição após o prazo legal.
2.	Utilização de sistemas informatizados para cruzamento de informações sobre atos e fatos praticados pelos contribuintes, aumento do quadro fiscal.
3.	Utilização de metodologia própria para a cobrança amigável da Dívida Ativa, maximizada pelo envio de cartas e contactos telefônicos via "call center". Envio de cartas citatórias via Correios com AR com redução do tempo de comunicação de ação judicial em curso.
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	



SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Valores Expressos em Milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	27/12/2006	
	Posição em Qtde Ações Ajuizadas	Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU	100.000	87.234.000,00
ISS	50.000	36.879.000,00
ITBI	0	0,00
TAXAS	0	0,00
OUTROS	50.000	57.165.000,00
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	200.000	181.278.000,00
ESPECIFICAÇÃO	Posição em	
	31/12/2005	27/12/2006
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
IPTU	28.880.000,00	24.953.000,00
ISS	6.402.000,00	6.682.000,00
ITBI	139.000,00	232.000,00
TAXAS	1.869.000,00	2.003.000,00
OUTROS	1.879.000,00	1.648.000,00
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	38.969.000,00	35.518.000,00
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)		216.796.000,00



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMPENHO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 191/2006 - LRP)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA I

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Table with columns for Description, Forecast (Total, %), Actuals (Total, %), and monthly performance (Jan to Dec) for various revenue categories like Tributaria, Contribuicoes, Patrimonial, etc.

LIMITAÇÃO PRÉVIA DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Table showing financial limits for various categories, comparing forecast and actual values.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMPENHO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 191/2006 - LRP)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA II - 12

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

Large table detailing budgetary expenses, liquidated, and financial transfers, including categories like Personnel Expenses and Material Expenses, with monthly and total performance data.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Art. 6º e 13 da LC nº 104/2008 - LRP)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA II - 22
II - Despesas - Órgãos e Unidades - Com Redução Prévia de Empeços

Código	Descrição	Plano	Objeto	Ano	Valor Inicial	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		Total	%
						Proj.	Atual.	Proj.	Atual.	Proj.	Atual.	Proj.	Atual.		
01	DIRETORIA GERAL	688	0,4%	688	0,4%	0	688	0	688	0	688	0	688	100,0%	0
02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.588	4,8%	7.588	4,8%	0	7.588	0	7.588	0	7.588	0	7.588	100,0%	0
03	DIRETORIA DE PRODUÇÃO	62.777	40,0%	62.777	40,0%	0	62.777	0	62.777	0	62.777	0	62.777	100,0%	0
04	DIRETORIA DE SERVIÇOS	25.486	16,2%	25.486	16,2%	0	25.486	0	25.486	0	25.486	0	25.486	100,0%	0
05	DIRETORIA DE SERVIÇOS ALIADOS	26.024	16,0%	26.024	16,0%	0	26.024	0	26.024	0	26.024	0	26.024	100,0%	0
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA															
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE															
TOTAL DESP. ORÇ. POR MÊS															
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS															
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE															
TRANSF. FINANC. A REALIZAR															

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Art. 6º e 13 da LC nº 104/2008 - LRP)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA III
RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Inicial Caixa e Bancos (+)	22.544	22.382	17.899	18.464	19.430	20.495	21.560	22.625	23.691	24.756	25.821	26.875	22.544
RECEITA ORÇAMENTÁRIA													
Receita Orçamentária Arrecada Mensal (+)	13.085	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	156.962
Transferências Financeira Recobrada (+)	1.500	1.236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.736
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Realizável do Exercício Anterior (+)	1.326												1.326
Recada Arrecada Mensal (+)	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	10.920
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRE-ORDEN TRANSF. FINANCEIRA													
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado (-)	-12.885	-12.885	-12.885	-12.885	-12.885	-12.885	-12.885	-12.885	-12.885	-12.885	-12.885	-12.885	-156.962
Pré-Ordem Transferência Financeira (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empenho a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	378	-4.915	1.598	1.598	1.598	1.598	1.598	1.598	1.598	1.598	1.598	385	8.043
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	0	0	-500	-500	-500	-500	-500	-500	-500	-500	-500	-500	-5.000
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	-12.507	-17.800	-11.287	-11.287	-11.287	-11.287	-11.287	-11.287	-11.287	-11.287	-11.287	-11.287	-148.519
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	0	0	-400	-500	-500	-500	-500	-500	-500	-500	-500	-500	-5.000
RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Transferência Financeira e Pagar Exerc. Anteriores (-)	2.385	1.906	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	3.850
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Financeira e Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Dívida Financeira Ex/Anterior (Exerc. Restos a Pagar) (-)	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	13.180
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Final de Caixa e Bancos	22.382	17.899	18.464	19.430	20.495	21.560	22.625	23.691	24.756	25.821	26.875	27.940	22.844
													Suficiência Orçamentária - Projeto
													Suficiência Financeira - Projeto
													Inadimplência de Dotações - Projeto
													Restos a Pagar no Final do Exercício Financeiro
													Despesas Orçamentárias Transferências Financeiras



MEDIDAS DE CONTRATE À EVASÃO FISCAL
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2007

1.	O SAAC mantém equipes especializadas em fiscalizar o uso racional da água bem como para casos específicos essas mesmas equipes procedem a supressão de fornecimentos tais sejam por debitos ligações clandestinas e/ou outras irregularidades constatadas em campo.
2.	Para os débitos de dívida ativa em parcel que não há acordo via administrativa os mesmos são executados judicialmente pela Diretoria Jurídica desta autarquia.
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	



SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Valores Expressos em Milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	Posição em	27/12/2006
	Qtde Ações Ajuizadas	Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU	0	0,00
ISS	0	0,00
ITBI	0	0,00
TAXAS	0	0,00
OUTROS	2.526	9.837,00
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	2.526	9.837,00
ESPECIFICAÇÃO	Posição em	Posição em
	31/12/2005	27/12/2006
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
OUTROS	49.610,00	50.535,00
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	49.610,00	50.535,00
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)		60.372,00



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Art. 16º e 17 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA II - 2/2
II - Despesas - Órgãos e Unidades - Com Redução Prévia de Empenhos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PLANO	2007		2006		2005		2004		2003		2002		2001		TOTAL	%
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO				
01	OUTRAS DESP. CORRENTES	4.424	15,9%	3.424	15,9%	0	3.424										3.424	0
02	INVESTIMENTOS	4.072	18,0%	4.072	18,0%	0	4.072										4.072	0
03	TRANSF. FINANC. A REALIZAR	0	0,0%	0	0,0%	0	0										0	0
P	TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	21.570		21.570		0	21.570										21.570	
R	TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE																	
S	DIFERENÇAS AJUSTADAS NO BIMESTRE																	



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Art. 16º e 17 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA III
RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Inicial Caixa e Bancos (+)	0	146	277	409	526	630	733	823	898	958	1.018	516	0
RECEITA ORÇAMENTÁRIA													
Receita Orçamentária Arrecada Mensal (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Financeira Recebida (+)	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	21.570
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Realizável do Exercício Anterior (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Arrecada Mensal (+)	146	183	195	169	183	189	162	183	149	183	198	169	1.856
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA E PRE-ORDEN TRANSF. FINANCEIRA													
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado (-)	(1.652)	(1.666)	(1.666)	(1.680)	(1.694)	(1.694)	(1.708)	(1.722)	(1.737)	(1.737)	(2.299)	(2.513)	(21.570)
Pré-Ordem Transferência Financeira (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	(1)	0	(0)	0
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	(1.652)	(1.666)	(1.666)	(1.680)	(1.694)	(1.694)	(1.708)	(1.722)	(1.737)	(1.737)	(2.299)	(2.513)	(21.570)
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Dívida Futuro Ex.Anterior (Exeto Restos a Pagar) (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)	(1.652)	(1.666)	(1.666)	(1.680)	(1.694)	(1.694)	(1.708)	(1.722)	(1.737)	(1.737)	(2.299)	(2.513)	(1.856)
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Final de Caixa e Bancos	146	277	409	526	630	733	823	898	958	1.018	516	0	0
Suficiência Orçamentária - Projetada													0
Suficiência Financeira - Projetada													0
Suficiência de Dotações - Projetada													0
Restos a Pagar no Final do Exercício Financeiro													0
Despesas Orçamentárias													0
Transferências Financeiras													0



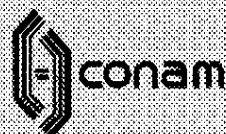
PERÍODO:
ENTIDADE:

Exercício Financeiro de 2007
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2007

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	



SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Valores Expressos em Milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	Posição em	27/12/2006
	Qtde Ações Ajuizadas	Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU	0	0,00
ISS	0	0,00
ITBI	0	0,00
TAXAS	0	0,00
OUTROS	0	0,00
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	0	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Posição em	Posição em
	31/12/2005	27/12/2006
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)		0,00



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO (Anexo nº 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: FUNSERV - PREVIDÊNCIA

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA I

RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Table with columns for Description, Previsão, Items, and monthly performance (Jan to Dec) with Total and Diff. Rows include Recipientes Correntes (Tributária, Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, Serviços) and Recipientes de Capital (Operações de Crédito, Aliações de Bens, etc.).

LIMITAÇÃO PRÉVIA DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Table showing financial limits for January, February, March, April, May, June, July, August, September, October, November, and December, with Total and Diff. columns.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO (Anexo nº 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: FUNSERV - PREVIDÊNCIA

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA II - 1/2

DESPESAS: ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

Table with columns for Description, Previsão Inicial, Atualizada, Items, and monthly performance (Jan to Dec) with Total and Diff. Rows include Despesas Comprometidas (Pessoal e Encargos, Diárias, Aluguel) and Despesas Orgãos e Unidades (Pagos Benefícios Previdenciários).



MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: FUNSERV - PREVIDÊNCIA

Medidas a serem implementadas no	Exercício Financeiro de 2007
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	



SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

ENTIDADE: FUNSERV - PREVIDÊNCIA

Valores Expressos em Milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	Posição em 27/12/2006	
	Qtde Ações Ajuizadas	Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU	0	0,00
ISS	0	0,00
ITBI	0	0,00
TAXAS	0	0,00
OUTROS	0	0,00
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	0	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Posição em	
	31/12/2005	27/12/2006
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)		0,00



MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2007
ENTIDADE: FUNSERV - SAÚDE

Medidas a serem implementadas no	Exercício Financeiro de 2007
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	



SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

ENTIDADE: FUNSERV - SAÚDE

Valores Expressos em Milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	Posição em Qtde Ações Ajuizadas	27/12/2006 Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU	0	0,00
ISS	0	0,00
ITBI	0	0,00
TAXAS	0	0,00
OUTROS	0	0,00
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	0	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Posição em 31/12/2005	Posição em 27/12/2006
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)		0,00

**DECRETO Nº 15.497,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
86	07.01.00	3.3.90.39.00	08 122 4007	2152	01	180.000,00
165	07.01.00	3.3.90.33.00	08 122 4007	2152	01	50.000,00
208	07.01.00	4.4.90.52.00	04 122 4007	1239	01	80.000,00
517	11.01.00	3.3.90.30.00	10 306 1007	2377	01	500.000,00
TOTAL						810.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Anulados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valores
223	07.01.00	3.3.50.43.00	04 243 4001	2484	03	310.000,00
514	11.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1006	2028	05	500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO						810.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 01 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 24.976/2006)
DECRETO Nº 15.499,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. EMERSON DOS SANTOS e Sra. MARLI APARECIDA NUNES, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.976/2006, a saber: "Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional "Habiteto", como Lote 07, da Quadra CA, com área de 130,36 metros quadrados."

Art. 2º - Os permissionários deverão utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado aos permissionários ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - Os permissionários assinarão Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigarão a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão os permissionários obrigam-se a pagar todas as taxas

municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 24.977/2006)
DECRETO Nº 15.500,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. SEBASTIANA DE SOUZA RODRIGUES, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.977/2006, a saber:

"Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional "Habiteto", como Lote 43, da Quadra BE, com área de 125,00 metros quadrados."

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.156/2006)
DECRETO Nº 15.501,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. FRANCISCO EUCLIDES MODESTO e Sra. MÁRCIA DE OLIVEIRA NERES MODESTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.156/2006, a saber:

"Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional "Habiteto", como Lote 16, da Quadra CF, com área de 125,00 metros qua-

drados."

Art. 2º - Os permissionários deverão utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado aos permissionários ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - Os permissionários assinarão Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigarão a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão os permissionários obrigam-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.157/2006)
DECRETO Nº 15.502,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. WERIANA EUFRÁSIO DA SILVA e Sr. GILSON PEREIRA DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.157/2006, a saber:

"Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional "Habiteto", como Lote 41, da Quadra BD, com área de 125,12 metros quadrados."

Art. 2º - Os permissionários deverão utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado aos permissionários ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - Os permissionários assinarão Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigarão a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão os

permissionários obrigam-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.158/2006)
DECRETO Nº 15.503,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MAÍSA GONÇALVES DA SILVA e Sr. NEIVALDO PINHEIRO DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.158/2006, a saber: "Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional "Habiteto", como Lote 66, da Quadra BE, com área de 125,00 metros quadrados."

Art. 2º - Os permissionários deverão utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado aos permissionários ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - Os permissionários assinarão Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão os permissionários obrigam-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.159/2006)
DECRETO Nº 15.504,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. JANAINA MOREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.159/2006, a saber: "Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional "Habiteto", como Lote 06, da Quadra BE, com área de 125,00 metros quadrados."

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.160/2006)
DECRETO Nº 15.505,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA CIDALHA RODRIGUES BARROS, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.160/2006, a saber:

"Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional "Habiteto", como Lote 02, da Quadra BC, com área de 137,35 metros quadrados."

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.404/2005)
DECRETO Nº 15.506,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre recondução do Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, nomeado pelo Decreto nº 15.139, de 25 de agosto de 2006 e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos da Lei nº 7.764, de 22 de Maio de 2006 e, CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art.15, do Decreto nº 15.440, de 15 de janeiro de 2007, o qual altera o Decreto nº 15.261, de 09

de novembro de 2006, que aprova o Regimento Interno de referido Conselho, que prevê a possibilidade de sucessivas e ilimitadas reconduções de mandato de seus conselheiros e; CONSIDERANDO que o Decreto nº 15.139, de 25 de agosto de 2006 nomeou o Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra ,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconduzido o Sr. Ademir Barros dos Santos, como Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, nomeado pelo Decreto nº 15.139, de 25 de agosto de 2006.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.139, de 25 de agosto de 2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.136/1996 SAAE)
DECRETO Nº 15.507,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a construção e instalação de caixa d' água e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a construção e instalação de caixa d' água, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 9.136/96-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Sra. Valquiria Camargo Cordeiro e/ou sucessores.

Localização: A área situa-se na propriedade da Sra. Valquiria Camargo Cordeiro e/ou sucessores, localizado na via de acesso para a Aeronáutica, travessa da Estrada da Caputera no Bairro de Brigadeiro Tobias no Município e Comarca de Sorocaba.

Descrição: Partindo-se do ponto localizado no alinhamento predial da via de acesso com a propriedade da Sra. Valquiria Camargo Cordeiro; deste ponto segue pelo alinhamento predial da via de acesso num rumo de 17º 40' NE percorrendo uma distância de 6,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue pelo rumo de 71º 50' SE, percorrendo uma distância de 5,00 metros, confrontando com a Aeronáutica; deste ponto deflete à direita e segue pelo rumo de 17º 40' SW; percorrendo uma distância de 6,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue pelo rumo de 71º 50' NW, percorrendo uma distância de 5,00 metros; confrontando nessas distâncias com a propriedade da Sra. Valquiria Camargo Cordeiro, atingindo desta forma o ponto inicial desta descrição. A descrição acima encerra uma área de 30,00 m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.602/2001)
DECRETO Nº 15.508,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

(Altera o memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.197, de 20 de setembro de 2006, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada a prolongamento de rua e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.197, de 20 de setembro de 2006, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada a prolongamento de rua passa a vigorar com a seguinte redação:

“Proprietário: consta pertencer a Edith Marques Gaeta e outra e/ou sucessores.

Local: Jardim Guaporé ligação com o Jardim Santa Fé – Água Vermelha – Sorocaba – SP.

Área: 3.855,13 m²

Descrição: Inicia no canto de divisa da rua Antonia Festa Casali e a propriedade de Edith Marques Gaeta e outra, daí segue em reta no sentido horário na extensão de 277,27 metros e azimute de 167º 04' 44" confrontando com propriedade de Edith Marques Gaeta e outra; deflete à direita e segue por muro de divisa confrontando com a propriedade de Facis Tubos e Postes Ltda, na extensão de 14,12 metros e azimute de 264º 18' 33" ; deflete à direita e segue em reta na extensão de 273,06 metros e azimute de 347º 04' 44", confrontando com propriedade de Edith Marques Gaeta e outra; deflete à direita e segue em reta confrontando com a rua Antonia Festa Casali na extensão de 14,22 metros e azimute de 67º 13' 21", atingindo assim o ponto de partida desta descrição e encerrando a área de 3.855,13 metros quadrados”. (N.R.).

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.197, de 20 de setembro de 2006

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.921/2000)
DECRETO Nº 15.509,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a reformulação da Avenida General Carneiro e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a reformulação da Avenida General Carneiro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.921/2000, a saber:
Proprietário: consta pertencer ao Espólio de Wilson Kalil e/ou sucessores.

Local: Praça 9 de Julho, esquina com a Rua Moreira César - Sorocaba - SP.

Área: 12,75 m².

Descrição: Tem início no ponto “1” fazendo vértice com a área remanescente de Espólio de Wilson Kalil e/ou sucessores, e a Praça 9 de Julho; desse ponto segue em reta 3,55 metros até atingir o ponto “2” fazendo divisa com a Praça 9 de Julho; desse ponto deflete a direita e segue em reta 10,93 metros até atingir o ponto “3”, fazendo divisa com a Rua Moreira César; desse ponto deflete a direita e segue em reta 4,33 metros até atingir o ponto “4”; desse ponto deflete levemente para esquerda e segue em reta 4,24 metros até atingir o ponto “5”; desse ponto segue com uma pequena deflexão para esquerda, 4,24 metros até atingir o ponto “1”; fazendo divisa em todas essas faces com a área remanescente; fechando assim o perímetro com uma área de 12,75 m²

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 12.102, de 08 de maio de 2000; 13.108, de 23 de maio de 2001 e 13.249, de 25 de setembro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.396/2007)
DECRETO Nº 15.510,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à instalação do NAIS – Núcleo de Atendimento Integrado de Sorocaba e dá outras providências).

VÍTOR LIPPI, Prefeito Municipal de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do NAIS – Núcleo de Atendimento Integrado de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.396/07, a saber:

Proprietário: consta pertencer à Sra. Rosa Soares Figueiredo e/ou sucessores.

Local: Rua Aparecida nº 180 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba – SP.

Áreas: Terreno – 257,06 m² - Construção 83,32 m²
Descrição: Terreno pertencente ao prédio nº 180 da Rua Aparecida, Bairro Santa Rosália, nesta cidade, contendo a área de 257,06 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e seis décimos quadrados), e a área construída de 83,32 m² (oitenta e três metros quadrados e trinta e dois décimos quadrados), pertencente à Rosa Soares Figueiredo, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Aparecida, onde mede 5,55 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o prédio nº 176 da mesma rua, pertencente ao Estrada de Ferro Sorocabana Futebol Clube, onde mede 45,24 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o prédio nº 190, da mesma rua, onde mede 20,60 metros + 21,88 metros; nos fundos, confronta-se com propriedade pertencente ao Estrada de Ferro Sorocabana Futebol Clube, onde mede 6,69 metros.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável ou judicial, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.396/2007)
DECRETO Nº 15.511,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à instalação do NAIS – Núcleo de Atendimento Integrado de Sorocaba e dá outras providências).

VÍTOR LIPPI, Prefeito Municipal de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do NAIS – Núcleo de Atendimento Integrado de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.396/07, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Antonio Soares Pereira e/ou sucessores.

Local: Rua Aparecida nº 190 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba – SP.

Áreas: Terreno – 221,25 m² - Construção - 86,54 m²

Descrição: Terreno pertencente ao prédio nº 190 da Rua Aparecida, Bairro Santa Rosália, nesta cidade, contendo a área de 221,25 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), e a área construída de 86,54 m² (oitenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados), pertencente à Antonio Soares Figueiredo, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Aparecida, onde mede 5,45 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o prédio nº 180 da mesma rua, onde mede 20,60 metros + 21,88 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o prédio nº 192, da mesma rua, onde mede 40,14 metros; nos fundos, confronta-se com propriedade pertencente ao Estrada de Ferro Sorocabana Futebol Clube, onde mede 5,81 metros.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável ou judicial, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.535/97)
DECRETO Nº 15.512,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre ponto facultativo nos dias de carnaval e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando, a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal durante os festejos carnavalescos,

D E C R E T A :

Art. 1º – São declarados pontos facultativos os dias 19 e 20 de fevereiro de 2007 (Segunda e Terça - Feira de carnaval).
Art. 2º - O expediente dos serviços burocráticos no Paço Municipal e nas Repartições Administrativas Municipais será das 12:00 às 17:00 horas no dia 21 de fevereiro de 2007, Quarta – Feira.
Art. 3º - Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.224/2005)
DECRETO Nº 15.513,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 7.579, de 21 de novembro de 2005 e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial nos termos da Lei nº 7.579, de 21 de novembro de 2005 e,
Considerando que o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou acessão física;
Considerando que os preços públicos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, têm como fato gerador a utilização efetiva ou potencial de serviço público, específico, como consumo de água tarifada pelo volume utilizado e a taxa de esgoto;
Considerando que a Defesa Civil, quando da ocorrência de enchentes ou outro evento adverso, atua primeiro no socorro da população atingida e, após a superação é que passa para a fase assistencial, onde se procede o levantamento de extensão do ocorrido, bem como das conseqüências, assistindo às famílias atingidas;
Considerando que o cadastramento a que se refere a Lei Municipal nº 7.579, de 21 de novembro de 2005, só é viável, como ato posterior ao evento, quando se restabelece a normalidade dos locais atingidos;
Considerando que a isenção não tem caráter geral, devendo cada caso conter despacho de autoridade

administrativa no requerimento onde o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos legalmente previstos; Considerando os demais termos da Lei Municipal nº 7.579, de 21 de novembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º – A isenção a que se refere o artigo 1º da Lei nº 7.579, de 21 de novembro de 2005, será concedida para o exercício em que ocorrer a calamidade e somente será possível a partir da declaração de calamidade pública, respeitadas, entretanto, as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto a substituição de receita constante da Lei Orçamentária.
Art. 2º – A autoridade administrativa para deferir o pedido de isenção de IPTU é o Secretário de Finanças do Município e, para a isenção do preço público é o Diretor Presidente do SAAE, ambos podendo delegar a análise e decisão do mesmo.
Art. 3º – O cadastramento das vítimas será precedido de levantamento preliminar, realizado de imediato, após a ocorrência, pelo Serviço Social e Agentes da Defesa Civil do Município, conforme modelo (Anexo I).
Art. 4º – Encerrado o levantamento preliminar tais documentos serão encaminhados ao SAAE e à SEF e será publicado pela Imprensa Oficial do Município, Edital de Convocação das vítimas das enchentes, para que as mesmas protocolem requerimento subscrito pelo respectivo proprietário ou procurador, solicitando a isenção, no prazo de 15 (quinze) dias.
Art. 5º – Os requerimentos deverão conter todas as informações necessárias para a perfeita caracterização do imóvel em vínculo com o levantamento elaborado pelo Serviço Social e Agentes da Defesa Civil.
Art. 6º – Os imóveis que possuírem lançamento predial no cadastro fiscal imobiliário poderão ter seguimento em seus Processos Administrativos, de forma que apenas os cadastros fiscais regularizados serão analisados.
Art. 7º – Os termos do disposto no § 3º do Artigo 1º, da Lei ora regulamentada, não implicam em reconhecimento de isenção para lançamentos de tributos realizados anteriormente à data do fato, em consonância com os termos do § 2º do mesmo dispositivo.
Art. 8º – A COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil remeterá ao SAAE e a Secretaria de Finanças – SEF, a relação geral das pessoas e moradores do levantamento preliminar.
Art. 9º - Terá direito à isenção:
I – De IPTU – os proprietários, pessoas físicas, dos imóveis constantes de levantamento preliminar, nos termos deste Decreto, que possam ser identificados perante o cadastro fiscal imobiliário da Secretaria de Finanças.
II – De Preços Públicos do SAAE – pessoas físicas que na data da ocorrência não tenham débitos anteriores, salvo se renegociado e que comprove estar em dia com os pagamentos.
Parágrafo Único – A isenção de que trata o inciso II deste artigo, será equivalente à média de consumo apurada nos três últimos meses anteriores à calamidade.
Art.10 – A isenção de que trata a Lei nº 7.579, de 21 de novembro de 2005 e regulamentada através deste Decreto, não gera direito adquirido e será revogada de ofício nos termos do previsto no artigo 86, da Lei Orgânica do Município.
Art. 11 - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 23.407/2002)
DECRETO Nº 15.514,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.**

(Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 13.767, de 01 de Abril de 2003, nomeia membro do Comitê de Avaliação e Aprovação de Projetos – CAP e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 13.767, de 01 de abril de 2003, com a redação dada pelo Decreto nº 14.931, de 04 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
“...
Art. 3º - O CAP será composto dos seguintes representantes:
(...)
IV – um integrante da Secretaria do Governo e

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

**(Processo nº 1.036/2007)
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente pelo artigo 113, § 4º e, tendo em vista as manifestações técnicas exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 1.036/2007,

AUTORIZA:

Pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta, a utilização da área pública descrita às fls.18, do Processo Administrativo nº 1.036/2007, pela empresa S. Engenharia, inscrita no CGC/MF sob nº 00608740/0001-05, com sede nesta cidade à Avenida Antonio Carlos Comitê nº 1.350- sala 41 – Parque Campolim, comprometendo-se a mesma a respeitar todas as Posturas Municipais, inclusive a Resolução nº 020/2003, da Secretaria de Transportes, a qual segue anexa a esta Autorização e dela faz parte integrante.

A presente autorização poderá ser revogada a qualquer momento, sem prévio aviso, desde que a Administração Pública necessite da área, ficando as benfeitorias eventualmente erigidas incorporadas ao patrimônio público, sem que assista ao autorizatário direito à retenção ou qualquer tipo de indenização.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO Nº 16.300/2006
Interessado – LUZIA MACIEL MARIN
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de – 21/08/2006

Planejamento, que o presidirá. (N.R.)”
Art. 2º - Fica nomeado como Presidente do Comitê de Avaliação e Aprovação de Projetos – CAP, instituído pelo Decreto nº 13.767, de 01 de abril de 2003, e alterado por este Decreto:
I – como representante da Secretaria do Governo e Planejamento: Sr. Mauricio Biazotto Corte.
Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 13.767, de 01 de Abril de 2003.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de fevereiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSO nº 5.985/79 – S.O.U
INTERESSADO – SINDICATO RURAL PATRONAL
ASSUNTO – Cópia do Habite-se
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – PEDRO MENEZINI DE MORAIS

2 - PROCESSO Nº 1.524/2007
INTERESSADO – DINA APARECIDA DE LIMA
ASSUNTO – Cópia de fls.do Processo
SOLICITANTE – DINA APARECIDA DE LIMA

3- PROCESSO Nº 5.799/2001
INTERESSADO – COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – FERNANDO CARLOS ALCA BARBOSA

4 - PROCESSO Nº 4.326/91
INTERESSADO – WALDOMIRO FERNANDES
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – WALDOMIRO FERNANDES

5 - PROCESSO Nº 11.235/2003
INTERESSADO – JULIO CESAR GONÇALVES E OUTRO
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – FRANCISCO CARLOS OTANI

6 - PROCESSO Nº 21.521/2003
INTERESSADO – ZILDA ALEXANDRA DE MELO
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – ZILDA ALEXANDRA DE

SEAD

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 511/2005 – Pregão Eletrônico nº 027/2005.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 23/01/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Fornecimento de Preservativos para Unidades de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Fábrica de Artefatos de Látex Blowtex Ltda.

Valor: R\$ 30.573,50 (Trinta Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Sorocaba, 06 de fevereiro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 515/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 255/2006 – CPL nº 515/2006**, destinado a Fornecimento de Material de Consumo Odontológico. Sorocaba, 02 de fevereiro de 2007. **Denise Helena Molina - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 352/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 352/2006 – CPL nº 672/2006**, destinado a Aquisição de Módulos LED para Sinalização Semafórica. Sorocaba, 02 de fevereiro de 2007. **Regina Célia Canhada - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 078/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 078/2006 – CPL nº 188/2006**, destinado a Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal. Sorocaba, 02 de fevereiro de 2007. **Marcos Antônio Salinas - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 315/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 315/2006 – CPL nº 616/2006**, destinado a Aquisição de Móveis para Unidades Escolares. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2007. **Regina Célia Canhada - Pregoeira.**

MELO

7- PROCESSO Nº 10.623/2002
INTERESSADO – KLEBER TAVARES ROCHA
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – MARCELO BERTOLA

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 345/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 345/2006 – CPL nº 664/2006**, destinado a Fornecimento de Material Gráfico para Unidades de Saúde. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2007. **Denise Helena Molina - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 335/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 335/2006 – CPL nº 652/2006**, destinado a Fornecimento de Enantato de Noretisterona para Unidades de Saúde. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2007. **Regina Célia Canhada - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 260/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 260/2006 – CPL nº 521/2006**, destinado a Prestação de Serviços Gerais nos Próprios Municipais. Sorocaba, 02 de fevereiro de 2007. **Regina Célia Canhada - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 289/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 289/2006 – CPL nº 569/2006**, destinado a Prestação de Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação do Estado de São Paulo. Sorocaba, 05 de fevereiro de 2007. **Beatriz de Souza Leme Camargo Maruccio - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 294/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 294/2006 – CPL nº 577/2006**, destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática para Sistema de Controle de Materiais das UBS. Sorocaba, 05 de fevereiro de 2007. **Regina Célia Canhada - Pregoeira.**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 009/2007

ASSUNTO: Dispensa nº 003/2007; **OBJETO:** Serviços de Iluminação Pública no Município de Sorocaba durante o Ano de 2007. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, **Valor: R\$ 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 626/2006

ASSUNTO: Dispensa nº 076/2006; **OBJETO:** Contratação de entidade sem fins lucrativos para o Projeto Travessia em Família por 24 meses. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** COESO – CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, **Valor: R\$ 18.500,00** (Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 080/2006

ASSUNTO: Dispensa nº 080/2006; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Operação do Aterro Sanitário. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** TERPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA, **Valor: R\$ 502.728,00** (Quinhentos e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 081/2006

ASSUNTO: Dispensa nº 081/2006; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Operação do Aterro de Resíduos Inertes. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** TERPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA, **Valor: R\$ 168.260,00** (Cento e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 683/2006

ASSUNTO: Dispensa nº 082/2006; **OBJETO:** Elaboração e Implantação do novo portal (site) da Prefeitura de Sorocaba. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** BRISA SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, **Valor: R\$ 301.856,00** (Trezentos e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais).

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 534/2006.

MODALIDADE: Convite nº. 136/2006.

OBJETO: CONFECCÃO DE GRADIS METÁLICOS PARA AVENIDA NOGUEIRA PADILHA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI ME.

VALOR TOTAL: R\$ 89.976,20 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 09.01.00 – 3.3.90.39.99 – 15.451.5002.2.306.

Claudia Patrício Pereira.
Seção de Licitação e Compras.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexibilidade 053/06; **OBJETO:** Aquisição de Vale Transporte / Bilhete Social para atender as secretarias da PMS – exercício 2007. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos

do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social **Valor: R\$ 2.792.533,80** (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos) **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexibilidade 004/07; **OBJETO:** Assinatura da Revista dos Tribunais e Duplex Trabalhista para Secretaria de Negócios Jurídicos. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Editora Revista dos Tribunais LTDA **Valor: R\$ 1.340,00** (hum mil, trezentos e quarenta reais) e **Contratada:** L T R Editora LTDA **Valor: R\$ 1.996,00** (hum mil, novecentos e noventa e seis reais) **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexibilidade 052/06; **OBJETO:** Contratação de emissoras de rádio para elaboração e veiculação da Campanha de Educação no Trânsito. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** RÁDIO SÃO PAULO. **Valor: R\$ 10.800,00** (Dez Mil e Oitocentos Reais); **Contratada:** REDE ALELUIA RADIO 99 FM. **Valor: R\$ 10.800,00** (Dez Mil e Oitocentos Reais); **Contratada:** FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL. **Valor: R\$ 12.000,00** (Doze Mil Reais); **Contratada:** SISTEMA MERIDIONAL DE RADIODIFUSÃO. **Valor: R\$ 10.800,00** (Dez Mil e Oitocentos Reais); **Contratada:** A MELHOR RADIODIFUSÃO. **Valor: R\$ 16.200,00** (Dezesseis Mil e Duzentos Reais); **Contratada:** RÁDIO CACIQUE DE SOROCABA. **Valor: R\$ 13.200,00** (Treze Mil e Duzentos Reais); **Contratada:** RÁDIO EMISORA VANGUARDA. **Valor: R\$ 16.200,00** (Dezesseis Mil e Duzentos Reais); **Contratada:** RÁDIO FM CORISCO. **Valor: R\$ 14.400,00** (Catorze Mil e Quatrocentos Reais); **Contratada:** RÁDIO FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ. **Valor: R\$ 14.220,00** (Catorze Mil e Duzentos e Vinte Reais); **Contratada:** SISTEMA REGIONAL DE RADIODIFUSÃO. **Valor: R\$ 16.290,00** (Dezesseis Mil e Duzentos e Noventa Reais); **Verba:** PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 346/2005 – Convite nº 191/2005. Objeto: Fica o contrato celebrado em 20/10/2005, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Prestação de serviços de manutenção em cabines primárias e postos simplificados e serviços afins e correlatos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Azzi Engenharia e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 21.474,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

SEDU**Secretaria da Educação****EDITAL SEDU/GS Nº 002/2007**

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO À CONCESSÃO DE CUSTEIO DE TRANSPORTE /2007 DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR DE GRADUAÇÃO PARA OUTROS MUNICÍPIOS.

A Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 3.424/90 e Decretos nºs 11.596 de 04 de maio de 1999 e nº 11.792 de 07 de outubro de 1999, torna públicas, as instruções para inscrição à concessão de custeio de transporte para outros municípios criado pela Lei supra mencionada.

I – DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições para obtenção de custeio transporte serão efetuadas no período de 14/02/07 a 16/02/07 no horário das 9h às 11h e das 13h às 16h na Secretaria da Educação da Prefeitura de Sorocaba, na Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº. 3.041, Alto da Boa Vista – 1º andar.

2. São condições para inscrição:

- ser residente em Sorocaba;
- estar matriculado em curso técnico de nível médio ou superior de graduação autorizado pelos órgãos competentes;
- inexistência na cidade de curso que esteja freqüentando ou similares;
- o local de estudo distar, no máximo, 130 km de Sorocaba;
- aprovação na série anterior, se for o caso, bem como não ser matriculado exclusivamente por dependência no último período escolar.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar e juntar a seguinte documentação (original e cópia para autenticação):

a) comprovação de renda de todas as pessoas que compõem ou contribuem para a renda familiar, inclusive do candidato, referente aos 02 (dois) últimos meses que antecedem à inscrição, quais sejam:

a1) assalariado – holerite ou carteira de trabalho com identificação e renda atualizada;

a2) profissional Liberal ou autônomo – inscrição ou registro e declaração de próprio punho, especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha com seu nº. CPF, endereço e telefone;

a3) trabalhador Informal, Trabalhador Eventual – cópia da Carteira Profissional (rosto, último contrato de trabalho e folha seguinte) e declaração de próprio punho, especificando a atividade que exerce, sua renda mensal e assinatura de uma testemunha com seu nº. CPF, endereço e telefone;

a4) comerciante, Industrial – declaração expedida por um Contador, especificando o tipo de estabelecimento, a atividade que exerce e a renda mensal;

a5) aposentado, Pensionista – cartão fornecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o comprovante bancário de recebimento

a6) vive de renda – declaração de próprio punho especificando a renda mensal e origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha constando CPF, endereço e telefone;

a7) desempregado – Carteira de Trabalho com identificação, constando a data de demissão ou Rescisão do Contrato, página seguinte e Comprovante de Seguro Desemprego especificando o valor e o período,

a8) sem renda – declaração de próprio punho de que não exerce nenhuma atividade remunerada. Nesse caso, definir qual a atual fonte de renda para manutenção familiar.

b) recibo de prestação de casa própria financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação ou outro órgão financeiro referente aos dois últimos meses que antecedem à inscrição.

c) recibo de aluguel da casa referente aos

dois últimos meses que antecedem à inscrição e contrato de locação vigente, com firma reconhecida do locador. Deverá ser informado o telefone do locador.

d) comprovantes dos gastos com água, luz e telefone referentes aos dois últimos meses que antecedem à inscrição.

e) qualquer despesa informada na ficha de inscrição deverá ser devidamente comprovada através de documentos.

f) declaração de Imposto de Renda completa (com a folha de Declaração de Bens) exercício 2006, ano base 2005, ou Declaração de Isento do candidato, bem como de seus pais ou responsáveis.

g) Se o candidato residir sozinho deverá apresentar comprovante de endereço dos pais e os dois últimos comprovantes de rendimentos dos mesmos.

h) comprovante de matrícula referente ao ano de 2007 e aprovação na série anterior, quando for o caso.

4. Comprovar que reside no Município de Sorocaba há mais de dois anos (anterior a 2005), mediante recibo de água, luz, telefone ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal, bem como correspondência de instituição bancária daquele período. Na inexistência desses documentos poderá ser apresentada declaração assinada pelo interessado ou responsável, com assinatura de duas testemunhas (vizinhos), devendo constar o nome, endereço, RG e CPF do interessado bem como das testemunhas.

5. Todos os alunos contemplados no ano de 2006 deverão inscrever-se e concorrerão em igualdade de critérios com os candidatos de 2007.

6. O candidato deverá formalizar sua inscrição pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído através de instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato.

7. Não serão analisadas inscrições cuja documentação esteja incompleta.

II – DA SELEÇÃO:

1. A seleção dos interessados será procedida por Comissão nomeada por ato do Sr. Prefeito de Sorocaba e será constituída por 02 (dois) Assistentes Sociais indicados pela Secretaria da Cidadania, 02 (dois) membros indicados pela Secretaria da Educação e 01 (um) Vereador indicado pela Câmara Municipal de Sorocaba.

2. Para elaborar a lista dos contemplados a Comissão deverá atender os seguintes critérios:

a) carência de recurso sócio-econômico, conforme critérios sociais utilizados pela Secretaria da Cidadania;

b) matrícula efetiva em escola no Município para onde solicita transporte, e comprovante de aprovação na série anterior, quando for o caso;

c) comprovação de residência no Município de Sorocaba há mais de dois anos;

d) atendimento de um aluno por família;

e) o curso ser de inegável interesse para a comunidade Sorocabana.

3. Serão selecionados suplentes para o caso de desistência.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O aluno contemplado para usufruir o benefício deverá apresentar, até 23 de março de 2007, na Secretaria da Educação, declaração da escola na qual está matriculado, constando os dias da semana e horários que irá freqüentar o curso, bem como o calendário escolar. No caso de curso semestral, deverá ser apresentada, até 16 de agosto de 2007, nova declaração e o calendário escolar.

2. Mensalmente, até o dia 15 (quinze), de-

verá ser apresentado comprovante constando a percentual de freqüência às aulas ministradas (mínima de setenta e cinco por cento) emitida pela instituição de ensino, assinada e carimbada pelo secretário da mesma. A falta de apresentação da freqüência no prazo determinado poderá acarretar o cancelamento do custeio.

3. Os alunos contemplados serão reembolsados no mês seguinte à freqüência, mediante apresentação da documentação estipulada nos itens anteriores.

4. O reembolso previsto neste Edital cobrirá tão somente as viagens para os dias de aula constantes do calendário escolar da instituição de ensino, incluídos aqueles para prova e exames.

5. A concessão do custeio prevista neste Edital é referente ao ano letivo de 2007.

6. A relação dos alunos pré – contemplados e a relação dos suplentes para o custeio transporte será tornada pública na Secretaria da Educação, no dia 06 de março de 2007 e, também, pelo site: www.sorocaba.sp.gov.br

7. O inscrito que se sentir prejudicado poderá, nos dias 07/03/07 e 08/03/07 recorrer diretamente à Secretaria da Educação, observando-se o horário de atendimento conforme item 01 do inciso I do presente edital, juntando provas de suas alegações que serão analisadas pela Comissão.

8. No dia 15/03/07 será tornada pública a listagem de contemplados na Secretaria da Educa-

ção ou através do site: www.sorocaba.sp.gov.br.

9. O número de alunos contemplados com o custeio transporte dependerá da dotação constante no orçamento vigente.

10. Os alunos contemplados que deixarem de cumprir os prazos e requisitos estabelecidos neste Edital, terão seu custeio cancelado.

11. O candidato que alterar seu domicílio para outro município, deverá comunicar o fato imediatamente à Secretaria da Educação para cancelamento do seu Custeio, sob pena de restituir aos Cofres Públicos os valores recebidos indevidamente.

12. A inexatidão das informações ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, acarretará na anulação imediata da concessão do Custeio Transporte, providenciando-se ainda que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

13. A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio das presentes instruções e na aceitação tácita das condições tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2007

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria da Educação

CUSTEIO - TRANSPORTE DE ALUNOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Ficha de Inscrição Nº

_____/2007

2007

1 Escola

Nome

Cidade

Curso:

Qual o ciclo/semestre/série?

Custeio

Inicial Renovação

2 Candidato(a)

Nome

Data Nascimento

3 Endereço

Rua / Av.

Nº

Apto.

Bloco

Bairro

Cep

Cidade

Ponto de Referência

e-mail

Fone

4 Dados do Curso

Nível:

Matriculado em

Mês início aulas

Mês Término aulas

Último Ano

Técnico Médio Superior de Graduação

Sim Não

Valor da mensalidade do curso

Há algum auxílio?

PROUNI

Bolsa da própria faculdade

Outros

5 Relacionar as pessoas da casa

NOME	IDADE	ESTADO CIVIL	PARENTESCO	SAÚDE	GRAU DE INSTRUÇÃO

6 Situação Econômica

INGRESSO EMPREGATÍCI	PREVIDENCIÁRIO	FUNÇÃO	COMPROVANTE	RENDA BRUTA

TOTAL BRUTO

7 Despesa Familiar (Apresentar comprovação)	
DESPESAS	R\$
Água	
Energia-elétrica	
Aluguel	
Telefone	
Prestação do imóvel	
Medicamentos	
Outros (Discriminar)	
TOTAL	

USO EXCLUSIVO DA PMS/ SEDU	
RENDA	R\$
Renda Familiar	
Despesa Familiar	
Nº de Pessoas na Casa	
Per capita estabelecida pela	
Observações	

8 Perfil Habitacional

Casa em que reside () cedida () própria () alugada () posse

Material da construção () alvenaria () madeira () outro

Nº de cômodos () dormitório () banheiro () cozinha () sala

Rua () pavimentada () terra

Instalação Sanitária () esgoto () fossa () outro tipo

Iluminação () elétrica () lampião () outro tipo

9 Bens móveis e imóveis

Terreno	Local				
Casa	Local				
Veículo Automotor	Tipo				
Outros	Local				
Nº de equipamentos	Computador	Impressora	DVD	FAX	TV

10 Motivos da solicitação do custeio transporte

Declaro que as informações prestadas e contidas nesta ficha são verdadeiras, estando de acordo com o Edital SEDU/ GS nº 002/2007 Sorocaba, ____/ 02 / 2007

Nome do (a) aluno (a) ou responsável legal	Assinatura
Identificação do receptor (a)	Assinatura do receptor (a)
Comissão :	

COMUNICADO SEDU/GS Nº 06 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/ AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 13 de Fevereiro de 2007, para os CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR I - Edital nº 09/2005, para Professor de Educação Infantil será efetuada com base no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 07/2006, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 01 “Antonio Carlos de Barros”	Tarde	2ª Etapa	Vila Hortência
CEI - 02 “Profª Marina Grohmann”	Tarde	2ª Etapa	Vila Santana
CEI - 05 “Dr. Antonio Amabile”	Manhã	Maternal	Barcelona
CEI - 28 “Rauldinéia Esteves Machado”	Tarde	2ª Etapa	Parque São Bento
CEI - 40 “D. Duzolina Batiolla Pagliato”	Tarde	1ª Etapa	Jardim Iguatemi
CEI - 64 “Joana Simon Sola”	Manhã	1ª Etapa	Vila Rica
CEI - 66 “Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul”	Manhã	Maternal	Vila Haro
EM - “Rosa Cury”	Manhã	2ª Etapa	Jardim Americano

PROFESSOR I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - “Profª Inês Rodrigues Cesarotti”	Manhã	1ª Série	Vitória Régia
EM - “Profª Inês Rodrigues Cesarotti”	Manhã	1ª Série	Vitória Régia
EM - “Leonor Pinto Thomaz”	Tarde	4ª Série	Centro
EM - “Dr. Oswaldo Duarte”	Tarde	1ª Série	Wanel Ville
EM - “Dr. Oswaldo Duarte”	Tarde	4ª Série	Wanel Ville
EM - “Dr. Oswaldo Duarte”	Tarde	3ª Série	Wanel Ville
EM - “Dr. Oswaldo Duarte”	Tarde	1ª Série	Wanel Ville
EM - “Dr. Oswaldo Duarte”	Tarde	3ª Série	Wanel Ville
EM - “Prof. Luiz Almeida Marins”	Manhã	4ª Série	Júlio de Mesquita Filho
EM - “Profª Zilah Dias de Mello Schrepel”	Tarde	3ª Série	Jardim Santo André
EM - “Matheus Maylasky”	Tarde	1ª Série	Além Linha
EM “Profª Darlene Devasto”	Manhã	4ª Série	Jardim Atílio Silvano

EM - “Prof. Irineu Leister”	Manhã	3ª Série	Jardim Ipiranga
EM - “Prof. Irineu Leister”	Tarde	4ª Série	Jardim Ipiranga
E. - “Quinzinho de Barros”	Manhã	4ª Série	Vila Hortência

PROFESSOR III

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina: Educação Física EM - “Dr. Oswaldo Duarte”	Tarde	10	Wanel Ville
Disciplina: Educação Física EM - “Profª Maria de Lourdes Ayres de Moraes”	Manhã Tarde	30	Jardim Santa Marina
Disciplina: Educação Física EM - “Profª Maria Ignez Figueiredo Deluno”	Manhã Tarde	26	Mineirão
Disciplina: Educação Física EM - “Edward Frufu Marciano da Silva”	Manhã Tarde	24	Jardim Botucatu
Disciplina: História EM - “Matheus Maylasky”	Manhã	18	Além Linha
Disciplina: Inglês EM - “Leonor Pinto Thomaz”	Noite	16	Centro
Disciplina: Matemática EM - “Dr. Getúlio Vargas”	Manhã Noite	30	Vila Santa Terezinha
Disciplina: Matemática EM - “Dr. Achilles de Almeida”	Manhã Noite	32	Além Ponte
Disciplina: Geografia EM - “Dr. Achilles de Almeida”	Manhã	12	Além Ponte
Disciplina: Ciências EM - “Dr. Achilles de Almeida” EM - Dr. Getúlio Vargas”	Manhã	16	Além Ponte Vila Santa Terezinha
Disciplina: Biologia EM - “Leonor Pinto Thomaz” EM - “Prof. Flávio de Souza Nogueira” EM - “Dr. Getúlio Vargas”	Noite	11	Centro Jardim Ferreira Vila Santa Terezinha
Disciplina: Biologia EM - “Dr. Achilles de Almeida”	Noite	10	Além Ponte
Disciplina: Filosofia EM - “Prof. Flávio de Souza Nogueira” EM - “Dr. Getúlio Vargas”	Noite	24	Jardim Ferreira Vila Santa Terezinha

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o original dos documentos: Diploma com Habilitação Específica para o Magistério ou curso Normal (Nível - Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Data: 13/02/2007 **Horário:** 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
Professor de Educação Infantil	80
Professor I	675
Professor III - Disciplina	
Educação Física	87
Inglês	26
Matemática	15
Ciências	31
História	12
Geografia	13
Biologia	09
Filosofia	03

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2007.
Sorocaba, 08 de Fevereiro de 2007.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL SEDU/GS Nº 03 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007

Abertura de inscrições para contratação de professores, em função-atividade, mediante contrato pela CLT, nos termos do item 2.2 do edital nº 07/2006- professor III, para Habilitação Profissional de Técnico em Informática.

Art. 1º - Ficam abertas nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2007, as inscrições de Professores para as disciplinas da Habilitação Profissional de Técnico em Informática, nos termos do Artigo 17 da Resolução CNE/CEB nº 4/99 (DOU de 22/12/99); Pare-

cer CNE/CEB nº 16/99; Resolução CNE/CEB nº 01/2005, Indicação CEE nº 08/2000 – CEF/CEM e Indicação CME 01/2005.

Art. 2º - Poderão inscrever-se para a docência na educação profissional técnica de nível médio os profissionais na seguinte ordem preferencial:

I - Licenciados (Licenciatura Plena ou programa especial de formação) na área profissional objeto do curso e no correspondente componente curricular;

II - graduados na correspondente área profissional ou de estudos;

III - profissionais graduados em outras áreas e que tenham a comprovada experiência profissional na área do curso.

IV - técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área;

V - profissionais que comprovem sua experiência e competência na área.

Art. 3º - Os candidatos serão inscritos nas disciplinas relacionadas neste artigo, as quais serão oferecidas no primeiro semestre do ano de 2007, conforme diretrizes curriculares:

I - Estágio Supervisionado

II - Introdução em Sistemas Operacionais

III- Linguagens de Programação

IV- Arquitetura de Computadores de Redes

V- Técnicas de Sistemas em Processamento de Dados

VI- Técnicas em Programação-Lógica

VII- Técnicas Operacionais

Art. 4º - São condições para inscrição:

I- ter completado 18(dezoito) anos de idade até a data de encerramento das inscrições;

II- ter o requisito exigido para a função à qual está se candidatando, até a data de encerramento das inscrições;

III- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;

IV- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como as condições previstas em Lei;

Art. 5º - A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

Parágrafo Único - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

Art. 6º - As inscrições serão realizadas na Escola Municipal "Dr. Achilles de Almeida", sito a rua Manoel Lopes, nº 250, Vila Hortência - Além Ponte, nos horários de 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Art. 7º - A classificação dos candidatos respeitará a ordem prevista no artigo 2º deste edital, considerando, dentro de cada faixa, a experiência profissional como docente antes das demais. Para a comprovação da experiência profissional deverá ser apresentada Carteira de trabalho com registro de tempo de serviço e/ou declaração especificando claramente o período de efetivo exercício e a função exercida no respectivo período.

Art. 8º - Os documentos para comprovação do requisito básico e tempo de serviço deverão ser acompanhados de cópias reprográficas autenticadas que ficarão retidas para avaliação. Na falta de um desses documentos, o tempo de serviço prestado como docente será desconsiderado.

Art. 9º - Os requisitos apresentados serão avaliados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que tiver:

a) maior idade.

b) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

Art. 10 - Pedido de reconsideração e recurso referente a classificação deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, cabendo à autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

§ 1º - O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

§ 2º - Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido. O recurso deverá ser dirigido à Secretária da Educação

Art. 11 - A classificação será publicada no dia 2/3/2007, no Jornal "Município de Sorocaba".

Art. 12 - O dia, local e horário da sessão de atribuição de aulas serão publicados pela imprensa Oficial do Município, preferencialmente ou imprensa local.

Art. 13 - As demais orientações seguem o disposto na Resolução SEDU/GS nº 01/2007.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, MARCELO FERNANDES MEDEIROS, aprovado(a) no concurso público nº 0004/2006.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente FUNSERV

**PORTARIA Nº 0015/2007
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, ISABEL CRISTINA SAMPAIO FERNANDES, aprovado(a) no concurso público nº 0004/2006.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente FUNSERV

**PORTARIA Nº 0016/2007
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, DANIELA CRISTINA RIBEIRO, aprovado(a) no concurso público nº 0004/2006.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente FUNSERV

**PORTARIA Nº 0017/2007
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, SANDRA MARA BRIENZE OREJANA, aprovado(a) no concurso público nº 0004/2006.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei

Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991. Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente FUNSERV

PORTARIA nº 0009/2007

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 0006/2007, de 05 de janeiro de 2007, que nomeou **RAFAEL GOTTSFRITZ**, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente

PORTARIA nº 0010/2007

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 0003/2007, de 05 de janeiro de 2007, que nomeou **AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI**, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, por estar em desacordo com o Capítulo X - Da Posse, item 1.2 alínea a e Capítulo XI - Das Disposições Finais, itens 1 e 3 do edital 04/2006 - Concurso Público.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente

PORTARIA nº 0011/2007

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei 3.800/91, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de **TIAGO DA CRUZ SANTOS**, nomeado pela portaria nº 0001/2007, de 05 de janeiro de 2007, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente

PORTARIA nº 0012/2007

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **RACHEL DE NORONHA SQUEFF**, Médico I, a partir de 20 de janeiro de 2007.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) **BENEDITA APARECIDA MUCCI DE MELO**, Auxiliar de enfermagem, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço de 14%** (Catorze por Cento), adquirido em Julho de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais da servidora arquivados na Divisão Administrativa Operacional, desta Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba Sorocaba, em 08 de fevereiro de 2007.

ANTONIO SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca os concursados abaixo relacionados, nomeados através de portaria datada de 09/02/2007 a tomarem posse dentro do prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Portaria	Nome	Cargo
0013/2007	Fabio Souza Melo Vieira	Auxiliar de Administração
0014/2007	Marcelo Fernandes Medeiros	Auxiliar de Administração
0015/2007	Isabel Cristina Sampaio Fernandes	Auxiliar de Administração
0016/2007	Daniela Cristina Ribeiro	Auxiliar de Administração
0017/2007	Sandra Mara Brienze Orejana	Auxiliar de Administração

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
PRESIDENTE FUNSERV

**PORTARIA Nº 0013/2007
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, FABIO SOUZA MELO VIEIRA, aprovado(a) no concurso público nº 0004/2006.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente FUNSERV

**PORTARIA Nº 0014/2007
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso

SES**Secretaria da Saúde**

Área da Saúde Coletiva
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 – Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva,
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 22971/01

Maria do Carmo Luna Pedroso - ME
Padaria, Conf., Rotisserieia, Merc. e Lanchonete
Rua Emerenciano Prestes de Barros, 30
Licença de Funcionamento
Indeferido

02-Processo nº 4007/02

Panificadora Ebenezer Sorocaba Ltda - ME
Padaria e Mercadoria
Rua Fernando Dini, 61 – Vila Colorau.
Licença de Funcionamento
Indeferido

03-Processo nº 18742/04

Carlos Martins dos Santos - ME
Casa de Carnes
Av. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 777
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-522-000021-1-9

04-Processo nº 10193/05

J.J. Lanches Sorocaba Ltda - ME
Restaurante
Rua 28 de Outubro, 691 – Alto da Boa Vista
Licença de Funcionamento
Indeferido

05-Processo nº 3404/06

Posto de Lavagem Tato's Ltda.
Bar com Copa Quente
Rua Moreira César, 491/495 – Centro.
Licença de Funcionamento
Indeferido

06-Processo nº 10174/06

NGM Business Solution Com. e Serv. de Equip.
Lanchonete
Av. Antonio Carlos Comitre, 650-Loja 2-Térreo
Licença de Funcionamento
Indeferido

07-Processo nº 23353/06

Farmamed Drograria Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
Av. Itavuvu, 12 – Vila Olímpia.
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Joyce Adriana Machado Sampaio

08-Processo nº 681/07

Mauro Aurélio Moreno
Atividade de Clínica Odontológica
Rua Voluntários de Sorocaba, 8 – Centro
- Cancelamento de Licença Funcionamento
e Desativação do CEVS do Estabelecimento
- Cancelamento de Licença Funcionamento
e Desativação do CEVS do Raios X

09-Processo nº 296/07

Farmamed Drograria Ltda

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
Av. Itavuvu, 12 – Vila Olímpia.
Deferida Assunção de Responsabilidade
Técnica de Ilsa Braga Pereira

10-Processo nº 23163/06

T.H.N. Martins - ME
Comércio de Suprimento Alimentar
Av. Washington Luiz, 2039 – Jd. América
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-522-000050-1-0

11-Processo nº 10660/98

Wang Qin Jiu - ME
Bar com Copa Quente
Rua 7 de Setembro, 30 – Centro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-552-000199-1-7

12-Processo nº 795/07

Wang Qin Jiu - ME
Bar com Copa Quente
Rua 7 de Setembro, 30 – Centro
Formulário Svisva
Arquive-se

13-Processo nº 16941/06

Sorolabor Comercial Farmacêutica Ltda.
Comércio Atacadista de Produtos
Farmacêuticos de Uso Humano
Rua Leopoldo Machado, 205 – Vila Amélia.
Renovação Licença Estab. – validade 29/01/08
Deferido nº CEVS 355220501-514-000006-1-4

14-Processo nº 17497/06

Macer Distribuidora Ltda.
Comércio Atacadista de Produtos
Farmacêuticos de Uso Humano
Av. Cel. Nogueira Padilha, 605-1º andar
Renovação Licença Estab. – validade 29/01/08
Deferido nº CEVS 355220501-514-000015-1-1

15-Processo nº 17498/06

Macer Distribuidora Ltda.
Comércio Atacadista de Produtos
Farmacêuticos de Uso Humano
Av. Cel. Nogueira Padilha, 605 - Térreo
Renovação Licença Estab. – validade 29/01/08
Deferido nº CEVS 355220501-514-000016-1-9

16-Processo nº 2291/07

Memorial Administração Empreendimentos Lt.
Cremação de Cadáveres Humanos
Rua Cdr. Vicente Amaral, 4025
Cadastro de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-930-000009-2-2

Em 08/02/07

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Lourival Miguel Freitas Xavier
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Área da Saúde Coletiva
Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156- Santa Rosália

Publicação para atualização da Tabela de Compatibilização CNAE - Exercício 2007 (Proc. 2119/99)

CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Código	Valor (R\$)
01 - Indústria de Alimentos			
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	9.1.1	1.578,08
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	9.1.1	1.578,08
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	9.1.1	1.565,30
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.	9.1.1	1.578,08
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.	9.1.1	1.578,08
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho.	9.1.1	1.578,08
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	9.1.1	1.578,08

1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	9.1.1	por indústria 1578,08
		9.1.9	por sorveteria 631,23
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	9.1.1	1.578,08
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	9.1.1	1.578,08
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	9.1.1	1.578,08
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	9.1.1	1.578,08
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleos de milho.	9.1.1	1.578,08
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais.	9.1.1	1.578,08
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	9.1.1	1.565,30
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	9.1.1	1.565,30
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente.	9.1.1	1.578,08
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	9.1.1	1.578,08
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado.	9.1.1	1.578,08
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	9.1.1	1.578,08
1081-3/01	Beneficiamento de café	9.1.1	1.565,30
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	9.1.1	1.578,08
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	9.1.1	1.565,30
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	9.1.1	1.565,30
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	9.1.1	1.578,08
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	9.1.1	1.578,08
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes.	9.1.1	1.578,08
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	9.1.1	1.578,08
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	9.1.1	1.578,08
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	9.1.1	1.565,30
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	9.1.1	1.578,08
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	9.1.1	1.565,30
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	9.1.1	1.578,08
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	9.1.1	1.578,08
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	9.1.1	1.565,30
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.	9.1.1	1.578,08
02 - Indústria de Água Mineral			
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	9.1.2	1.578,08
03 - Indústria de Aditivos para Alimentos			
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	9.1.1	1.565,30
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	9.1.1	1.578,08
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	9.1.1	1.565,30
04 - Indústria de Embalagens de Alimentos			
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	9.1.1	1.578,08
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	9.1.1	1.565,30
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	9.1.1	1.565,30
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	9.1.1	1.578,08
05 - Indústria de Correlatos / Produtos para Saúde			
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	9.1.4	1.578,08
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	9.1.4	1.565,30
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	9.1.4	1.578,08
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	9.1.4	1.578,08
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	9.1.4	para fabricação 1.565,30
		9.1.6	para unidades de esterilização 1.095,71
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	9.1.4	1.565,30
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	9.1.4	1.565,30
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	9.1.4	1.565,30
3250-7/07	Fabricação artigos ópticos	9.1.4	1.565,30
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	9.1.4	1.565,30

06 - Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes			
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis.	9.1.4	1.578,08
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	9.1.4	1.578,08
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	9.1.4	1.578,08
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	9.1.4	1.578,08
07 - Indústria de Saneantes Domissanitários			
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	9.1.4	1.565,30
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	9.1.4	1.565,30
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	9.1.4	1.565,30
08 - Indústria de Medicamentos			
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	9.1.4	1.578,08
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	9.1.4	1.578,08
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	9.1.4	1.578,08
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	9.1.4	1.565,30
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	9.1.4	1.565,30
09 - Indústria de Farmoquímicos			
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	9.1.4	1.578,08
10 - Indústria de Produtos e Preparados Químicos Diversos / Precursores			
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	9.1.1	1.578,08
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	9.1.1	1.578,08
11 - Envasamento e Empacotamento			
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	9.3	1578,08
12 - Armazenamento de Produtos Relacionados à Saúde			
5211-7/01	Armazéns gerais – Emissão de Warrant	9.1.17	473,42
5211-7/99	Deposito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	9.1.17	473,42
13 - Comércio Atacadista de Alimentos			
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	9.1.7	626,12
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	9.1.7	626,12
4623-1/05	Comércio atacadista cacau	9.1.7	626,12
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	9.1.7	631,23
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	9.1.7	631,23
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	9.1.7	631,23
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	9.1.7	631,23
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	9.1.7	631,23
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	9.1.7	626,12
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	9.1.7	626,12
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	9.1.7	631,23
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	9.1.7	631,23
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	9.1.7	631,23
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	9.1.7	631,23
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	9.1.7	631,23
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	9.1.7	631,23
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	9.1.7	631,23
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	9.1.7	631,23
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	9.1.7	631,23
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	9.1.7	626,12
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	9.1.7	631,23
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	9.1.7	631,23
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	9.1.7	631,23
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	9.1.7	631,23
14 - Comércio Atacadista de Correlato			
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, hospitalar e laboratórios.	9.1.16	473,42
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	9.1.16	473,42
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	9.1.16	473,42
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar	9.1.16	473,42
15 - Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes			
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	9.1.10	com fracionamento 626,12
		9.1.16	sem fracionamento 473,42
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	9.1.10	com fracionamento 626,12
		9.1.16	sem fracionamento 473,42
16 - Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários			
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	9.1.10	com fracionamento 626,12
		9.1.16	sem fracionamento 473,42
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	9.1.10	com fracionamento 626,12
		9.1.16	sem fracionamento 469,59
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo	9.1.10	com fracionamento 626,12
		9.1.16	sem fracionamento 473,42
17 - Comércio Atacadista de Medicamentos			
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	9.1.10	com fracionamento 631,23
		9.1.16	sem fracionamento 473,42
18 - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Veterinário			
4644-3/02	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário	9.1.10	com fracionamento 631,23
		9.1.16	sem fracionamento 473,42
19 - Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos			
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios	9.1.16	469,59
20 - Comércio Varejista de Alimentos			
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.	9.1.5	1.104,65
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.	9.1.5	1.104,65
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	9.1.13	473,42
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	9.1.13	473,42
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância revenda	9.1.13	473,42
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	9.1.14	473,42
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	9.1.20	315,61
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	9.1.12	473,42
4722-9/02	Peixaria	9.1.12	473,42
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	9.1.20	315,61
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	9.1.20	315,61
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	9.1.20	315,61
5611-2/01	Restaurante e similares	9.1.8	631,23
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	9.1.8	631,23
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	9.1.12	473,42
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	9.1.12	469,59

5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	9.1.3	1.578,08	8640-2/13	Serviços de litotripsia	9.2.17.1	626,12	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	9.1.3	1.578,08	8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	9.2.11	391,33	
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	9.1.12	473,42	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	9.2.17.1	631,23	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	9.1.3	1.578,08	8650-0/01	Atividades de enfermagem	9.2.15.1	236,71	
21 - Comércio Varejista de Medicamentos				8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	9.2.15.1	236,71	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	9.1.19	para drogarias 631,23	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	9.2.15.1	236,71	
		9.1.15	para posto de medicamento e ervanária 473,42	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	9.2.6	clínicas de fisioterapia 473,42	
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	9.1.18	789,04			9.2.15.1	consultório de fisioterapia 236,71	
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	9.1.19	631,23	8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional	9.2.6	clínicas de terapia ocupacional 473,42	
22 - Transporte de Produtos						9.2.15.1	consultório terapia ocupacional 236,71	
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	9.3	473,42	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	9.2.15.1	236,71	
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional.	9.3	473,42	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	9.2.15.1	234,80	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	9.3	469,59	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	9.2.15.1	234,80	
23 - Prestação de Serviços de Saúde				8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	9.2.11	394,52	
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	9.2.1	até 50 leitos 631,23	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	9.2.10	156,53	
			de 51 a 250 leitos 1.104,65	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	9.2.19.1	469,59	
			mais de 250 leitos 1.578,08	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	9.2.19.2	315,61	
		9.1.15	dispensários de medicamentos 473,42	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	9.2.19.1	469,59	
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	9.1.15	farmácias hospitalares 789,04	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	9.2.19.1	469,59	
			9.2.3	631,23	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	9.2.19.1	469,59
8511-2/00	Educação infantil - creche	9.2.19.2	315,61	8730-1/01	Orfanatos	9.2.19.2	315,61	
8621-6/01	Uti móvel	9.2.3	626,12	8730-1/02	Albergues assistenciais	9.2.19.2	315,61	
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.	9.2.3	626,12	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	9.2.19.2	313,06	
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	9.2.13	157,80	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	9.2.19.2	315,61	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	9.2.1	626,12	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	9.3	473,42	
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	9.2.2	469,59	24 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais				
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	9.2.15.1	234,80	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	9.3	473,42	
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	9.2.15.2	547,86	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	9.3	473,42	
8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	9.2.15.1	234,80	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	9.3	473,42	
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	9.2.2	473,42	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	9.3	469,59	
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	9.2.9	313,06	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	9.3	473,42	
8640-2/02	Laboratórios clínicos	9.2.9	315,61	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	9.3	473,42	
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	9.2.5	789,04	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	9.3	469,59	
8640-2/04	Serviços de tomografia	9.2.17.3	313,06	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	9.3	469,59	
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	9.2.17.3	313,06	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	9.3	469,59	
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	9.2.17.1	626,12	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	9.3	469,59	
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.	9.2.17.1	626,12	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	9.3	469,59	
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	9.2.17.1	626,12	3839-4/01	Usinas de compostagem	9.3	469,59	
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	9.2.17.1	626,12	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificado anteriormente	9.3	469,59	
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	9.3	473,42	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	9.3	473,42	
8640-2/11	Serviços de radioterapia	9.2.17.4	469,59	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	9.3	473,42	
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	9.2.4.1	para os serviços e institutos de hemoterapia 782,65	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	9.3	473,42	
			9.2.4.3	para agências transfusionais 313,06	5590-6/02	Campings	9.3	473,42
			9.2.4.4	para postos de coleta 156,53	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	9.3	469,59
				9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	9.3	469,59	
				9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	9.3	473,42	
				9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	9.3	473,42	
				8591-1/00	Ensino de esportes	9.2.12.1	315,61	
				9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitérios	9.3	473,42	
				9603-3/02	Serviços de cremação	9.3	473,42	
				9603-3/05	Serviços de Somato - Conservação	9.3	469,59	
				9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	9.3	469,59	

9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	9.3	469,59
25 - Esterilização e Controle de Pragas Urbanas			
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas.	9.1.11	631,23
26 - Prestação de Serviços Veterinários			
7500-1/00	Atividades veterinárias	9.2.14	315,61
27 - Outras Atividades Relacionadas à Saúde			
3250-7/06	Serviços de Prótese Dentária	9.2.16	315,61
3250-7/07	Fabricação de artigos Ópticos	9.3	473,42
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	9.1.16	315,61
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	9.2.8	315,61
9601-7/01	Lavanderias	9.3	473,42
9602-5/01	Cabeleiros	9.2.7.2	473,42
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	9.2.7.2	315,61
9609-2/01	Saunas, clínicas de estéticas e similares.	9.3	473,42
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente.	9.2.7.2	315,61
28 - Comércio Varejista de Cosméticos			
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	9.3	473,42
	Rubrica de livros	A) até 100 (cem) folhas B) de 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas C) acima de 200 (duzentas) folhas	47,34 71,01 86,79
	Assunção de responsabilidade técnica		78,90
	Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	A) até 5 (cinco) notas B) por nota que crescer	31,56 0,32
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos.		78,90
Obs: A segunda via da licença corresponderá a 1/3 do valor fixado.			

Em 07/02/2007



Secretaria de Transportes

PORTARIA n.º 001

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes – SETRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e, considerando ainda, o disposto no Decreto n.º 11.880, de 15 de dezembro de 1999, DESIGNA, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo – lotados na 3.ª Companhia de Trânsito, do 7.º BPM/I, relacionados conforme “OFÍCIO n.º 7BPMI – 001/300/07”, do mês de janeiro de 2007, alterando o contido na Portaria n.º 017 editada com base no ofício 030/300/06” como Agente de Trânsito, considerando-se para todos os efeitos a inclusão do policial Márcio Ferreira da Silva.

Sorocaba, 22 de janeiro de 2007.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes



Secretaria de Finanças

**Sorocaba, 06 de fevereiro de 2007
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
<u>BB EPIDEMIOLOGIA - SES</u>	18/01/2007	67.290,10
<u>BB AÇÕES ESTRATÉGICAS</u>	18/01/2007	109.197,67
	26/01/2007	340,00
<u>BB PETI JORNADA - SECID</u>	18/01/2007	1.660,00
<u>BB PISO TRANS.MÉD. COMPLEX.-SECID</u>	18/01/2007	18.000,00
<u>BB VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES</u>	18/01/2007	58.872,91
<u>BB AIDS HIV - SES</u>	18/01/2007	30.938,08
<u>BB FUNDEF</u>	19/01/2007	79.755,80
	23/01/2007	579.868,90
	30/01/2007	636.124,21
	06/02/2007	351.689,78
<u>BB PR.POPULAÇÃO DE RUA -SECID</u>	24/01/2007	12.000,00
<u>BB BOLSA FAMILIA - SECID</u>	24/01/2007	20.596,50
<u>BB CAPPD - SECID</u>	30/01/2007	4.500,00

Marcelo Giardini
Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

**SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
EDITAL 14/2007**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 20., Paragrafo 10., da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carnes) abaixo relacionados, em funcao de sua devolucao pelos Correios (agente responsavel pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROSSARIO	DOCTO ENDEREÇO	CODIGO DEVL. CORREIO
A/C JA PAULA SANTOS	000759 R. CONSTANTINO SENGER .149	Desconhecido
ABILIO CRISTOVAM DA GAMA BOTTO	046917 R. ANDRE RODRIGUES BENAVIDES.170	Mudou-se
ADILSON MARTINS FOGACA	020573 R. ROSARIA VASQUES FACIABEN .J 27	Endereco Insuficiente
ADILSON MARTINS FOGACA	020574 R. ROSARIA VASQUES FACIABEN .J 28	Endereco Insuficiente
ADRIANO JACINTO	028996 R. JACKSON GONCALVES DE CARV. A9 19	Desconhecido
AGENOR GABRIEL PEREIRA	033417 R. MEXICO .107	Mudou-se
ALCIDES DE PAULA PEREIRA	042406 R. PEDRO CARRASCO MONTALBAN .384	Mudou-se
ALESSANDRO PERES PEREIRA E S/E	041751 R. SETE DE SETEMBRO .543	Mudou-se
ALEX PINHEIRO DE OLIVEIRA E S/E	059970 R. EZEQUIEL ALEXANDRE DO NAS. B13 09	Nao existe o nro indicado
ALFENUS JOSE DE AVILA	042870 R. JOEL RIBEIRO .118	Mudou-se
ALICE VITORIA MATTEIS	021965 R. HENRIQUE DIAS .157	Mudou-se
ALVINO PIREES	017058 R. ANTONIO FERNANDES .216	Mudou-se
ANA JULIA DA SILVA	040036 R. DONATO FITTIPALDI .K 02	Nao existe o nro indicado
ANA MARIA M MARANDOLA	008982 R. ISAAC PACHECO .88	Nao existe o nro indicado
ANGELO EGEA PULGA	021955 R. DR ALVARO GUITAO .628	Mudou-se
ANTONIA BERNARDO	030133 R. FR JOAO EVANGELISTA STE.181	Nao existe o nro indicado
ANTONIO CAETANO PINTO	000016 R. ROBERTO FLORIO SANTANA .CH 35	Desconhecido
ANTONIO CARLOS VIOTO	034853 R. NICARAGUA .252E	Nao existe o nro indicado
ANTONIO CAVALAGNA	030144 R. FR JOAO EVANGELISTA STE.208	Nao existe o nro indicado
ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	029962 R. SABIA VL R/04 .170	Nao existe o nro indicado
ANTONIO FERNANDES NETO	052158 R. VILLA DOS INGLEZES PQ R/2. A15 38	Mudou-se
ANTONIO J MOREIRA FILHO OUTRO	043554 R. MIRANDA AZEVEDO .58	Imovel desocupado
ANTONIO JOSE DAS NEVES NETO	043553 R. OCTAVIO CRISTOFANO .J 34	Mudou-se
ANTONIO MIGUEL	042746 R. DR BRAGUINHA .85	Mudou-se
ANTONIO RIBEIRO	029547 R. FR HENRIQUE SCHMEEN. OF.12	Nao existe o nro indicado
ANTONIO SANTAGO MASCELA OUTRO	046669 R. CAP JOSE DIAS .97	Imovel desocupado
ANTONIO T DE C PACHECO E OUTRO	043258 R. RODRIGUES PACHECO .	Nao existe o nro indicado
ADS/C J. A. PAULA SANTOS	014290 R. DA VILA BRASIL .52	Desconhecido
ADS/C J. A. PAULA SANTOS	052582 R. CEL JOSE PRESTES .59	Nao existe o nro indicado
ADS/C J. A. PAULA SANTOS	052581 R. CEL JOSE PRESTES .57	Nao existe o nro indicado
ADS/C J. A. PAULA SANTOS	043969 R. DOM ANTONIO ALVARENGA .4/8	Nao existe o nro indicado
APARECIDA CANDIDA TERCETI FRACHETTA	049553 R. ARLINDO PEDRO LUZ .F 42	Mudou-se
ARIOVALDO TEZOLI	042878 R. PE LUIZ .17	Mudou-se
ARLETE DIAS	046606 R. HENRIQUE DIAS .176	Mudou-se
ARLETE DIAS	046605 R. FR GALVAO .118	Mudou-se
ARNO VASEN	029604 R. ANTONIO ERASMO DE LIMA .6 4	Nao existe o nro indicado
ARON ROIZENTUL	020841 AL DAS MARGARIDAS .23 M	Desconhecido
ARTHUR OTHILO PICCININI	050696 R. PERAMBUCO .217	Nao existe o nro indicado
ASSOC. P/ MELHORAM.JD.RESID.VALENCIA	049552 R. DOMENICO MATTEIS .78	Mudou-se
ASSOCIACAO DOS ENG DE SOROCABA	036714 R. DA PENHA .140	Mudou-se
AVANT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	005341 R. DR ALVARO SOARES .259	Mudou-se
BENEDITO LAURO MARTINS	052110 R. MIRANDA AZEVEDO .561	Mudou-se
BENHO DANTEL NAUK	050942 R. HESSIAS PEREIRA DE PAULA .B 19	Mudou-se
BLASSA P JOSEFA M MARTINES	032285 R. VENEZUELA .191	Nao existe o nro indicado
BRUNA DE LIMA MOREIRA	010145 R. ANDRE DE BOM FURLANES .F34 B	Desconhecido
CAMBARA EMP.IMOBILIARIOS S/C LTDA	020583 R. CARLOS DE ASSUMPcao MENA .G 2	Endereco Insuficiente
CAMBARA EMPREE. IMOB. S/C LTDA	020553 AV DR MARIO ZANUSSI DE OLI.659	Endereco Insuficiente
CAMBARA EMPREE. IMOB. S/C LTDA	020535 R. MANOEL BARBOSA FILHO .632	Endereco Insuficiente
CAMBARA-EMP. IMOB. S/C LTDA	020740 R. CELSO MORELLO .150	Endereco Insuficiente
CARLOS R. LEVY PINTO E OUTRO	053155 AV DR AFONSO VERGUEIRO .1749	Mudou-se
CASABRANCA IMOB LTDA	042876 R. DR BRAGUINHA .45	Mudou-se
CASABRANCA IMOVEIS	021964 R. NEWTON PRADO .120	Mudou-se
CATARINA BERNAL RUIZ	034965 R. PORTO RICO .189	Mudou-se
CELIA REGINA TEIXEIRA	014542 AV PEREIRA DA SILVA .1712	Nao existe o nro indicado
CEZAR ZIBORDI	029758 R. DIVA PELLEGRINO FIORAVANT.13 11	Nao existe o nro indicado
CICERO DE TOLEDO MARTINS	052113 R. SPARTACO DECARTA .26	Mudou-se
CICERO DE TOLEDO MARTINS	052112 R. SPARTACO DECARTA .N 20	Mudou-se
CINEZIO HESSEL JUNIOR E S/E	004845 R. CEL BENEDITO PIREES .27	Mudou-se
CLAUDIO CORREA SEVELHIANO	036793 R. DONA MICHAELLA GONCALVES .E 03	Imovel desocupado
CONAB BANDEIRANTES	000785 R. AGENOR LENE DOS SANTOS .07 12	Desconhecido
COM CONST FESTA LTDA	042880 R. GUSTAVO TEIXEIRA .103	Mudou-se
CONSTANTINO VERRONE	003746 R. DA VILA BRASIL .19	Nao existe o nro indicado
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	004850 R. CEL BENEDITO PIREES .27	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	005048 AV ANTONIO CARLOS COMITRE .510	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	004832 R. DA PENHA .1498	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	004833 R. DA PENHA .1498	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	005050 AV ANTONIO CARLOS COMITRE .510	Desconhecido
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	005049 AV ANTONIO CARLOS COMITRE .510	Desconhecido
CONSTRUTORA W. CURI LTDA	010116 R. DR JOSE FRANCISCO GRAZI.85	Desconhecido
CRISTIANI C. PAGLIATO FRANCIULLI	037022 R. MANUEL TEIXEIRA PATRICIO .0 42	Desconhecido
CRISTINA BALDAVIRA XAVIER	042866 R. BENEDITO FERREIRA TELLES .341	Mudou-se
CRISTINA HELENA KLIPPEL	036460 R. VISC RIO BRANCO DO .1200	Mudou-se
CRISTINA HELENA KLIPPEL	036459 R. VISC RIO BRANCO DO .1200	Mudou-se
CRISTINA HELENA KLIPPEL	036458 R. VISC RIO BRANCO DO .1200	Mudou-se
CURIA DIOCESANA DE SOROCABA	052750 R. STA CRUZ .S/N	Endereco Insuficiente
DANIEL ANTUNES	031682 R. RAPOSO TAVARES .320	Nao existe o nro indicado
DARCI TESTA	047149 R. CAMOCIM .	Imovel desocupado
DAWILSON MENNA	050671 R. PERAMBUCO .154	Mudou-se
DERALDINO SOARES FARIAS	028961 R. SABIA VL R/04 .48	Nao existe o nro indicado
DINORAH RODRIGUES RODRIGUES	036488 R. OITE SALGADO .557	Mudou-se
DOCELINA ANTUNES TORRES	042641 R. ANNA MORALES TOMASI .149	Mudou-se
DOUGLAS RIBEIRO E OUTRO	001674 R. ARTUR CALDINI .617	Desconhecido
DR WALTER MENDES	036161 AV GEN CARNEIRO .1131	Mudou-se
EDMUNDO MATIELLI JULIO	037274 AV AMERICO DE CARVALHO .29 GARAGEM	Mudou-se
EDSON VALSECHI	036580 R. HUGO PIREES .N 22	Mudou-se
EDSON VALSECHI	036581 R. HUGO PIREES .N 23	Mudou-se
EDUARDO JUAREZ RODRIGUES	040227 R. NADIR LEITE BARBOZA SANTO.206	Nao existe o nro indicado
ELIAS DIAS DOS SANTOS	049549 R. JOSE CARLOS GOMES .A23 20	Mudou-se
ELIAS RODRIGUES	029960 R. SABIA VL R/04 .26	Nao existe o nro indicado
ELISETE DAUREA R.FERREIRA	019741 R. LUCIA DE ALMEIDA .E 01	Nao existe o nro indicado
ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	029499 R. ANTONIO GAZZOLA .285	Nao existe o nro indicado
ENCOL S/A ENG COMERCIAL E INDUSTRIA	035650 AV DR EUGENIO SALERNO .441	Mudou-se
ERALDO JOSE DE LIMA	005147 R. CELSO MAZZUCATTO .C3 58	Desconhecido
ERODAS ASSUNCAO MENA	036482 R. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA .58	Mudou-se
EUEZBIO SERAFIM	029086 R. JOSE RODRIGUES DEL PINO .80	Nao existe o nro indicado
EVERTON MARSANO DA COSTA E S/M	020527 R. MANOEL BARBOSA FILHO .300	Endereco Insuficiente
FABIANA SILVA OLIVEIRA DE LIMA	033954 R. GUILHERME III SAO JD R/10.G 06	Mudou-se
FABIO AMERICO LENE DOS SANTOS	052749 R. STA CRUZ .388	Mudou-se
FABIOLA SCHILLER CHAVES	042937 R. MANOEL JOSE DA FONSECA .	Mudou-se
FASEL ASSESSORIA S/C. LTDA	041980 AV DR AFONSO VERGUEIRO .1870	Mudou-se
FERNANDO AUGUSTO CARDOZO	040203 R. JOAO FELISBINO .E5 29	Nao existe o nro indicado
FERNANDO SILVA	003930 R. DA PENHA .1071	Mudou-se
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES	004851 R. CEL BENEDITO PIREES .27	Desconhecido
FLAVIO NUNES BRITO	032456 R. JOSE CARLOS GOMES .A24 56	Mudou-se
FRANCISCO DE MORAES	053267 R. ALFREDO PATELLI .85 01	Desconhecido
FRANCISCA PEREIRA NOTA	000007 R. OLINDA DE ALMEIDA MASTRAN.109	Desconhecido

FRANCISCO ALMENARA C. JUNIOR E OUTR	020200 R. JOAO BATISTA DE MORAES	.12	Nao existe o nro indicado
FRANCISCO ALMENARA C. JUNIOR E OUTR	020201 R. JOAO BATISTA DE MORAES	.16	Nao existe o nro indicado
FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA	027544 R. VITOR CIOFFI DE LUCA	.B2 23	Mudou-se
FRANCISCO RODRIGUES GARCIA	012572 R. RAMON HARO MARTINI	.1321	Nao existe o nro indicado
FREDERICO BUELMER E OUTRO	005369 DISTRITO BRIGADEIRO TOBIA		Mudou-se
GENESIO FERNANDES DA COSTA E OUTROS	042886 PC AMERICO DECARIA	.236	Mudou-se
GENNY G DEL CISTIA E OUTRO	044717 R. CESARIO MOTA	.126	Nao existe o nro indicado
GENNY G DEL CISTIA E OUTRO	044716 R. CESARIO MOTA	.124	Nao existe o nro indicado
GENNY G DEL CISTIA E OUTRO	044718 R. CESARIO MOTA	.128	Nao existe o nro indicado
GERALDO PEREIRA E S/M	029784 R. DIVA PELLEGRINO FIORAVANT	.222	Nao existe o nro indicado
GETULIO VARGAS FERREIRA	051420 R. AMAZONAS	.30	Nao existe o nro indicado
GETULIO VARGAS FERREIRA	051427 R. AMAZONAS	.28	Nao existe o nro indicado
GILSON ALVES	040180 R. ANTONIO CARLOS CAETANO	.K 7	Nao existe o nro indicado
GONCALO GARCIA DA SILVA	029685 R. CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI	.A22 19	Desconhecido
HAMILTON ELIAS DA COSTA E S/E	031550 R. CELIA REGINA CLAVIJO PERE	.D 07	Nao existe o nro indicado
HAMILTON MOREIRA DA SILVA	039565 R. DARCI DE ALMEIDA SILVESTR	.E3 21	Nao existe o nro indicado
HEITOR GOMES DE OLIVEIRA	036799 R. BENTO SAO PQ R/131	.EK 19	Imovel desocupado
HELITTE S. ANDRE I. E A. P. S/C LTDA	036520 R. PANDIA CALOGERAS	.N 7/8/9	Nao existe o nro indicado
HELITTE ST ANDRE INC. IMOVEL E ADM	043887 R. MIRANDA AZEVEDO	.	Nao existe o nro indicado
HELOISA AP VIEIRA CAMPOS OUTRO	042877 R. CDOR OETTERER	.	Mudou-se
HENRIQUE VIDOTTO VINCO E S/E	034647 R. BOLIVIA	.601	Mudou-se
HUGO KLUPPEL	036457 AV ELIAS MALUF	.	Mudou-se
IGREJA EVANGELICA CRISTO JESUS	000014 R. ERMELINDA DE FATIMA AGUIA	.16 4	Desconhecido
INDUSTRIAS TEXTEIS BARBERO S/A	033628 AV ITAVUVU	.H 1	Mudou-se
ISANAI ANDRADE TRISTAO	043849 R. SAO BENTO	.190	Mudou-se
ISIDORO PERES GIMENES	044166 R. PROF IZIDORO MARINS	.170	Nao existe o nro indicado
ISIDORO PERES GIMENES	044168 R. PROF IZIDORO MARINS	.C P/3	Nao existe o nro indicado
ISIDORO PERES GIMENES	044167 R. PROF IZIDORO MARINS	.187	Nao existe o nro indicado
ISOLENE DE FATIMA MORAL	034519 R. EUGENIO LEITE	.D 1	Mudou-se
IZABEL LIVERI DINIZ	052970 R. CEL CAVALHEIROS	.335	Nao existe o nro indicado
JERRY MESQUITA E SM	016527 R. JOSE ROBERTO MONCAYO	.I 20	Mudou-se
JJ SILVA CONSTRUCAO INCORP S/C LTDA	038908 AL DAS ANGELICAS	.339	Mudou-se
JOAO AMARAL MADUREIRA E OU	036710 AV SAO PAULO	.2 2	Mudou-se
JOAO AMARAL MADUREIRA E OUTROS	036711 AV SAO PAULO	.2 1	Mudou-se
JOAO AMARAL MADUREIRA E OUTROS	036712 R. JOAO PERES COLACO	.2 25	Mudou-se
JOAO ARSEMIRO LEITE FILHO E S/E	038281 R. SALVADOR DE OLIVEIRA SANT	.67	Mudou-se
JOAO BATISTA BERTELUCCI	028066 AV CARLOS SONETTI	.91	Nao existe o nro indicado
JOAO CARLOS OLIVEIRA VILLARES	036681 R. LUIZ SCHIAN	.M 25	Mudou-se
JOAO FRANCISCO DE PONTES	036719 R. LUIZ RODRIGUES - LUIA DA	.A13 20	Mudou-se
JOAO LUIZ COSTA	042504 AV BRASIL	.22 5	Mudou-se
JOAO LUIZ COSTA	042507 AV BRASIL	.22 2	Mudou-se
JOAO LUIZ COSTA	042503 AV BRASIL	.819	Mudou-se
JOAO LUIZ COSTA	042505 AV BRASIL	.22 4	Mudou-se
JOAO LUIZ DA COSTA	042502 AV BRASIL	.23 2	Mudou-se
JOAO LUIZ DA COSTA	042506 AV BRASIL	.22 3	Mudou-se
JOAO SOARES	023642 R. DR OLIVERTO PILAR	.155	Nao existe o nro indicado
JOAQUIM FERREIRA	014173 R. MITRE FIUZA AYRES	.I 39	Mudou-se
JOAQUIM FERREIRA	014172 R. MITRE FIUZA AYRES	.I 40	Mudou-se
JOEL DE SOUZA ROSOSTOLATO	053687 R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ	.C1 09	Mudou-se
JOEL FRANCISCO MIRANDA	052310 R. CAP MANOEL JANUARIO	.289	Nao existe o nro indicado
JORGE LUIZ HADDAD	037273 R. JULIO CIRINO SILVA	.F2 10	Mudou-se
JORGE LUIZ MARTINEZ	042181 R. JOAO GABRIEL MENDES	.1858	Mudou-se
JORGE PAULO JACOB E OUTRO	045903 AV DR ARMANDO PANNUNZIO	.26 2	Mudou-se
JOSE ANTONIO GIANNINI E S/M	042979 R. MANOEL JOSE DA FONSECA	.227	Nao existe o nro indicado
JOSE AUGUSTO DA SILVA FRANCO	028241 R. BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA	.91	Nao existe o nro indicado
JOSE AUGUSTO R. NETTO	046530 AV TRES DE MARCO	.	Mudou-se
JOSE DONIZETE DE OLIVEIRA ROCHA	030059 R. PAULO ALVES DE SOUZA(PAUL	.20	Endereco Insuficiente
JOSE FELIX HERDS	052255 AV PARANA	.	Nao existe o nro indicado
JOSE FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA	030809 R. DR CAMPOS SALLES	.915	Nao existe o nro indicado
JOSE LUCIANO DA SILVA VITAL	046376 R. HELENA MARIA AMARO DA CUN	.D13 34	Nao existe o nro indicado
JOSE LUCIANO PEREIRA E S/E	050650 R. RIO DE JANEIRO	.302	Mudou-se
JOSE LUIZ POYARES BACKHEUSER OUTRO	042883 R. JOSE HANNICKEL	.4 10A	Mudou-se
JOSE PAULO LINO	029531 R. SABIA VL VL/01 DA RUA N	.82	Nao existe o nro indicado
JOSE TAVARES DA SILVA	030109 R. FR JOAO EVANGELISTA STE	.48	Nao existe o nro indicado
JOSE UBERTO XAVIER	051017 R. MICHEL CHICRI MALUF	.467	Mudou-se
JOSEPH GRAMADO AQUINO	025485 R. FERNAO SALLES	.8 P/41	Endereco Insuficiente
KALIPAL AGRICOLA LTDA	046363 R. PROF NELSON WILSON	.A1 06	Mudou-se
LADELINO DOS SANTOS	021975 R. CLAUDIO FURQUIM	.234	Mudou-se
LAUDICEA DE OLIVEIRA PONTES	029540 R. SABIA VL VL/01 DA RUA E	.114	Nao existe o nro indicado
LAURO MARTINS JR	052111 AV JORGE JAMIL ZAMUR	.BE 27	Mudou-se
LAURO MARTINS JUNIOR	052128 R. MARIANHAD	.130	Mudou-se
LAURO MARTINS JUNIOR	052109 R. JOSE OLIVEIRA LAMBERTI	.C 15	Mudou-se
LAURO MARTINS JUNIOR	052127 AV DR ARMANDO SALES DE OLI	.301	Mudou-se
LAURO MARTINS JUNIOR	052129 R. MIRANDA AZEVEDO	.561	Mudou-se
LAURO MARTINS JUNIOR	052130 R. JOSE MIGUEL SAKER FILHO	.83	Mudou-se
LAURO MARTINS JUNIOR	052131 R. QUINZE DE NOVENBRO	.229	Mudou-se
LEANDRO NUCCI E OUTROS	052328 R. CAP AUGUSTO FRANCO	.55	Nao existe o nro indicado
LEILA PICCHI DE MORAIS	000397 R. ROSARIA VASQUES FACIABEN	.193	Mudou-se
LUIZSZETE DUARTE RAMOS	051216 R. SALVADOR STEFANELLI	.240	Mudou-se
LUIZ ALBERTO GARCIA DUARTE	043661 R. DRACENA	.67	Mudou-se
LUIZ CLAVIJO MARTINS	053813 R. APARECIDA	.427	Desconhecido
LUIZ DA S FREITAS JUNIOR E OUTROS	041830 R. FERNANDO AFFONSO	.140	Mudou-se
LUIZ GONCALVES ESTEVES	036487 R. MADRID	.185	Mudou-se
LUIZ OSWALDO PASQUINELLI E OUTRA	002483 R. SETE DE SETEMBRO	.533	Mudou-se
MANOEL CASTILHO	023051 R. FERNANDO DE MELO VIANA	.8 7	Imovel desocupado
MANOEL GOMES	046896 R. CAP JOSE DIAS	.45	Imovel desocupado
MANOEL MATEO MARTINEZ	037683 R. DR NOGUEIRA MARTINS	.315	Nao existe o nro indicado
MARCELO R. MARTINS PEREIRA	047112 R. ARMANDO LANDULFO	.BA 11	Nao existe o nro indicado
MARCELO TADEU ATHAYDE E S/M	016972 R. VILLAGE SAINT CLAIRE JD R	.70	Mudou-se
MARCIO AURELIO REZE	050571 R. SCHMIL TABACOM	.H 53	Mudou-se
MARCIO AURELIO REZE E OUTROS	050572 R. MINAS GERAIS	.66	Mudou-se
MARCIO DIB DE OLIVEIRA	043893 R. ELISABETH VAIS	.E 07	Mudou-se
MARCIO ROQUE DA SILVA	014304 R. ANTONIO BASSO	.D 01	Desconhecido
MARCONI CAVALCANTI NOBREGA	030228 RD RAPOSO TAVARES	.201	Endereco Insuficiente
MARCOS ANTONIO MASANEBE GEYA	042431 R. GUARDA CIVIL	.331	Mudou-se
MARCOS AUGUSTO RODRIGUES	030308 AV CDE ZEPPELIN	.GLEBA B	Endereco Insuficiente
MARIA APARECIDA DE PROENCA E OUTRO	042039 R. PASCHOAL BERNAL VECINA	.6 21/A	Mudou-se
MARIA BERTHA WENZEL DOS SANTOS E OU	000993 R. SETE DE SETEMBRO	.791	Imovel desocupado
MARIA DA GLORIA M FERNANDES	051605 R. AMAZONAS	.126	Mudou-se
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	027226 R. MARIO FRANCISCO DE PAULA	.15 39	Desconhecido
MARIA E G ROTHSCILD	033909 AL JOCKEY CLUB DE SOROCABA	.36	Desconhecido
MARIA EGLANTINA MARINS	042570 AV SAO PAULO	.	Mudou-se
MARIA EUGENIA JOEL	051440 R. AMAZONAS	.94	Nao existe o nro indicado
MARIA EUGENIA JOEL	051603 R. AMAZONAS	.94-1	Nao existe o nro indicado
MARIA SONIA BEZERRA	009208 R. ANTONIO PIRES NOGUEIRA	.P 26	Mudou-se
MARIANTO DA ROSA CARVALHO S M	050640 R. RIO DE JANEIRO	.258	Mudou-se
MARINA BEBER	039610 R. HENRIQUE LAMBERTI	.62	Nao existe o nro indicado
MARIO A C PEREIRA	047386 R. HUMAITA	.133	Imovel desocupado
MARIO SANTOS MELO	036647 R. CEL BENEDITO PIRES	.27	Mudou-se
MARIO SANTOS MELO	036648 R. CEL BENEDITO PIRES	.27	Mudou-se
MARISA CEPellos MONTICELLI	060457 R. DR ANTONIO MORRO	.85	Mudou-se
MAURI FERREIRA	043254 R. TURQUIA	.37 3	Nao existe o nro indicado
MAURICIO DE BARROS TRINDADE	039871 R. RESERVA FAZENDA IMPERIAL	.F1 12	Mudou-se
MERCIA PELIZARI PACHECO	042982 R. CAP AUGUSTO FRANCO	.191	Mudou-se
MIGUEL JACOB NETO	052006 AL LAURINDO DE BRITO	.03	Mudou-se
MIGUEL JACOB NETO	052004 AL LAURINDO DE BRITO	.05	Mudou-se
MIGUEL JACOB NETO	052005 AL LAURINDO DE BRITO	.04	Mudou-se
MILTON DA ROCHA	029440 R. SANTINA VANZELA BARBETA	.12 22	Nao existe o nro indicado

MILTON MURARO	005371 R. DR ALVARO SOARES	.255	Desconhecido
MITRA ARQUITOCEANA DE SOROCABA	029661 R. FR HENRIQUE SCHWEN, OF. 64		Nao existe o nro indicado
MOACIR FERREIRA DOS SANTOS	029308 R. PEDRO BUENO SAMPAIO	.225	Nao existe o nro indicado
MONACO STANI ENG. EMPREEND. PART. LTDA	001672 AL ITAPIRA	.230	Desconhecido
MONICA DE OLIVEIRA HENA	036481 R. PEDRO RAMOS DOS SANTOS	.44	Mudou-se
MYLTON GARCIA CHANES E SM	042405 AV ITAVUVU	.A 31	Mudou-se
NADIA ALVES DE SOUZA E OUTRAS	005344 R. ARACIOABA	.87	Mudou-se
NADIA ALVES DE SOUZA E OUTRAS	005345 R. ARACIOABA	.87	Mudou-se
NADIA ALVES SOUZA E OUTROS	005368 R. SOUZA PEREIRA	.355	Mudou-se
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	036978 R. ZORAITA DE BARROS NARDI	.622	Mudou-se
NEUSA MARIA MOREIRA E OUTRA	042692 R. SALDANHA DA GAMA	.92	Nao existe o nro indicado
NEILLO LAFALET RIBEIRO E OU	029686 R. FR HENRIQUE SCHWEN, OF. 51/A		Nao existe o nro indicado
ORLANDO ALQUEZAR	042585 R. PE LUIZ	.39	Mudou-se
OSORIO LEME FILHO	052253 R. FRANCISCO CASTILHO GARCIA	.64	Mudou-se
OSWALDO ELLES CASALI	039555 R. SIR ALEXANDER FLEMING	.14 04	Nao existe o nro indicado
OSWALDO JONAS CAMARA JUNIOR	037275 AV SANTOS DUMONT	.658	Mudou-se
OSWALDO JOSE STECCA	036610 EDEN BAIRRO	.GLEB 20	Mudou-se
PAULO CESAR JACINTO	004855 R. CEL BENEDITO PIRES	.27	Mudou-se
PAULO DA SILVA	040297 R. JOSE CLAUDIO	.119	Nao existe o nro indicado
PAULO PEREIRA DE CAMPOS	044082 AV NOVE DE JULHO	.33 31	Mudou-se
PEREIRA NETIDIERI	042586 R. PE LUIZ	.39	Mudou-se
PRATIC SERVICE & TERCERIZADO LTDA	037246 R. CAP GRANDINO	.68	Mudou-se
PROLAR EMPREE. E CONSTRUCOES LTDA	042395 R. TEODORO KATZEL	.521	Mudou-se
RAIMUNDO PEDRO	030137 R. FR JOAO EVANGELISTA STE	.195	Nao existe o nro indicado
RALF HERSING	002402 AV WASHINGTON LUIZ	.319	Mudou-se
RAQUEL REY PAZOS E OU	036485 AV ABRAHAM LINCOLN	.195	Mudou-se
RAQUEL REY PAZOS E OU	036484 PC DORALICIO MORALES GARCIA	.27	Mudou-se
RENATO MURARO DELANHESI	043757 R. PIRACICABA	.169	Mudou-se
RENE SOLA E OUTROS	031520 R. DR MOREIRA SALLES	.722	Mudou-se
RENE SOLA E OUTROS	031547 R. OLYNTHO DORDETTI	.D 26	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031553 R. OLYNTHO DORDETTI	.C 11	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031535 R. RICARDO SEVERO	.525	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031532 R. RICARDO SEVERO	.565	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031533 R. RICARDO SEVERO	.545	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031534 R. RICARDO SEVERO	.535	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031540 R. ANTONIO DE OLIVEIRA FLORE	.B 01	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031542 R. RICARDO SEVERO	.D 01	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031544 R. OLYNTHO DORDETTI	.D 19	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031537 R. RICARDO SEVERO	.B 06	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031536 R. RICARDO SEVERO	.515	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031541 R. OLYNTHO DORDETTI	.F 01	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031549 R. CELIA REGINA CLAVIJO PERE	.D 11	Nao existe o nro indicado
RENE SOLA E OUTROS	031554 R. OLYNTHO DORDETTI	.C 01	Nao existe o nro indicado
RENIR S. COLERAUS	042691 R. MARIA AUGUSTA CONCEICAO	.A0 1	Nao existe o nro indicado
ROBERTO FARIA DINIZ	030130 R. FR JOAO EVANGELISTA STE	.169	Nao existe o nro indicado
ROBERTO PAULO RIBEIRO	029601 R. ANTONIO ERASMO DE LIMA	.6 6	Nao existe o nro indicado
ROBERTO SALINAS DE MORAES	049554 R. ARLINDO PEDRO LUZ	.F 40	Mudou-se
ROBSON LUIZ RAMOS	042866 R. BENEDITO WENCESLAU MENDE	.171	Mudou-se
RODOVINA APARECIDA DOS SANTOS	053796 AV DR AFONSO VERGUEIRO	.1810	Mudou-se
RODOVINA APARECIDA DOS SANTOS	053797 AV DR AFONSO VERGUEIRO	.1810	Mudou-se
ROSALINA FERREIRA MACHADO	020207 R. RENATO LUCCI	.79	Nao existe o nro indicado
ROSEANE MESTRE PASCHOAL	018317 ET DO HORTINHO	.A	Desconhecido
ROSEANE MESTRE PASCHOAL	018315 ET DO HORTINHO	.395	Desconhecido
ROSEANE MESTRE PASCHOAL	018316 ET DO HORTINHO	.	Desconhecido
S A R COM IMPORT EMP E PART LTDA	053684 AV DR AFONSO VERGUEIRO	.1460	Nao existe o nro indicado
SAMUEL VIMICIOUS FERREIRA CASTRO	014452 R. ADELAIDE LIMA MARCELLO	.232	Desconhecido
SANDRA REGINA DE BRITO	044081 AV NOVE DE JULHO	.33 30	Mudou-se
SANDRO DA COSTA PEREIRA	021985 R. LEOPOLDO VIEIRA	.68	Mudou-se
SANTA ADELIA INCORP INOB LTDA	042873 AV GEN OSORIO	.644	Mudou-se
SERGIO LAMARCA E OUTROS	052966 R. CEL CAVALHEIROS	.325	Nao existe o nro indicado
SHANGRI-LA COUNTRY CLUB	044945 R. MIGUEL ASCENCIO	.AREA 2	Mudou-se
SHANGRI-LA COUNTRY CLUB	044942 R. MIGUEL ASCENCIO	.2065	Mudou-se
SHANGRI-LA COUNTRY CLUB	044941 R. MIGUEL ASCENCIO	.2389	Mudou-se
SIRLEIA VALERIA MARINHO MOREIRA	063208 R. MARIA FATIMA DE MORAES GA	.C2 14	Nao existe o nro indicado
SOLANGE DE F PINHEIRO LOPES	038598 R. SATYRO VIEIRA BARBOSA	.135	Nao existe o nro indicado
SUELLE DE FATIMA SOUZA	029795 R. LUIZ MIGLORINI	.C8 4	Nao existe o nro indicado
SYAN CARLO CHAVES HORRO E OUTROS	042939 R. SONIA MARIA ROSA	.0 01	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049551 R. ANTONIO AIDAR	.A 25	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049545 R. LUIZIA VIEIRA ROSA	.A28 24	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049546 R. LUIZIA VIEIRA ROSA	.A28 25	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049548 R. JOSE CARLOS GOMES	.A23 8	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049547 R. LUIZIA VIEIRA ROSA	.A28 27	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049538 R. CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR	.A28 2	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049540 R. CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR	.A28 9	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049539 R. CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR	.A28 3	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049541 R. CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR	.A28 11	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049542 R. CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR	.A28 12	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049543 R. CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR	.A28 14	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049544 R. CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR	.A28 18	Mudou-se
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA	049550 R. CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI	.A18 8	Mudou-se
TERMINAL SAO PAULO	043134 R. LEOPOLDO MACHADO	.259	Desconhecido
TERMINAL SAO PAULO	043133 R. LEOPOLDO MACHADO	.259	Descon

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABNER CLETO	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1094	354.080	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
ABNER CLETO	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1094	354.083	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
ADRIANA PRADO DO E.SANTO E OUT	AV PEDRO BIFANO, 139	354.053	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 325	353.953	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 319	353.954	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 307	353.957	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 289	353.958	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 259	353.961	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 253	353.962	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 247	353.963	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 241	353.964	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 235	353.965	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 223	353.967	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 217	353.968	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 211	353.969	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 205	353.970	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 198	353.972	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 210	353.973	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 240	353.975	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 270	353.976	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 294	353.977	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 318	353.979	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 324	353.980	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F38 L.	353.990	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 283	354.195	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 234	354.196	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
ALCIMAR PAULINO DA CRUZ	R. ROMAO RAMOS DOS SANTOS, 10	354.180	VISA/ZOONAZ	05/02/2007
ALFREDO TAMBOSI E S/E	R. SAVERIO FLORIANO FAZZIO, Q.J. L.10	354.238	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
ALIBRANDO TARDELLI SOBRINHO	R. MARIA MORON MORAD, 88	354.154	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
ANDRE LUIZ BORDAN	R. PAULO HOMER DA SILVA, 142	354.084	ITBI	05/03/2007
ANDRE VARGAS RODRIGUES	R. ESIDRO SANCHES,	353.989	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
ANGELA MARIA DA SILVA	AV TRES MENINOS PQ AV/PER 03, 31	354.135	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
ANISIA ALVES DOS SANTOS	R. EUGENIO GONCALVES DE SOUZA, Q.E L.8	354.181	ITBI	07/03/2007
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	R. ANTONIO PEDRO LUCAS, 75	354.234	PAV.ASFALT.	08/03/2007
ANTONIO DE QUEIROZ	R. BENEDITO DE ALMEIDA LIMA, 185	354.153	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
ANTONIO FRANCISCO CERON E S/E	R. BEATRIZ ANGELO RICARDO, L.AREA-B/17	354.056	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
ARLEY YZUMIZAWA	R. HORACIO CENCI, 343 AND. 003 APT.00034	354.227	ITBI	08/03/2007
BENEDITA OLIMPIO DO NASCIMENTO	R. SANDRO ANTONIO MENDES, 100	354.251	PAV.ASFALT.	08/03/2007
BENEDITO ANTONIO DA SILVA E S/	R. VICENTE GAMBACORTA, Q.18 L.6	353.987	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
BENTINHO APARECIDO DOS SANTOS	R. PEDRO NOLASCO DE CAMPOS, Q.5 L.1.3	354.214	PAV.ASFALT.	08/03/2007
CAMBARA EMPREE. IMOB. S/C LTDA	R. MANOEL BARBOSA FILHO, 289	354.149	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
CARLOS EDUARDO GUIMARAES DE FR	R. ANGELO VERRONE, 35	354.152	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
CELES JOSE EUGENIO PINTO	AV BR OTATUI DE, 540 JD. SAO LUCAS	354.247	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
CLAUDIA REGINA MONTEIRO	R. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA, Q.C2 L.2.3	354.038	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
CLAUDIO LISBOA E S/E	R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA, 583	354.159	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
CLAUDIO ROBERTO BATISTA	AL FRANCA, 861	354.122	ITBI	07/03/2007
CLEBER BAENA	AV SAO APAULO, 1590	354.068	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
CONGREGACAO DAS IRMAS PROVIDEN	R. LAURA MATELO KOOK, 793	354.003	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
CONSTRUTORA IPOA LTDA	R. LITUANIA, 998 ED. PITANGUEIRA	354.230	ITBI	08/03/2007
CRISPIM DOMINGUES DE ANDRADE	R. DAMIANA ROCCA ZANELLA, 51	354.148	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
DAMARES SILVA MATHEUS	R. ALMIR BENETTI, Q.B L.12	354.163	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
DANIEL DE OLIVEIRA E S/E	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 300	353.978	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
DANIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA	R. MARCOS ANTONIO FERAZ, 60	354.137	VISA/ZOONAZ	05/02/2007
DEIVISON JOSE FLAUZINO E S/E	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 229	353.966	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
DEODATO DOS SANTOS PATROCINIO	R. FRANCISCO OTAVIANO, 202	354.127	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
DRAGOCO PERFUMES E AROMAS LTDA	AV PAULO VARCHAVTCHIK, 200-1	354.050	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
EDMILSON DE PONTES	AV OLINDA AIRES PAULETE, Q.O L.34	354.009	ITBI	05/03/2007
EDMIR CEZAR BOLETTI	R. PELLEGRINO LEONETTI, 99	354.136	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
EDSON ANTONIO BERNUCIO	R. JOSE GABRIOTTI, 545	354.166	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
EDVALDO GREGORIO DA SILVA E OU	R. PROF GJOAO FRANCO DE ALMEIDA FILHO, L.	354.208	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
EDVALDO GREGORIO DA SILVA E OU	R. PROF GJOAO FRANCO DE ALMEIDA FILHO, L.	354.209	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
EDVALDO LUCAS DOS SANTOS	R. JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES, 1278	354.126	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
ELIZABETE DE ALMEIDA BANIELTI	R. JOSE JOAO RONDELLO, Q.A L.3	353.985	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
ELOIZA ANTUNES RODRIGUES	AL PROF JHORACIO RIBEIRO, 277	354.044	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
ELZO TEIXEIRA DE SOUZA	R. HERMINIO DE FURLINI BOLLETTI, 125	354.092	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
EMERSON EDSON ALMEIDA GADONI E	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 265	353.960	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
ERMELINDA BERTOLA DE GODOY	R. DR DHAROLD SEGAMARCHI, 144	354.170	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	R. MIN DMOACYR AMARAL SANTOS, Q.56 L.1	354.233	PAV.ASFALT.	08/03/2007
FLAVIO HUMBERTO MACHADO DOS SA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 199	353.971	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
FRANCINI NABUCO	R. VIVENDAS DO LAGO COND R/11, Q.14 L.4	354.058	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
FRANCISCO ROCHA SOBRINHO E S/M	R. TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO, 721	354.069	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
FRANCISCO ROSATE	R. PAULA MAYER CATTINI, 152	353.943	PAV.ASFALT.	02/03/2007
GALVANI B DE MEDEIROS	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 1145	354.049	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
GERSON PEDRO DA S.FILHO E OUTR	R. MIN RMOACYR AMARAL SANTOS, 1010 1020	354.232	PAV.ASFALT.	08/03/2007
GERSON VITORINO DA SILVA	R. JOSE LOURENCO DE GODOY, 85	354.146	VISA/ZOONAZ	05/02/2007
GILBERTO BATISTA E S/E	R. JOSE ANTUNES, Q.D L.29	354.158	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
GILBERTO MOSHIM YABIKU	R. SALVADOR DE OLIVEIRA SANTOS, 56	354.155	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
GILMAR ROSA DA SILVA	R. PROF DCLDOMIRO PEREIRA, Q.V L.11	354.244	PAV.ASFALT.	08/03/2007
GIOVANI JOSE PERRONE DE ALMEID	R. PROF DARTHUR FONSECA, Q.D L.1	354.067	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
GREGORIO CARMONA	R. MIRANDA AZEVEDO, 464	354.042	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
GREGORIO CARMONA	R. MIRANDA AZEVEDO, 464	354.043	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
HELBER ALVES CAVALCANTE	R. JOSE MARTE, Q.A5 L.06	354.207	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
HENRIQUE FRANCISCO L. LADEIRA	R. MARIO SOAVE, 180	354.169	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
IRINEO SANTOS E S/M	R. SAO VICENTE, 60	354.071	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
J. A. PAULA SANTOS	R. CAMBUCY, 96	354.175	ITBI	07/03/2007
JACQUELINE CASTELANI	R. NELSON JACKS ROSENBERG, Q.A7 L.6	353.993	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
JERONIMO MONCAYO RUIZ E S/E	R. JOSE DEL CISTIA, Q.L L.12	354.171	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
JOAO ALVES DOS SANTOS	R. PEDRO SOLA VERDUM, 219	354.178	ITBI	07/03/2007

JOAO BATISTA DE LIMA	R. JOSE PRESTES DE BARROS, 145	354.250	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
JOAO BOSCO RODRIGUES	R. EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 648	354.130	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
JOAO CARLOS DA SILVEIRA E S/E	R. BENEDITO HENRIQUE DA COSTA, 81 CASA 02	354.121	ITBI	07/03/2007
JOAO GUILHERME DE CARVALHO	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, Q.56 L.27	354.258	PAV.ASFALT.	08/03/2007
JORGE YUSHIKATU HIROSE E OUTRA	R. JOAO MARTINI FILHO, 525 QUADRA:B	354.129	ITBI	08/03/2007
JOSE BATISTA DE SALES	R. GENESIO MARIA, 416	354.173	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
JOSE CALDEIRA DA SILVA E S/E	R. FRANCISCO JERONIMO LEITE, 147	354.164	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
JOSE CARLOS DE MIRA E OUTRO	R. PROF ICLODOMIRO PEREIRA, 81	354.257	PAV.ASFALT.	08/03/2007
JOSE DA SILVA RAMOS	R. ROMEU RIBEIRO, 202	354.174	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
JOSE DAMIAN ALIX FERNANDEZ	AV FLORIZA PEREZ CAMARGO, Q.BI L.8	354.077	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
JOSE DE OLIVEIRA E S/ ESPOSA	R. ANDRE BERGARA LOPES, 310	354.076	ITBI	05/03/2007
JOSE DOMINGUES DA COSTA E OU	R. FELICIO JOAO, 37	354.144	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
JOSE FLORENCIO DA SILVA	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1579	354.147	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
JOSE PRESTES DE BARROS JR	R. JOSE PRESTES DE BARROS, Q.13 L.40/A	354.239	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
JOSE RIBEIRO	R. JOAO MURARO, 160	354.168	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
JOSE RODRIGO DA SILVA	R. ANGELA GONGORA, 37	354.162	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
JOSE TEIXEIRA DA PAIXAO	R. PROF ACLODOMIRO PEREIRA, 15	354.256	PAV.ASFALT.	08/03/2007
JUAREZ DE CAMARGO ABREU	R. AGRIPINO GUEDES, Q.C L.5	354.151	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
JULIO CESAR TREVISAN ROSSINI	R. ATALIBA BORGES, 101	354.143	ITBI	07/03/2007
JURANDIR RAMOS NOGUEIRA	R. SANDRO ANTONIO MENDES, 385	354.228	PAV.ASFALT.	08/03/2007
JURANDIR RAMOS NOGUEIRA	R. SANDRO ANTONIO MENDES, 773	354.253	PAV.ASFALT.	08/03/2007
KARINA MOMESSO E OUTRAS	R. ANTONIO MIGUEL PEREIRA, 236	354.066	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.J L.08	354.199	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.J L.05	354.200	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.J L.04	354.202	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.J L.06	354.203	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.J L.03	354.205	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.J L.07	354.206	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.J L.02	354.210	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
LETICIA CARPEGIANI	R. STA ATEREZINHA, 247	353.988	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
LORIVAL MARIANO DE OLIVEIRA E	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO, 128	354.213	PAV.ASFALT.	08/03/2007
LUIZ CARLOS PARRA E S/E	R. FRANCISCO PRADO ARO, Q.G1 L.34	353.984	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
LUIZ CARLOS RIBEIRO ALVES	R. HERCULES FRANCESCINI, Q.C L.10 - A	354.086	ITBI	05/03/2007
LUIZ CARLOS STEFANO	R. OSWALDO STEFANI JUNIOR, 227	354.036	ITBI	05/03/2007
LUIZ MATHEUS QUADRADO	AV SAO DPAULO, 918 924-926	354.039	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
MANOEL LOPES FERREIRA	R. JOSE MARTINEZ PERES, Q.Z L.25	354.245	PAV.ASFALT.	08/03/2007
MARCAL DOMINGOS RODRIGUES ANDR	R. SONIA MARIA ROSA, Q.O L.05	354.197	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
MARCIA BEZERRA DA SILVA E OU	R. ALEM LINHA B R/SEM NOME, 101	354.237	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
MARCIA MARIA DIAS	AL DAS LCATLEAS, 748	354.072	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
MARCIA MARIA DIAS	AL DAS LCATLEAS, 748	354.073	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
MARCIO DE SOUZA NEVES E OU/	R. BENEDITO DE PAULA, 96	354.160	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
MARCIO JOSE SANTIAGO	R. VICENTA SANCHES MILHAN, 155	354.255	PAV.ASFALT.	08/03/2007
MARIA DE JESUS CRUZ PINA	R. SANTIAGO IDALGO RUIZ, 295	354.064	ITBI	05/03/2007
MARIA DE LOURDES DA MENDONCA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, Q.60 L.27	354.259	PAV.ASFALT.	08/03/2007
MARIA DE LOURDES DA SILVA E OU	R. DR ACARLOS EDUARDO SCHERMANN, Q.X L.	354.254	PAV.ASFALT.	08/03/2007
MARIA FARSUN BARBOSA E S/M	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 1183	353.944	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
MARIA FARSUN BARBOSA E S/M	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 1183	353.950	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
MARIA IVETE LEITE	R. DEODARIO ALVES DA SILVA, 322	354.074	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
MARIA IVETE LEITE	R. DEODARIO ALVES DA SILVA, 322	354.075	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
MAURO TADEU MOURA	RD RAPOSO TAVARES, S/N KM 99.24	354.138	ITBI	07/03/2007
MAXITEX MAN.DE P.FLEXIVEIS LTD	R. IRINEU DIAS DA ROSA, 91	354.045	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
MAXITEX MAN.DE P.FLEXIVEIS LTD	R. IRINEU DIAS DA ROSA, 91	354.046	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
MAXITEX MAN.DE P.FLEXIVEIS LTD	R. IRINEU DIAS DA ROSA, 91	354.047	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
MEG MACIEL FAGUNDES DIAS	PC DA UBIQUINHA DOMINGOS FESTA, 410	354.226	ITBI	08/03/2007
MEMORIAL ADMIN. EMPREEN. LTDA	R. CDOR UVICENTE AMARAL, 4025	353.981	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
MILTON URINEU	R. LAERCIO TEIXEIRA, Q.B L.22	354.052	CONSTR.AMPL.	05/03/2007
MONICA SILVA SOUZA	R. PAULO VINHA, 40	354.225	PAV.ASFALT.	08/03/2007
OLGA XAVIER DOS SANTOS	R. ORESTES ANGELO COLO, 175	354.128	ITBI	07/03/2007
OSCAR DE CAMPOS GIRALDELLI	R. CAPELLANDIA, Q.33 L.24	354.246	CONSTR.AMPL.	08/03/2007
OSVALDO CARNEIRO DA SILVA	R. PROF ACLODOMIRO PEREIRA, 46	354.252	PAV.ASFALT.	08/03/2007
PAULO DE CASSIO CESAR FALCAO	R. JOSE RAGUIZZO, Q.P L.05	353.947	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
PAULO RAPHAEL JAFET E OUTROS	AV PARANA, 3423	353.951	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
PAULO ROBERTO VIOTTO	R. BRUNO BIAGIONI, 63	354.167	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
PAULO SERGIO S.CORREA E S/E	AV FLORIZA PEREZ CAMARGO, Q.BI L.4	354.217	ITBI	08/03/2007
PETERSON FERNANDO BUENO	R. JORGE PEDRO LUZ, Q.810 L.04	353.986	CONSTR.AMPL.	02/03/2007
PROMENADE CONSTRUTORA E IMOB.	R. LUIZA MATEIELLO HANSEN, 385	354.133	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
RAIMUNDO A. L. DE OLIVEIRA E S	AV OLINDA AIRES PAULETE, 668	354.156	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
REGINALDO SALMERON CABRERIZO E	R. PEDRO THEODORO DE ALMEIDA, 160	354.157	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
RENATO CESAR CAXIAS	R. TEREZINHA SILVA LEITE, 136 0	354.157	CONSTR.AMPL.	07/03/2007
RITA MARIA DE FREITAS NUNES	AV LUIZ FERNANDO WALTER, 380	354.150	CONSTR.AMPL.	07/03/2007

SECRETARIA DE FINANÇAS
 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
 SEÇÃO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0013/2007

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
DAVI DOS SANTOS	R. MARIA MARTINEZ PIN.Q.B1 L.80	351060	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
GILLES ALEXANDRE GOMES SODRE E	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA.Q.B L.1	352531	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
ISABEL CRISTINA MORO AZEVEDO	R. ZEMIRA ROSA, 173	351950	PAV.ASFALT.	DESCONHECIDO

Sorocaba, 07 de Fevereiro de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 12/2007

Processo nº 2000 / 9.571-1

Interessado: CLEUZA SOARES DE OLIVEIRA

Assunto: PARCELAMENTO DE DEBITOS

Requerido em: 02/02/2007

Despacho: INFORMACOES

Processo nº 2006 / 25.594-0

Interessado: SANDRA ANDREIA B. DE ALMEIDA SOROCABA ME

Assunto: INSCRIÇÃO

Requerido em: 06/02/2007

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007 / 844-6

Interessado: ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL UNIDADE DO REINO

Assunto: SOLICITACAO

Requerido em: 01/02/2007

Despacho: INFORMACAO

Processo nº 2007 / 53-4

Interessado: GILENO PEREIRA DA CONCEICAO

Assunto: INSCRICAO

Requerido em: 02/02/2007

Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2007 / 1.393-3

Interessado: AURORA FARIA FULCO

Assunto: SOLICITACAO DE INFORMACOES

Requerido em: 31/01/2007

Despacho: INFORMACOES

Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção

EDITAL SFAP N.º 0004/2007

Sorocaba, 6 de Janeiro de 2007.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, comunica ao contribuinte abaixo relacionado que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta divisão à Rua Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45 h, para tratar de assunto pertinente à sua respectiva empresa constante no processo abaixo discriminado.

Salientamos que o não comparecimento implicará no arquivamento do expediente.

Contribuintes	Endereço	Processo
Provocare Editora e Comunicação Ltda	Av. Santos Dumont, 504 – Sta. Francisca	17.322/06

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO
 Chefe de Divisão

FRANCISCO CARLOS CORRALES
 Chefe de Seção

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : A.P.LABORATORIO DE ANALISES LTDA
 Reg.Cadastral: 133.486
 Processo Nº. : 2006.020.960.8
 Assunto CANCELAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ABIDENIO DA SILVA
 Reg.Cadastral: 46.21.93.0222.01.000
 Processo Nº. : 2006.016.764.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ADEMILSON CORREA COSTA
 Reg.Cadastral: 44.12.27.0284.00.000
 Processo Nº. : 2006.015.046.3
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ADEMIR RIBEIRO DE ARAUJO
 Reg.Cadastral: 46.22.16.0131.00.000
 Processo Nº. : 2007.000.820.6
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADEMIR VISCAINO VERMELHO
 Reg.Cadastral: 33.13.65.0358.01.000
 Processo Nº. : 2007.001.268.7
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADILSON JOSE DINIZ
 Reg.Cadastral: 34.32.62.0249.01.000
 Processo Nº. : 2000.007.509.3
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON JOSE DO NASCIMENTO
 Reg.Cadastral: 144.608
 Processo Nº. : 2006.022.026.6
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ALEXANDRE FELIPPE
 Reg.Cadastral: 45.41.39.0402.01.000
 Processo Nº. : 2006.025.801.9
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE TADEU DE LAURENTIS
 Reg.Cadastral: 33.11.00.0261.01.000
 Processo Nº. : 2005.023.106.7
 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALIPIO DE ALMEIDA
 Processo Nº. : 2007.001.065.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR
 Reg.Cadastral: 34.12.21.0481.00.000
 Processo Nº. : 2006.022.775.8
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALVARO CURRALEIRO JAMAS
 Reg.Cadastral: 34.52.98.0416.01.000
 Processo Nº. : 2006.024.810.1
 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : AMARAL & ROSA AGENCIA DE VIAGENS E TURIS
 Reg.Cadastral: 144.664
 Processo Nº. : 2007.001.585.4
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : AMILTON SOARES
 Reg.Cadastral: 65.34.60.3075.01.000
 Processo Nº. : 2006.024.094.2
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : AMPRILIO CAMPARO
 Reg.Cadastral: 34.61.08.0109.01.000
 Processo Nº. : 2003.003.183.5
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDERSON OLIVEIRA DUARTE
 Reg.Cadastral: 102.969
 Processo Nº. : 2006.001.858.7
 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANDRE LUIS BORDAN
 Reg.Cadastral: 55.43.91.0109.01.003
 Processo Nº. : 2007.001.380.0
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ANDRE MIZIAEL MEDINA NETO
 Reg.Cadastral: 108.338
 Processo Nº. : 2006.001.858.7
 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANDRE PERES GONCALVES
 Reg.Cadastral: 53.21.67.0030.01.000
 Processo Nº. : 2007.001.370.1
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANDRE RICARDO AREAS DE OLIVEIRA
 Processo Nº. : 2006.025.202.0
 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANGELA MIYUKI N.NASCIMENTO
 Reg.Cadastral: 34.22.15.0211.00.000
 Processo Nº. : 2007.001.722.3
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANILTON SIMAO PENHA
 Reg.Cadastral: 64.33.58.0321.01.000
 Processo Nº. : 2007.001.520.1
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANIS RAZUK
 Processo Nº. : 2007.001.471.7
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIA MARIA DA CRUZ YABIKU
 Reg.Cadastral: 23.42.47.0264.01.000
 Processo Nº. : 2006.022.621.4
 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
 Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ANTONIO BRAVO PEREIRA
 Reg.Cadastral: 34.23.55.0997.00.000
 Processo Nº. : 2005.001.689.8
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CARLOS BORGES
 Reg.Cadastral: 54.42.68.0162.01.000
 Processo Nº. : 2004.009.842.8
 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DE CAMPOS ALEIXO
 Reg.Cadastral: 44.42.45.0817.01.000
 Processo Nº. : 2006.025.604.7
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ANTONIO LOPES PASQUINI
 Reg.Cadastral: 74.44.01.0488.01.000
 Processo Nº. : 2007.001.389.1
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO SANTA ROSA NETO
 Reg.Cadastral: 64.21.19.0014.01.000
 Processo Nº. : 2004.013.473.6
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDA DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 64.12.42.0193.01.000
 Processo Nº. : 2003.020.634.6
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARIANE CRISTINA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 45.14.27.0129.00.000
 Processo Nº. : 2007.000.793.5
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ARLETE BUENO DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 35.22.79.0347.00.000
 Processo Nº. : 2006.010.173.0
 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ARLEY YZUMIZAWA
 Reg.Cadastral: 43.63.75.0224.01.013
 Processo Nº. : 2007.001.508.6
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCABA
 Reg.Cadastral: 78.52.72.1100.01.000
 Processo Nº. : 2007.001.083.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ASSUMPCAO PAIFER SOARES AHIJADO
 Reg.Cadastral: 37.11.15.0724.00.000
 Processo Nº. : 2006.011.777.7
 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
 Despacho DEFERIDO

Interessado : AURENOCIA SILVINA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 36.14.11.0924.00.000
 Processo Nº. : 2006.024.060.3
 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITA DE CAMARGO FLORIAN
 Reg.Cadastral: 35.22.70.0362.00.000
 Processo Nº. : 2006.000.536.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITA OLIMPIO DO NASCIMENTO
 Reg.Cadastral: 46.21.43.0169.01.000
 Processo Nº. : 1998.002.891.4
 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : BENEDITO DE FATIMA GARCIA
 Reg.Cadastral: 53.23.25.0672.02.001
 Processo Nº. : 2007.001.344.6
 Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL
 Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO JOAO SILVA PASCHOAL
 Reg.Cadastral: 46.22.90.0268.01.000
 Processo Nº. : 2006.016.747.5
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO LUCIANO RODRIGUES Reg.Cadastral: 74.44.39.1482.01.000 Processo Nº. : 2006.007.872.2 Assunto CANCELAMENTO CARNE DE PAVIMENTACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : CONDOMÍNIO BOSQUE SAO BENTO Reg.Cadastral: 43.62.31.0407.01.000 Processo Nº. : 2001.017.738.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0033.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0629.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : BENTINHO APARECIDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.21.38.0240.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL Reg.Cadastral: 34.11.97.0462.00.000 Processo Nº. : 2007.001.287.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0382.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0641.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : BRANCO SERVICOS DE DILIGENCIAMENTO E SUP Reg.Cadastral: 144.625 Processo Nº. : 2007.001.444.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINER Reg.Cadastral: 144.526 Processo Nº. : 2007.000.593.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0394.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.36.0083.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : BRUNA PATRICIA SOBREIRA SOROCABA Reg.Cadastral: 140.178 Processo Nº. : 2006.024.384.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : COOP CORRETORA DE SEGUROS LTDA Reg.Cadastral: 126.230 Processo Nº. : 2006.001.858.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0406.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.36.0130.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : BRUNO DENI ALVES Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.24.009 Processo Nº. : 2007.000.822.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DAL POZO & COSTA REPRESENTACAO COMERCIAL Reg.Cadastral: 144.587 Processo Nº. : 2006.025.913.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0418.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.36.0141.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS ALBERTO CAETANO DA SILVA Reg.Cadastral: 64.12.32.0221.01.000 Processo Nº. : 2001.006.567.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : DALVA FONSECA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.22.17.0662.00.000 Processo Nº. : 2006.000.853.9 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0430.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.36.0152.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS ALBERTO PIRES Reg.Cadastral: 54.24.03.2222.00.000 Processo Nº. : 2007.001.881.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DANCRED FACTORING F.M.COBRANCA Reg.Cadastral: 131.236 Processo Nº. : 2003.016.349.7 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0442.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.36.0163.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS APARECIDO DE PAULA Reg.Cadastral: 44.41.37.0060.00.000 Processo Nº. : 2006.014.205.6 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : DARCI FERREIRA CARDOSO Reg.Cadastral: 67.31.90.0370.00.000 Processo Nº. : 2007.001.480.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0454.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.36.0197.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS AUGUSTO ATHIE Reg.Cadastral: 118.547 Processo Nº. : 2006.001.858.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DARCY DA COSTA HAMERS Reg.Cadastral: 55.42.14.0148.01.000 Processo Nº. : 2007.001.051.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0466.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0334.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS SECKLER MALACCO Reg.Cadastral: 35.61.07.0622.01.000 Processo Nº. : 2006.010.279.5 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : DENISE FAUVEL Reg.Cadastral: 43.21.47.0185.01.001 Processo Nº. : 2007.001.516.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0477.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0346.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CELSO ANDREATTO/CLEIDE ISABEL NASATTO Reg.Cadastral: 34.31.97.0382.01.000 Processo Nº. : 2006.009.821.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIEGO RONCOLETTA SPRENGEL Reg.Cadastral: 144.613 Processo Nº. : 2007.001.984.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0490.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0358.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CELSO ANDREATTO/CLEIDE ISABEL NASATTO Reg.Cadastral: 34.31.97.0394.01.000 Processo Nº. : 2006.009.821.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIOGO TUDELA NETO Reg.Cadastral: 54.11.50.0382.01.000 Processo Nº. : 2004.016.712.4 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0502.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0370.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CELSO JOAQUIM DIAS Reg.Cadastral: 44.14.13.0091.01.000 Processo Nº. : 2001.003.827.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIOLINDO FELIX ALVES Reg.Cadastral: 35.13.80.0142.01.000 Processo Nº. : 2004.023.341.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0515.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0382.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CHRISTOPHER ROGERIO PEREIRA ELETRONICA Reg.Cadastral: 144.569 Processo Nº. : 2006.022.865.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DIRECAO RH CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 144.562 Processo Nº. : 2006.025.340.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0528.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0394.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLARO MORAES PECANHA Reg.Cadastral: 45.13.82.0111.00.000 Processo Nº. : 2002.021.326.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : DIVA PIRES FERNANDES Reg.Cadastral: 33.54.34.1271.01.000 Processo Nº. : 2006.024.724.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0540.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0406.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLAUDETE DE FATIMA PINHEIRO LOPES Reg.Cadastral: 44.24.25.9005.00.000 Processo Nº. : 2006.013.039.0 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : DJALMA FERREIRA LIMA FILHO Reg.Cadastral: 34.23.24.0290.01.000 Processo Nº. : 2006.024.575.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0553.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0418.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLAUDIO DE LIMA MENEZES SOROCABA Reg.Cadastral: 144.606 Processo Nº. : 2006.025.053.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DOMINGOS PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.35.0513.01.000 Processo Nº. : 2006.024.269.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0566.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0430.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLAUDIO MONTEIRO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 45.14.06.0472.01.000 Processo Nº. : 1990.019.692.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : E.A.JOSE SOROCABA SHOPP.CENTER Reg.Cadastral: 44.43.47.0586.01.010 Processo Nº. : 2004.017.933.5 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0591.01.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0442.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLEONICE MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.12.37.0111.01.000 Processo Nº. : 2003.002.591.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDILSON MEDEIROS DE FREITAS Reg.Cadastral: 134.901 Processo Nº. : 2006.001.858.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0604.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0454.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : COMERCIAL AGRICOLA E INDUSTRIA R.MORAES Reg.Cadastral: 44.54.96.0340.01.000 Processo Nº. : 2007.000.764.6 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDMILSON DONIZETE ALBA E OUTRO Reg.Cadastral: 24.44.01.0459.01.000 Processo Nº. : 2007.000.595.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.52.60.0616.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DE ARRUDA E OU Reg.Cadastral: 65.54.38.0466.00.000 Processo Nº. : 1999.005.686.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO

Interessado : FLAVIA VIESSA GUIMARAES PIMENTA - ME Reg.Cadastral: 144.614 Processo Nº. : 2006.024.051.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A Reg.Cadastral: 144.575 Processo Nº. : 2006.010.570.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAQUIM FURQUIM DA ROSA E OU Reg.Cadastral: 55.54.30.0010.01.000 Processo Nº. : 2004.016.322.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JURANDIR RAMOS NOGUEIRA Reg.Cadastral: 46.21.43.0175.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO
Interessado : FLORISBELA ANTONIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.12.22.0219.00.000 Processo Nº. : 2005.020.725.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : IRENE DE OLIVEIRA MEDEIROS Reg.Cadastral: 74.44.04.0025.01.000 Processo Nº. : 2006.013.917.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : JONAS DE PONTES-ME Reg.Cadastral: 144.585 Processo Nº. : 2006.018.083.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JURANDIR RAMOS NOGUEIRA Reg.Cadastral: 46.21.43.0181.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO
Interessado : FRANCISCO GODOY DA SILVA Reg.Cadastral: 78.61.34.0105.00.000 Processo Nº. : 2007.001.485.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ISABEL CRISTINA ANTONIO Reg.Cadastral: 53.32.74.1210.01.001 Processo Nº. : 2007.001.486.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : JORGE OLIVEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.61.24.0340.00.000 Processo Nº. : 2006.005.666.0 Assunto INDENIZACAO POR DESAPROPRIACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : KLAUS NIGGL Reg.Cadastral: 144.559 Processo Nº. : 2007.001.073.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA MUSICAL. Reg.Cadastral: 144.571 Processo Nº. : 2007.001.074.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : IVONNE CARVALHO FRANQUIS Reg.Cadastral: 54.61.13.0702.01.000 Processo Nº. : 2006.000.462.9 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO PETINATI Reg.Cadastral: 67.52.11.0311.01.000 Processo Nº. : 1984.017.029.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEMA ALPHA SERVICE SYTEM PREST.SERV Reg.Cadastral: 141.719 Processo Nº. : 2006.019.392.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO
Interessado : FRANCISCO LOPES CARA E OUTROS Reg.Cadastral: 53.14.90.0233.01.000 Processo Nº. : 1990.007.950.0 Assunto CONSTRUCAO POSTO ABASTECIMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVONNE CARVALHO FRANQUIS Reg.Cadastral: 54.61.13.0702.00.000 Processo Nº. : 2006.000.462.9 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 45.51.00.0076.01.000 Processo Nº. : 2006.016.205.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LOJA MACONICA FRATERNIDADE ACADEMICA PER Reg.Cadastral: 144.561 Processo Nº. : 2006.024.894.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE Reg.Cadastral: 53.32.38.0189.00.000 Processo Nº. : 2007.001.188.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : J. JOAQUIM & J. APARECIDO LTDA Reg.Cadastral: 94.824 Processo Nº. : 2006.001.858.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.52.88.0074.01.000 Processo Nº. : 2006.020.616.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LORIVAL MARIANO DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 46.21.38.0204.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO
Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE Reg.Cadastral: 53.32.38.0224.00.000 Processo Nº. : 2007.001.188.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JAIME APARECIDO Reg.Cadastral: 43.33.38.0060.01.003 Processo Nº. : 2007.001.482.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JOSE CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 44.63.58.0479.01.000 Processo Nº. : 2006.009.416.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCCHESI & LUCCHESI INFORMATICA LTDA - M Reg.Cadastral: 144.556 Processo Nº. : 2006.022.315.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE Reg.Cadastral: 53.32.38.0224.00.000 Processo Nº. : 2007.001.188.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JANE INACIO OLIVEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.23.80.0171.00.000 Processo Nº. : 1998.018.861.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.41.27.0373.01.000 Processo Nº. : 2007.001.308.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : LUCIA HELENA SOUZA LOPES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 43.11.76.0124.01.000 Processo Nº. : 2007.001.950.0 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : GEDEON DEODORO TADEU VIEIRA Reg.Cadastral: 54.43.16.0147.01.000 Processo Nº. : 2006.009.413.3 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JEFFERSON TADEU ARCHILLA LOPES Reg.Cadastral: 45.32.16.0279.00.000 Processo Nº. : 2006.011.786.8 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE DILSON DE LIMA Reg.Cadastral: 54.52.27.0040.01.000 Processo Nº. : 2007.001.511.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LUCILEI APARECIDA FRANCO JIMENEZ Reg.Cadastral: 131.985 Processo Nº. : 2006.001.858.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : GERALDO GOMIDE M.PEIXOTO-ESPOLIO Reg.Cadastral: 65.53.60.0159.01.000 Processo Nº. : 2002.019.335.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOANA DARC DIAS FORNAZIER Reg.Cadastral: 45.21.55.0390.00.000 Processo Nº. : 2006.017.553.6 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE FERNANDO MACIEL Reg.Cadastral: 34.23.58.0997.00.000 Processo Nº. : 2005.001.689.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : LUIZ AGOSTINHO Reg.Cadastral: 26.34.48.0304.01.000 Processo Nº. : 2006.013.753.6 Assunto PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : GILMAR ROSA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.22.60.0114.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO ALVES Reg.Cadastral: 53.24.63.1148.01.001 Processo Nº. : 2007.001.335.4 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE FERREIRA FILHO Reg.Cadastral: 46.61.61.0115.00.000 Processo Nº. : 2006.022.709.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : LUIZ CARLOS PRUDENCIO Reg.Cadastral: 33.61.68.0082.01.000 Processo Nº. : 2007.001.247.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : GILSON LUIZ PICCINI FAVARA Reg.Cadastral: 34.14.50.0428.01.000 Processo Nº. : 2006.025.077.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.22.27.0223.01.000 Processo Nº. : 2007.001.517.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : JOSE GONZALO BAZ/LOCATARIA Reg.Cadastral: 44.61.34.0356.01.000 Processo Nº. : 2006.025.842.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CLAUDIO MORAO Reg.Cadastral: 74.64.07.0220.01.000 Processo Nº. : 2000.008.619.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GOMES & SILVA ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 130.157 Processo Nº. : 2007.001.644.9 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 67.51.37.0271.01.000 Processo Nº. : 1993.021.043.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE IZIDORIO MAXIMO Reg.Cadastral: 44.31.17.0558.01.000 Processo Nº. : 2007.000.656.4 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUIZ CLEMENTE CAMARGO Reg.Cadastral: 78.52.72.0044.01.000 Processo Nº. : 1975.802.318.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GUIOMAR MONTERIO GROHMANN (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 43.42.44.2414.01.000 Processo Nº. : 2006.024.613.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JOAO ANTONIO DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 45.41.78.0217.01.000 Processo Nº. : 2005.022.117.5 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE JAIME FIGUEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.61.63.9006.00.000 Processo Nº. : 2007.000.057.5 Assunto DEVOLUCAO DE IMPORTANCIA PAGA Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUIZ CLEMENTE CAMARGO Reg.Cadastral: 78.52.72.0044.01.001 Processo Nº. : 1975.802.318.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HEALC - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Reg.Cadastral: 144.554 Processo Nº. : 2006.024.654.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO ANTONIO DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 45.41.78.0223.01.000 Processo Nº. : 2005.022.117.5 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE LUIZ DE BARROS Reg.Cadastral: 45.11.37.0041.01.000 Processo Nº. : 2007.002.310.6 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUIZ CLEMENTE CAMARGO Reg.Cadastral: 78.52.72.0044.02.001 Processo Nº. : 1975.802.318.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HELIO AUGUSTO LOUREIRO PASCHOALICK Reg.Cadastral: 42.12.52.3747.00.000 Processo Nº. : 2006.024.420.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 34.41.61.0226.01.000 Processo Nº. : 2006.009.494.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE PAULO CANDIDO PONCE Reg.Cadastral: 54.54.90.0177.00.000 Processo Nº. : 2006.016.978.6 Assunto CANCELAMENTO DE EXEC.FISCAL Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ CLEMENTE CAMARGO Reg.Cadastral: 78.52.72.0044.03.001 Processo Nº. : 1975.802.318.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HELIO MATHIAZZI Reg.Cadastral: 64.12.58.0069.01.000 Processo Nº. : 2000.011.323.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO CARLOS DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 34.52.71.0241.01.000 Processo Nº. : 2007.001.504.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JOSE ROBERTO AZZALI PINTOR Reg.Cadastral: 54.33.72.0220.01.000 Processo Nº. : 2006.006.227.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ DONIZETH ROZATE Reg.Cadastral: 34.44.28.0077.01.000 Processo Nº. : 2006.024.138.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ILDEFONSO RODRIGUES E OUTROS Reg.Cadastral: 65.51.57.0001.00.000 Processo Nº. : 2001.018.294.7 Assunto IMPLANTACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO CRUZ DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.12.0087.01.000 Processo Nº. : 2006.025.818.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JOSE RODRIGUES COUTINHO Reg.Cadastral: 36.32.77.0491.00.000 Processo Nº. : 2006.013.012.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ JOSE TITTOTO Reg.Cadastral: 44.44.04.0486.01.000 Processo Nº. : 2006.021.425.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ILSON TADEU PAIXAO Reg.Cadastral: 67.54.48.0333.01.000 Processo Nº. : 2006.015.872.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO CRUZ DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.12.0087.01.000 Processo Nº. : 2006.025.818.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : JULIANO CESAR RIBEIRO Reg.Cadastral: 45.62.69.0387.01.005 Processo Nº. : 2007.001.489.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MAGALI DOS SANTOS Reg.Cadastral: 42.12.52.3647.01.000 Processo Nº. : 2006.024.421.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : INTER CRED PLUS SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 144.657 Processo Nº. : 2007.000.165.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO RAMALHO TAVARES Reg.Cadastral: 43.31.44.0438.01.000 Processo Nº. : 2007.001.475.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JULIO CESAR ORTEGA PELEGRINA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 144.662 Processo Nº. : 2006.022.839.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MAGALI EMILIA CHOCAIR KAMASHIRO Reg.Cadastral: 34.31.85.0035.01.000 Processo Nº. : 2005.015.502.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGALI LUCIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.23.23.0093.00.000 Processo Nº. : 2007.000.796.8 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA JOSE PIRES Reg.Cadastral: 67.51.19.0472.00.000 Processo Nº. : 2007.001.107.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : OSVALDO BORGES RIBEIRO Reg.Cadastral: 144.610 Processo Nº. : 2006.022.025.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROSANA APARECIDA DE MOURA CHENCHI Reg.Cadastral: 45.32.34.0415.02.005 Processo Nº. : 2007.001.481.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : MANOEL BENEVIDES NETO (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 33.51.94.0001.01.000 Processo Nº. : 2006.024.642.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARIA JOSE RUFINO Reg.Cadastral: 55.33.71.0396.01.000 Processo Nº. : 2004.022.612.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : OSVALDO FERREIRA DE BRITTA Reg.Cadastral: 34.62.53.1981.01.000 Processo Nº. : 1993.001.978.1 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANA APARECIDA F. URQUIZA Reg.Cadastral: 67.52.19.0387.01.000 Processo Nº. : 2007.001.519.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MANOEL LOPES FERREIRA Reg.Cadastral: 46.22.80.0241.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA L. MARCELO Reg.Cadastral: 35.32.51.0070.00.000 Processo Nº. : 2006.006.425.0 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : OTACILIO AUGUSTO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.41.58.0592.01.000 Processo Nº. : 2005.012.126.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANA GIMENES PERES E OU Reg.Cadastral: 64.12.10.0306.01.000 Processo Nº. : 2005.013.212.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MANOEL RUBENS RAMOS MUNHOZ Reg.Cadastral: 53.32.92.0088.01.000 Processo Nº. : 2007.001.367.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA NEIDE O. DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.24.86.0065.01.000 Processo Nº. : 2007.000.253.0 Assunto IMPORT. PAGA DE IPTU Despacho INDEFERIDO	Interessado : OTAVIO SIQUEIRA Reg.Cadastral: 44.24.02.0225.00.000 Processo Nº. : 2006.020.850.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ROSLER ADMINISTRACAO DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 144.661 Processo Nº. : 2007.001.167.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARCELO BRATFISCH REPRESENTACOES Reg.Cadastral: 142.070 Processo Nº. : 2006.019.393.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : MARIA REGINA NADERER Reg.Cadastral: 45.52.13.0086.00.000 Processo Nº. : 2006.001.672.2 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : PALMIRA DA SILVA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 78.52.77.0075.00.000 Processo Nº. : 2006.007.319.4 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIDO	Interessado : RUBENS CEZAR MADUREIRA CARDIERI Reg.Cadastral: 44.43.10.0153.01.000 Processo Nº. : 2006.001.597.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCIO JOSE SANTIAGO Reg.Cadastral: 46.21.43.0234.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARITAL TEXTIL LTDA Reg.Cadastral: 87.161 Processo Nº. : 2006.001.858.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PANORAMNET REPRESENTACOES COMERCIAIS LT Reg.Cadastral: 144.618 Processo Nº. : 2007.000.654.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RUY ARRUDA Reg.Cadastral: 45.61.01.0068.00.000 Processo Nº. : 2005.021.700.9 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCO ANTONIO VIZZON Reg.Cadastral: 33.23.78.0261.00.000 Processo Nº. : 2007.000.551.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS Reg.Cadastral: 35.23.71.0662.00.000 Processo Nº. : 2006.009.963.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PAULO DIRCEU DIAS Reg.Cadastral: 44.62.87.0360.00.000 Processo Nº. : 2007.001.531.8 Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : S. L. DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA Reg.Cadastral: 75.980 Processo Nº. : 2007.001.727.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARCOS ANTONIO ARMENIO Reg.Cadastral: 74.43.90.0221.01.000 Processo Nº. : 2006.022.216.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MEG MACIEL FAGUNDES DIAS Reg.Cadastral: 43.42.88.0311.01.008 Processo Nº. : 2007.001.509.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : PAULO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.24.77.0300.01.000 Processo Nº. : 1991.009.631.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO ANTONIO ALVARENGA DA SILVA Reg.Cadastral: 43.52.86.1352.01.000 Processo Nº. : 2005.013.081.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARCOS CESAR WALTER Reg.Cadastral: 23.41.38.0001.01.000 Processo Nº. : 2007.001.533.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 78.52.86.0332.00.000 Processo Nº. : 2006.006.019.1 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO SERGIO SCALZARETTO CORREA Reg.Cadastral: 56.51.69.0171.00.000 Processo Nº. : 2007.001.510.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SERGIO LOPES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.61.08.0355.01.000 Processo Nº. : 2006.022.242.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARCOS ROBERTO BEZERRA Reg.Cadastral: 144.609 Processo Nº. : 2006.024.212.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MIGUEL FLORENTINO FERNANDEZ PEREZ Reg.Cadastral: 44.41.89.0201.00.000 Processo Nº. : 2006.025.468.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PEDRO NATALIO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.43.52.0244.01.000 Processo Nº. : 2007.001.640.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SERGIO LUIS GONSALES E OU Reg.Cadastral: 55.51.67.0558.01.000 Processo Nº. : 1991.016.468.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARGARETE CONCEICAO BONZANINO DE MATTOS Reg.Cadastral: 36.32.45.0158.01.000 Processo Nº. : 2007.001.064.0 Assunto COMUNICADO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MIRMA ELISA GARCIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.22.48.0403.01.000 Processo Nº. : 2006.023.816.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO SILVEIRA MELO Reg.Cadastral: 45.62.16.0333.01.000 Processo Nº. : 2001.000.375.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO OLIVEIRA Processo Nº. : 2007.000.517.8 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARGARETH KAZUKO ITO Reg.Cadastral: 33.22.74.0274.01.000 Processo Nº. : 2006.013.401.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MONICA SILVA SOUZA Reg.Cadastral: 46.21.43.0074.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : PORTELLA SANTOS CONFECÇÕES LTDA Reg.Cadastral: 86.742 Processo Nº. : 2006.001.858.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SILAS MUCCI E OU Reg.Cadastral: 34.34.65.0082.01.000 Processo Nº. : 2004.017.258.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA APARECIDA COGHI Reg.Cadastral: 44.43.84.0189.00.000 Processo Nº. : 2006.014.480.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : NASTRI INFORMATICA LTDA-ME Reg.Cadastral: 144.568 Processo Nº. : 2006.024.711.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : POTENCIAL SERVICOS DE LAVAGEM DE VEICULO Reg.Cadastral: 144.578 Processo Nº. : 2007.000.349.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SIMONE FORMIGONI Reg.Cadastral: 54.52.82.0245.01.000 Processo Nº. : 2006.025.889.4 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
Interessado : MARIA AUGUSTA RIBEIRO E OU Reg.Cadastral: 45.41.76.0204.01.000 Processo Nº. : 2006.020.596.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON APOLINARIO CAPOTE Reg.Cadastral: 43.22.36.0126.00.000 Processo Nº. : 2005.024.011.8 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho DEFERIDO	Interessado : PRODUS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Reg.Cadastral: 144.666 Processo Nº. : 2006.023.395.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTA Reg.Cadastral: 98.071 Processo Nº. : 1996.008.120.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIA CLEUZA DE MORAIS DOGNANI Reg.Cadastral: 46.51.09.0122.00.000 Processo Nº. : 2006.009.758.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : NEVAS COMERCIAL E IMOVEIS LTDA Reg.Cadastral: 33.63.62.0339.01.000 Processo Nº. : 2007.001.518.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : REINALDO PEREIRA Reg.Cadastral: 35.44.70.0260.01.000 Processo Nº. : 2007.001.505.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SONIA MARIA ALVES Reg.Cadastral: 44.31.17.0026.00.000 Processo Nº. : 2006.004.075.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : MARIA DA PENHA NOBRE SILVA Reg.Cadastral: 46.22.80.0038.01.000 Processo Nº. : 2005.024.116.5 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : OLGA XAVIER DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.21.05.0123.01.000 Processo Nº. : 2007.001.506.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : REPC - COMERCIO DE MAQUINAS E MANUTENCAO Reg.Cadastral: 144.582 Processo Nº. : 2006.024.226.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SOROGALVO IND. E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 55.13.79.0155.01.000 Processo Nº. : 2001.000.628.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA DAS DORES FRANCA Reg.Cadastral: 53.41.94.0138.01.000 Processo Nº. : 2007.001.348.7 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : OLIVIA DE MORAES CAMPOS Reg.Cadastral: 35.34.28.0222.00.000 Processo Nº. : 2006.005.153.9 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : ROBERTO PEDROSO NASTRI Reg.Cadastral: 64.31.52.0023.01.000 Processo Nº. : 1993.020.070.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SUELI BONINI RIBEIRO VIAL Reg.Cadastral: 119.733 Processo Nº. : 2006.001.858.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MARIA DE JESUS LEITE Reg.Cadastral: 74.62.43.0381.00.000 Processo Nº. : 2006.013.019.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : OLOTARIO AUGUSTO ARANTES NETO Reg.Cadastral: 55.51.44.0236.00.000 Processo Nº. : 2007.001.515.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : ROBERTO SANTANA Reg.Cadastral: 45.12.29.0208.00.000 Processo Nº. : 2006.008.408.4 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : T&C DISTRIBUICAO DE JORNAIS LTDA - ME Reg.Cadastral: 144.603 Processo Nº. : 2006.023.461.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIA DE LOURDES DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 46.22.70.0113.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ORESTES PLENS Reg.Cadastral: 34.52.99.0073.01.000 Processo Nº. : 2002.012.702.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODIVALDO DE JESUS ARRUDA Reg.Cadastral: 144.564 Processo Nº. : 2006.025.314.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : TANIA MARIA DIAS FERNANDES CASTILLO Reg.Cadastral: 64.41.12.0105.01.000 Processo Nº. : 1995.011.889.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA DE LOURDES DAMASIO Reg.Cadastral: 36.11.91.0030.01.000 Processo Nº. : 2006.010.522.8 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho INDEFERIDO	Interessado : ORLANDA TOLOMEI AGUILERA Reg.Cadastral: 44.24.06.0376.01.000 Processo Nº. : 2007.001.427.9 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROSA CORREA DAMA Reg.Cadastral: 46.61.04.0357.00.000 Processo Nº. : 2006.008.925.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : TANIA REGINA DE OLIVEIRA TAKADA Reg.Cadastral: 33.11.24.0221.01.000 Processo Nº. : 2004.012.399.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TANIA REGINA MARTINS
Reg.Cadastral: 64.31.91.0590.00.000
Processo Nº : 2007.001.272.9
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : TERESA MARIA FERREIRA ROCHA E OU
Reg.Cadastral: 35.61.12.0589.01.000
Processo Nº : 2005.014.906.1
Assunto : REFORMA / AMPLIACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEREZINHA ANTONIA GOMES DA SILVA ARRUDA
Reg.Cadastral: 45.51.25.0025.00.000
Processo Nº : 2006.008.415.9
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : UNIDIESEL DE SOROCABA BOMBAS INJETO
Reg.Cadastral: 93.752
Processo Nº : 2006.024.102.3
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : PRAZO

Interessado : VALDEMIR CARDOSO BRAGA
Reg.Cadastral: 46.21.38.0374.01.000
Processo Nº : 1998.002.891.4
Assunto : AVALIACAO SOCIO ECONOMICA
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : VALDEREZ MATIELLO CARANI
Reg.Cadastral: 54.13.19.0052.01.000
Processo Nº : 2006.014.604.0
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : VALDO LUIZ DE ALMEIDA BARROS
Reg.Cadastral: 34.23.55.0935.00.000
Processo Nº : 2005.001.689.8
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : VICENTE PAULO DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 36.64.85.0401.02.000
Processo Nº : 2006.017.676.5
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILLALDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
Reg.Cadastral: 53.51.35.0428.01.000
Processo Nº : 2007.001.724.9
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : VILSON JOSE GOBBO
Reg.Cadastral: 83.22.64.0644.00.000
Processo Nº : 2006.012.380.9
Assunto : PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : VLADIMIR MARTINS DE SOUZA
Reg.Cadastral: 77.21.48.0027.01.000
Processo Nº : 2007.001.484.0
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : VRX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMA
Reg.Cadastral: 144.665
Processo Nº : 2007.002.089.6
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : WAGNER RAMOS ALVES
Reg.Cadastral: 45.23.61.0262.01.000
Processo Nº : 2006.024.403.5
Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : WALDEMAR BENASSI
Reg.Cadastral: 65.41.38.0968.00.000
Processo Nº : 2007.001.487.3
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : WALDEMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.32.64.0176.00.000
Processo Nº : 2005.003.422.2
Assunto : PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : WALDNEY AGUIAR FERREIRA
Reg.Cadastral: 45.14.67.0218.01.000
Processo Nº : 2007.001.476.6
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : WALTER RODRIGUES DE JESUS FILHO
Reg.Cadastral: 36.32.36.0796.01.000
Processo Nº : 2007.001.503.7
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 46.41.17.0134.01.000
Processo Nº : 2006.003.779.3
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WELLINGTON MARTINS
Reg.Cadastral: 35.22.89.0237.01.000
Processo Nº : 2006.011.687.8
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

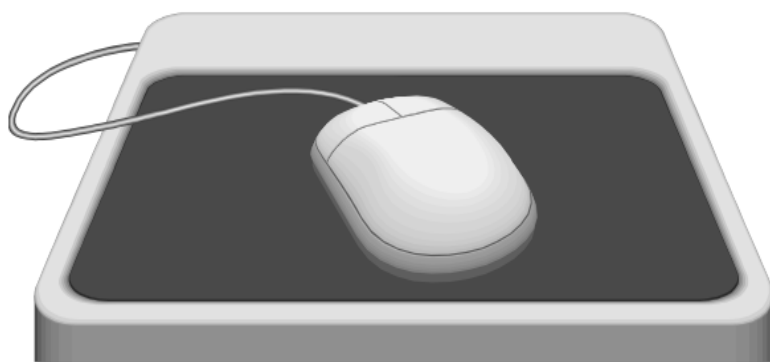
Interessado : WENDELL PINHO
Reg.Cadastral: 43.41.17.0311.01.004
Processo Nº : 2007.001.477.4
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Seção

A Prefeitura está mais perto de você

www.sorocaba.sp.gov.br

Consultas • Serviços • Informações



URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

Extrato de Contrato nº 006/05

Processo nº 372/05

Objeto: Termo de Rescisão ao contrato nº 006/05 – Prestação de Serviços de Entregas Rápidas – Motoboy

Prazo: a partir de 31/01/07.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Fábio Aurélio Martins Sorocaba - ME.

Assinatura: 16 de janeiro de 2007.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do contrato nº 004/03

Processo CPL nº 273/02

Objeto: Termo de Prorrogação, Aditamento, Retificação e Re-ratificação ao contrato nº 004/03 – Prestação de Serviços de Locação de Máquina Copiadora/Impressora Laser Digital, incluindo suprimentos(tones, cilindro, revelador e peças), **Prazo:** De 10/02/07 até 09/02/08.

Aditamento: Fica o contrato aditado em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor total, tudo de acordo com o art. 65, II, § 1º da Lei 8666/93.

Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Quarta – Do Preço e do Pagamento, em seu item 4.1, Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada, em seu item 5.1, Cláusula Nona – Das Disposições Finais em seu item 9.3 e o ANEXO I do contrato.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Loc maq. Locadora de máquinas Ltda. - ME

Valor: R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais).

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

Assinatura: 15 de janeiro de 2007.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato de Contrato nº 002/07

Processo nº93/06

Objeto: Prestação por parte da contratada, de serviços de manutenção e suporte do Sistema de Gerenciamento de Materiais e Compras da URBES

Prazo: 01/02/07 até 31/01/08

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: AWS Instalação de Programas de Informática Ltda.

Valor: R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)

Assinatura: 22 de janeiro de 2007

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do contrato nº 016/06

Processo CPL nº 114/06

Objeto: Termo de Prorrogação e Re-ratificação ao contrato nº 016/06 – Prestação de Serviços de Selagem de Valas Classe I e Classe II, no Aterro Sanitário e Industrial de Sorocaba/SP, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8666/93. **Prazo:** de 27/01/07 até 27/03/07.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

Assinatura: 19 de janeiro de 2007.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato de Contrato nº 003/03

Processo CPL nº 232/02

Objeto: Termo de Prorrogação e Re-Ratificação ao contrato nº 003/03 – Prestação de Serviços de Monitoramento de Poços no Aterro Sanitário e Industrial de Sorocaba/SP

Data: de 24/02/07 até 23/02/08.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Ampro Laboratório e Engenharia Ltda. - EPP

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

Assinatura: 22 de janeiro de 2007.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecido sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão metálico e hospede gratuito, às pessoas reconhecidas sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoa reconhecido como pobre na expressão da lei, será sempre de madeira convenizada em madeira para colúmbio e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se tratar de criança."

OFERAS: 3224-4511 • OXSEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

SECRETARIA DAS RELAÇÕES DO TRABALHO

FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador - Ministério do Trabalho e Emprego

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho - Posto de Atendimento ao Trabalhador - Governo Municipal

Atendimento: Rua Coronel Cavalheiros, 353 Esq. com a Rua Leopoldo Machado - Centro

Horário - Das 8hs às 16hs - Fone 3211-4231

Apresentar CTPSe RG para todas as vagas

1707511	Alinhador de direção	Ensino Médio Completo	06 meses de exp em alinh. e balanc. com máq. computadorizada
1708900	Caldeireiro	Ensino Médio Completo	24 meses exp em montagem, preparação e reparação de peças
1711308	Caldeireiro de Manutenção	Ensino Médio Completo	06 meses exp em mecânica e caldearia, preferencialmente aposentado
1704196	Carpinteiro de Obras	Ensino Fundamental	12 meses de exp. em montagem de formas metálicas, portas, e finalização de serviços.
1669284	Chefe de Cozinha	Ensino Médio Completo	24 meses de exp. em coordenação de loja de alimentos, restaurante comercial
1706627	Coordenador de loja de alimentos	Ensino Médio Completo	12 meses de exp em lanchonete, caixa, equipe de funcionários, conf de mercadorias, disp horário
1708660	Coordenador de restaurante	Ensino Médio Completo	12 meses de exp na área alimentícia, liderar e coordenar equipe
1710638	Currin em restaurante	Ensino Médio Completo	12 meses exp em recepção, atend público, serviços de vinhos, limpeza e higiene
1708024	Eletricista Manutenção Industrial	Ensino Médio Completo	12 meses exp, curso técnico na área, com em manutenção corretiva e preventiva
1706902	Encarregado de Prod Ind. Mec. E Mdb.	Ensino Médio Completo	12 meses de exp em FCP, coordenação de equipes de trabalho
1668796	Enc. Seção Contr. Produção	Ensino Médio Completo	06 meses de exp. com lingerie, acompanhamento de produção e documentar atividades
1707334	Engenheiro Controle de Qualidade	Superior Completo	12 meses exp na área, curso superior em Eng Alimentos ou Nutrição
1706902	Ferramenteiro	Ensino Médio Completo	12 meses de exp em obra, corte e repuko
1709679	Fresador Universal	Ensino Médio Completo	12 meses de exp em fresadora universal
1711297	Gerente de Produção	Ensino Médio Completo	06 meses exp na área de produção, possuir curso técnico em plástico, exp em injetoras plásticas
1700968	Instalador de Som e Acess. de Veículos	Ensino Fund. Completo	12 meses de exp. comprovada na função
1710666	Mecânico Manutenção Maq Ind	Ensino Médio Completo	24 meses exp na área, possuir curso de eletromecânica, exp em manut. pontrolante
1675601	Montador Estruturas Metálicas	Ensino Fundamental	12 meses exp em estr. metálica, trabalho em altura elevada, disp p/ morar em alojamento
1674327	Motorista Carreteiro	Ensino Fundamental	60 meses de exp. , para transporte de resíduos, máquinas, curso MOPP CNHE, disponibilidade, para viagens.
1706075	Motorista Carreteiro	Ensino Fundamental	24 meses de exp. com bi-trem ter curso MOPP e PAMRY CNH Letra E
1706686	Operador de Máquinas Operatrizes	Ensino Fundamental	60 meses de exp. , disponibilidade de horário, saber manusear retro-escavadeira, pá-carregadeira e motorveladora.
1671436	Operador de Pavimentadora	Ensino Fundamental	120 meses de exp em CBUQ Qualidade Computador, Usina Cyber Móvel,
1710301	Operador de Telemarketing	Ensino Médio Completo	12 meses de exp em telemarketing ativo e receptivo
1711432	Padeiro	Ensino Fundamental	06 meses exp em preparo de bolos, pães, doces, ter disponibilidade de horário
1701945	Padeiro	Ensino Fundamental	12 meses de exp. no preparo de massas, pães, doces e salgados.
1706805	Professor de Inglês	Ensino Médio Completo	12 meses de exp em ministrar aulas, montar exercícios e liderar grupos
1706318	Programador de Centro de Usinagem	Ensino Médio Completo	36 meses de exp., bom conhecimento em programação de usinagem
1706696	Promotor de Vendas	Ensino Médio Completo	Promoção e captação de clientes em trabalho externo
1704574	Representante Comercial Autônomo	Ensino Médio Completo	12 meses de exp., veículo próprio, experiência em vendas, trabalhar com vendas de uniformes para industria.
1706692	Salgador de Alimentos (salgadoiro)	Ensino Fundamental	12 meses de exp. disponibilidade de horário preparar salgadcs em geral.
1706627	Salgador de Alimentos (salgadoiro)	Ensino Médio Completo	12 meses de exp em salgados, assads e frituras
1708344	Serralheiro de Alumínio	Ensino Fundamental	18 meses de exp em peças de alumínio
1707942	Técnico Eletrônico	Ensino Médio Completo	36 meses de exp em CLP, inversores de frequência e inst. prediais, possuir téc. eletrônica
1710372	Técnico Orçamentista Obras Civas	Ensino Médio Completo	12 meses de exp em orçamentos e acompanhamento de obras civis
1669743	Vendedor de Serviços	Ensino Médio Completo	12 meses de exp na área comercial, veículo próprio
1704432	Vendedor de Serviços	Ensino Médio Completo	36 meses de exp em vendas de EPI, veículo próprio
1707784	Vendedor de Serviços	Ensino Fundamental	12 meses de exp na função, possuir veículo próprio
1667039	Vendedor de serviços	Ensino Médio Completo	12 meses de exp em consórcio, motos, carros e carrinhos
1703770	Vendedor por Catálogo	Ensino Médio Completo	12 meses de exp., com vendas em industria para visitas de empresa e comercio em geral,

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2007

PRESIDENTE: PAULO FRANCISCO MENDES – PFL

1º VICE-PRESIDENTE: José Francisco Martínez – PSDB

2º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PL

3º VICE-PRESIDENTE: Moacir Luís Silva de Oliveira – PSDB

1ª Secretária: Neusa Maldonado Silveira – PDT

2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV

3º Secretário: Júlio César Ribeiro – PSC

Antônio Amaud Pereira – PT

Benedito de Jesus Oleriano – PPS

Carlos Cezar da Silva – PMDB

Francisco França da Silva – PT

Francisco Jesus Perotti – PV

Francisco Moko Yabiku – PSDB

Gervino Gonçalves – PL

Hélio Aparecido de Godoy – PSDB

Irineu Donizeti de Toledo – PL

Jessé Loures de Moraes – PV

João Donizeti Silvestre – PSDB

José Francisco Martínez – PSDB

Júlio César Ribeiro – PSC

Mário Marte Marinho Júnior – PFL

Moacir Luís Silva de Oliveira – PSDB

Neusa Maldonado Silveira – PDT

Paulo Francisco Mendes – PFL

Raul Marcelo de Souza – PSOL

Tânia Baccelli – PT

Waldomiro Raimundo de Freitas – PFL

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 230, de 26 de novembro de 1993 – Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 17. da Resolução nº 230, de 26 de novembro de 1993 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O 2º e o 3º Vice-Presidentes da Mesa poderão fazer parte de uma das Comissões Permanentes.” (N.R.)

Art. 2º O parágrafo único do Art. 33. da mesma Resolução passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo único. A Comissão de Redação será constituída pelos 1º, 2º e 3º Secretários” (N. R.)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de fevereiro de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

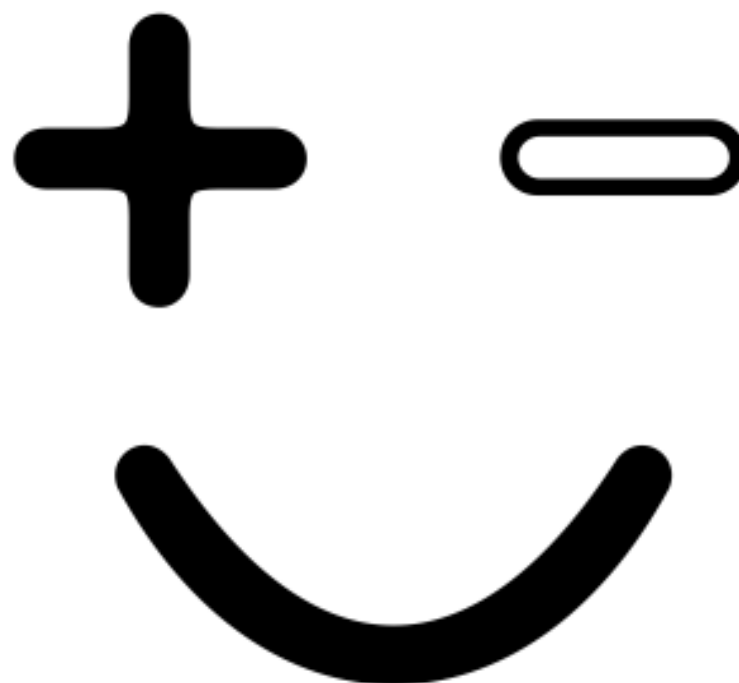


**Prefeitura de
SOROCABA**

COLABORE

Só existe uma maneira de você ficar sabendo
se tem o vírus da aids.

FAÇA O TESTE



Fique Sabendo

TESTE GRATUITO

Em todos os Centros de Saúde de Sorocaba e
no COAS - Rua da Penha, 770 - Centro

Disk-AIDS
3232-2200

Ministério
da Saúde

Programa Nacional DST/AIDS



Programa Municipal
DST/AIDS de Sorocaba



Prefeitura de
SOROCABA

EDUCAÇÃO

Inclusão digital

Matrículas para os cursos gratuitos do Sabe Tudo terminam hoje

Os 140 selecionados para os cursos gratuitos de informática no centro de inclusão digital Sabe Tudo, localizado anexo à Escola Municipal “José Mendes”, do Jardim Hungarês, podem efetuar suas matrículas até hoje (9), no próprio local, das 8h às 20h. Os novos alunos devem levar cópias da Carteira de Identidade e dos comprovantes de endereço, escolaridade e de renda.

As aulas começam no dia 12 de fevereiro e serão ministradas duas vezes por semana, por cinco meses, com turmas nos três períodos (manhã, tarde e noite). Após a primeira semana de aulas, se houver desistências ou faltas, serão chamados os suplentes.

O Sabe Tudo é programa de inclusão digital desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba,



Zaqueu Proença / Secom



por meio das secretarias da Educação (Sedu) e de Governo e Planejamento (SGP). Oferece cursos gratuitos de informática básica (Word, Excel e Windows) para públicos de quatro faixas etárias: Kids (6 a 13 anos), Jovem (14 a 24 anos), Adulto (25 a 50

anos) e Melhor Idade (51 anos em diante), e ainda disponibiliza aos usuários, 20 computadores com acesso à internet e espaços de leitura com jornais e revistas.

Além de aprender a utilizar softwares, os alunos dos cursos de informática terão

oportunidade de participar do projeto Escola de Cidadania. Uma vez a cada 15 dias haverá palestras sobre mercado de trabalho, meio ambiente, ética e sociedade, responsabilidade social, saúde, orientação sexual, empreendedorismo, noções básicas de administra-

ção de empresa, entre outros temas referentes à formação e ao conhecimento.

O Sabe Tudo está localizado em área anexa à E.M. “José Mendes”, que fica na Rua Prof. Armando Rizzo, 558, no Jd. Hungarês. O telefone é 3226-5472.

NOTAS**Coselho do Jovem recebe inscrições**

O Conselho do Jovem abre inscrições, a partir de segunda-feira (12), para a composição de sua nova diretoria. Os jovens entre 16 e 29 anos e representantes de entidades, grupos e movimentos sociais que atuam com a juventude, devem fazer a sua inscrição até o dia 14 de fevereiro, das 9h às 16h, no Espaço Cultural (r. São Bento nº 113).

A nova diretoria do Conselho será composta por representantes de entidades e grupos sociais, poder público e por jovens, que serão escolhidos por sorteio no dia 16 de fevereiro, às 15h, no Salão Verde da Uniso (Av. Eugênio Salerno).

Avenida Angélica será interditada

Entre 8h e 14h do próximo domingo (11), parte da Avenida Angélica, na Vila Angélica, no trecho entre a Avenida Ipanema e a Rua Pedroso de Barros, será interditada. A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) irá retirar os entulhos provenientes de demolições de prédios desapropriados pela Prefeitura.

Será permitida apenas a passagem dos veículos de moradores desse trecho da avenida. Já quem precisar passar pelas proximidades deverá utilizar as ruas adjacentes, como Augusto Severo e Dolores Bruno.

CIDADANIA

Conselhos Tutelares vão atuar no Carnaval

Os Conselhos Tutelares Norte e Sul montarão em esquema especial de atendimento no Carnaval, para receber denúncias e agir, em casos de crianças e adolescentes em situação de risco. Os representantes desses Conselhos participaram de uma reunião na manhã de terça-feira (6), convocada pela Secretaria de Cultura. Também estiveram presentes representantes da Secretaria da Cidadania (Secid) e de nove blocos carnavalescos.

O objetivo da reunião foi o de esclarecer dúvidas e recomendar todos os cuidados possíveis com as crianças e



os adolescentes, tanto no aspecto da exposição com roupas e fantasias inadequadas, quanto com relação ao consumo de bebidas alcoólicas.

A lei brasileira proíbe a exposição de crianças com vestimentas que tenham apelo sexual, bem como a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores.

O Conselho Tutelar Norte funciona atualmente na Rua Cesário Mota, nº 517, e o telefone de plantão que deverá ser usado para denúncias durante o Carnaval é o 9789-5271. O Conselho Tutelar Sul fica na Rua Miranda Azevedo, 521, e o telefone de plantão é o 9789-5270.

MUDANÇA

Acesso facilitado

Secretaria da Cidadania vai atender no centro da cidade

As divisões e seções da Secretaria da Cidadania (Secid) e o gabinete da secretária da pasta serão os primeiros serviços que passarão a funcionar na antiga sede do Lar São Vicente de Paulo (Rua Santa Cruz nº 116 - V. Amélia). O prédio passa por algumas adequações (reforma de banheiros, telhado e rede elétrica) e dentro de alguns dias estará liberado para a mudança. A nova sede também irá abrigar os Conselhos Municipais ligados à pasta, Bolsa Família, Câmara de Mediação e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

A mudança visa facilitar o acesso da população aos serviços da Secid. Será possível o acesso a diversos serviços num mesmo local e próximo ao centro da cidade. O prédio fica em



Zaqueu Proença / Secom

um terreno de 4.706 m², possui 1.395 m² de área construída, auditório para cerca de cem pessoas e estacionamento para 120 carros.

Seis conselhos municipais ligados à Secid passarão a atender no local: Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal do Idoso (CMI), Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de

Deficiência (CMPPD), Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN) e Conselho Municipal de Segurança Alimentar (Consea).

O espaço abrigará ainda as

Seções de Apoio à Criança e Adolescente, Apoio ao Idoso, Assistência Social, de Pessoas Portadoras de Deficiência e o Centro de Atendimento à Família (Caf). Na opinião da secretária Mazé Lima, a mudança será positiva.

Economia

Com a mudança da Secid para esse imóvel, a Prefeitura Municipal encerrará o contrato de dois aluguéis. Será cancelado o contrato do imóvel onde funciona o Conselho Tutelar Norte (Rua Ramos de Azevedo, 171), o Conselho Tutelar Sul (Rua Miranda Azevedo, 521) e da sede da Divisão de Promoção e Assistência Social (DPAS), localizado na Rua Zélia Dulce de Campos Maia, 244.

NOTAS

Rua Moacir Figueira permanece interditada

Para garantir a segurança dos homens que trabalham na instalação dos coletores-troncos auxiliares do Córrego Supiriri, a Rua Moacir Figueira, na Vila Carvalho, permanecerá interditada até o próximo sábado, dia 10.

Os trabalhos são coordenados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), que escavou valas para a implantação da tubulação.

Há placas indicativas sobre a permissão temporária para seguir em frente nesse ponto. Todo o local de interdição está sinalizado e agentes de trânsito da Setran orientam os condutores sobre as alterações de tráfego.

Simpósio de Esportes recebe inscrições

A Prefeitura começou a receber as inscrições para o 2º Simpósio de Esporte e Lazer, programado para o dia 27 deste mês, no salão de eventos do clube de campo dos servidores municipais, no Alto da Boa Vista. O evento destina-se a dirigentes de escolas, profissionais de educação física das redes de ensino municipal, estadual e particular, técnicos de esporte e de lazer e estudantes desses segmentos.

Os interessados podem se inscrever, gratuitamente, no Ginásio Municipal de Esportes, no Além Ponte, no horário comercial. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3233 0258.



Zaqueu Proença / Secom

R\$ 106 MILHÕES PARA SANEAMENTO - A Prefeitura de Sorocaba foi habilitada pelo Ministério das Cidades em sete projetos apresentados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), num total de R\$ 106 milhões em financiamentos pleiteados para obras de saneamento. A partir de agora, o Saae tem até 5 de março deste ano para apresentar os projetos básicos de execução das obras aos agentes financeiros, prazo que deverá ser cumprido, visto que a autarquia tem praticamente todos os projetos já concluídos. Os projetos apresentados pelo Saae ao programa de financiamento Saneamento para Todos incluem as intervenções de proteção das adutoras na serra de São Francisco; a canalização dos córregos Itanguá, Piratininga, Água Vermelha, Matadouro e Matilde; e a execução de novas redes de galerias de águas pluviais.